



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA E LITERATURAS

**Relatório de estágio na Unidade de Tradução
Portuguesa do Parlamento Europeu**

Maria Helena Ramalho Lino

Orientação: Prof. Doutora Carla Ferreira de Castro

Supervisão: Dra. Fátima Carriço

Mestrado em Línguas Aplicadas e Tradução

Área de especialização: *Ramo Profissionalizante*

Relatório de Estágio

Évora, 2015

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA E LITERATURAS

Mestrado em Línguas Aplicadas e Tradução, Ramo Profissionalizante

**Relatório de estágio
na Unidade de Tradução Portuguesa
do Parlamento Europeu**

Maria Helena Ramalho Lino

Orientação: Prof. Doutora Carla Ferreira de Castro

Supervisão: Dra. Fátima Carriço

Évora, 2015

ÍNDICE

Agradecimentos	iii
Glossário de siglas e acrónimos	iv
Resumo	v
<i>Abstract</i>	vi
I Enquadramento do estágio	1
Introdução	1
O Parlamento Europeu	2
Atividade	2
Multilinguismo no PE	4
Tipos de documentos e línguas de trabalho	6
Fluxo de trabalho e ferramentas utilizadas	8
Formação	17
Formação organizada pela Unidade de Tradução Portuguesa	18
Formação organizada pela Unidade da Formação e dos Estágios	18
II Descrição da atividade linguística	23
Projeto de terminologia	23
Área temática e objetivos	24
Alguns procedimentos de pesquisa	25
Introdução de dados na IATE	26
Atividade de tradução	27
Enquadramento teórico	27
Análise de traduções	39
III Conclusão	59
Bibliografia	61
Outras referências <i>online</i>	62
Anexos	63

AGRADECIMENTOS

A realização deste mestrado permitiu uma verdadeira mudança de rumo na minha vida. Para tal, contei com importantes apoios e incentivos, tanto no ano curricular, como no estágio e na elaboração do presente relatório, e pelos quais estou imensamente grata.

À Professora Doutora Carla Ferreira de Castro, pela sua orientação, total disponibilidade, sugestões e conselhos, bem como pelas suas palavras de incentivo e de confiança que tantas vezes me ajudaram a avançar.

A todos os docentes do mestrado de Línguas Aplicadas e Tradução, da Universidade de Évora, pela sua disponibilidade, bem como pelo saber e pelo evidente gosto por esse saber que transmitiram. À Professora Doutora Olga Gonçalves, pelo seu apoio a vários níveis e conversas estimulantes que nunca esquecerei.

Aos assistentes da Unidade de Tradução Portuguesa do Parlamento Europeu, pela sua prontidão em ajudar; ao Dr. Victor Bastos, Chefe da Unidade, pela oportunidade de realizar este estágio; e muito especialmente aos tradutores, pelo seu incentivo, pela generosa partilha de conhecimentos e experiência, bem como pela sua abertura e respeito pelo trabalho apresentado. A todos devo o muito que aprendi ao longo do estágio, com destaque para as minhas revisoras mais frequentes: as Dr.^{as} Fátima Carriço, Manuela Ferreira e Elisabete Dias.

À Dra. Fátima Carriço, agradeço ainda toda a sua disponibilidade, ajuda, esclarecimentos e sugestões na elaboração deste relatório.

À minha família: pais, irmã e marido, por acreditarem em mim, por respeitarem as minhas escolhas, pela coragem que sempre me transmitiram para seguir os meus sonhos, bem como por todo o seu apoio e compreensão ao longo de mais esta etapa.

A todos agradeço esta experiência marcante e enriquecedora a nível profissional e pessoal.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

COD Processo legislativo ordinário (anteriormente “processo de codecisão”)

COM Documento informativo da Comissão Europeia, destinado a outras instituições da União Europeia (propostas legislativas, comunicações, relatórios, etc.)

AD Parecer

DG TRAD Direção-Geral de Tradução do Parlamento Europeu

DV Diversos

FdR *Feuille de Route*

FT Ficha técnica

INI Relatório de iniciativa

LT Carta

MT Memória de tradução

OJ Projeto de ordem do dia

PA Projeto de parecer

PE Parlamento Europeu

PR Projeto de relatório ou projeto de recomendação

PV Ata

QO Pergunta com pedido de resposta oral

SP Sumário de petições

TWB *Translator’s Workbench*

UdTP Unidade de Tradução Portuguesa

UE União Europeia

RESUMO

O presente relatório visa descrever as atividades desenvolvidas no estágio profissional realizado na Unidade de Tradução Portuguesa do Parlamento Europeu, no Luxemburgo, no âmbito do Mestrado em Línguas Aplicadas e Tradução.

Numa primeira parte, apresenta-se uma contextualização dessas atividades, que foca o funcionamento do Parlamento Europeu de forma sucinta, as características dos documentos traduzidos, bem como os métodos e instrumentos de trabalho adotados na UdTP, e na DG TRAD em geral. Aborda-se igualmente o conteúdo das visitas de estudo, seminários, sessões de formação e de informação que facilitaram a integração no serviço de tradução.

A segunda parte incide sobre os serviços linguísticos prestados ao longo do estágio, ou seja, o projeto de terminologia para a IATE e a tradução de documentos. Através do enquadramento teórico, procura-se abordar as especificidades da tradução no Parlamento Europeu que foram identificadas no decorrer do estágio.

Por fim, a conclusão inclui uma avaliação do estágio e uma autoavaliação do trabalho nele desenvolvido.

ABSTRACT

Report on the traineeship at the Portuguese Translation Unit of the European Parliament

This report is intended to describe the activities undertaken during the traineeship at the Portuguese Translation Unit of the European Parliament, in Luxembourg, as part of the Master's course in Applied Languages and Translation.

The first part aims at contextualising those activities, focusing briefly on the functioning of the European Parliament, the features of documents and more extensively on the working methods and tools adopted at the PTU and at the DG TRAD in general. This is followed by an overview of the visits, seminars, training and information sessions that helped us, trainees, integrate into the translation service.

The second part centres on the language services provided during this traineeship, i.e. the terminology project for IATE and the translation of documents. The theoretical framework allows addressing the distinctive features of translation in the European Parliament that were encountered throughout the traineeship.

Finally, the conclusion includes an assessment of the traineeship as well as a self-assessment of my work during that period.

I ENQUADRAMENTO DO ESTÁGIO

Introdução

A realização do presente estágio visava complementar a preparação académica obtida no primeiro ano do mestrado em Línguas Aplicadas e Tradução, ramo profissionalizante, ministrado na Universidade de Évora. Procurava uma experiência que permitisse aplicar os conhecimentos aí adquiridos, mas também desenvolvê-los, nomeadamente em termos de ferramentas informáticas de apoio à tradução e dos vários procedimentos e etapas que compõem o fluxo de trabalho nesta área profissional, pelo que privilegiaria um local onde estes estivessem devidamente implementados e operacionais.

Certa de que um estágio de tradução numa instituição da União Europeia (UE) ofereceria as condições ideais para levar a cabo tal propósito, consultei a informação disponível nos sítios *Web* oficiais e apresentei uma candidatura ao estágio de tradução no Parlamento Europeu, destinado a titulares de diplomas universitários com bons conhecimentos de três línguas oficiais da UE. O processo de candidatura foi relativamente simples, consistindo no preenchimento de um formulário *online*, embora a redação do texto sobre a motivação pessoal tenha requerido algum tempo e reflexão. Posteriormente, tendo sido informada da passagem na fase de pré-seleção, foi necessário enviar a documentação em suporte papel relativa às habilitações académicas e à experiência profissional. Por fim, fui contactada pela Unidade da Formação e dos Estágios com a oferta do estágio de tradução, que aceitei com bastante entusiasmo e elevadas expectativas.

O referido estágio decorreu na Unidade de Tradução Portuguesa (UdTP), que integra a Direção-Geral de Tradução do Parlamento Europeu, no Luxemburgo, por um período total de seis meses. Com uma duração inicialmente prevista de três meses, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2013, o estágio foi prolongado até ao final de março do ano seguinte, na sequência da aceitação da proposta da UdTP nesse sentido.

As funções desempenhadas consistiram, predominantemente, na tradução de documentos com recurso às ferramentas utilizadas na instituição, passando pela preparação de alguns desses textos e também pela realização de um projeto de terminologia. O estágio incluiu, ainda, visitas de estudo, seminários e outras sessões de formação e de informação, que deram a conhecer o funcionamento das instituições europeias, com destaque para o Parlamento Europeu, assim como os métodos e instrumentos de trabalho adotados na Direção-Geral de Tradução (DG TRAD), o que permitiu uma rápida integração e, conseqüentemente, maior autonomia na realização das tarefas. Para esse efeito, destaca-se também a importância de nos ser atribuído um supervisor, a quem podíamos recorrer em caso de dúvidas relacionadas com o trabalho e o estágio em geral, papel esse que coube à Dra. Fátima Carriço, cujo auxílio e disponibilidade foram, sem dúvida, valiosos.

Devido à natureza e dimensão da instituição, os textos trabalhados foram bastante diversos, no que respeita aos tipos de documentos e aos temas abordados, sendo de notar que as características da organização também influenciaram, quando não ditaram, certas opções de tradução.

Por conseguinte, julga-se conveniente apresentar uma descrição sucinta da atividade do Parlamento Europeu e da sua cooperação com outras instituições da União Europeia, descrição essa que não se pretende, de modo algum, exaustiva, visando apenas fornecer uma breve contextualização institucional dos documentos de trabalho, quer os traduzidos ao longo do estágio, quer aqueles utilizados como referência para essas traduções. Por esse motivo, a exposição que se segue focará essencialmente os processos institucionais em que se enquadra a maioria desses documentos.

O Parlamento Europeu

ATIVIDADE

Na sequência da implementação do Tratado de Lisboa, o Parlamento Europeu (PE) tornou-se uma das principais instituições da União Europeia com poderes legislativos,

juntamente com o Conselho da UE e a Comissão Europeia¹. Conquanto a Comissão detenha o direito de iniciativa legislativa, o Parlamento desempenha a função de colegislador, em pé de igualdade com o Conselho, em relação à maioria da legislação comunitária, debatendo e aprovando ou alterando as propostas da Comissão – o designado processo legislativo ordinário, anteriormente chamado de codecisão (COD). Nos processos legislativos especiais, o PE pode desempenhar um papel de consulta ou de aprovação. Além disso, também compete ao Parlamento fiscalizar o funcionamento de outras instituições da União Europeia, entre as quais a Comissão, bem como debater e aprovar o orçamento da UE em conjunto com o Conselho.

A atividade do Parlamento Europeu decorre em três locais distintos: em Estrasburgo têm lugar os períodos de sessão, correspondentes às reuniões plenárias mensais, e em Bruxelas, os períodos de sessão adicionais, bem como as reuniões das comissões parlamentares; no Luxemburgo encontram-se os serviços administrativos, entre os quais a Direção-Geral de Tradução.

A maior parte do trabalho do Parlamento é desenvolvido no seio das comissões parlamentares, formadas por um número variável de deputados, oriundos dos diferentes grupos políticos, e cuja composição reflete, tanto quanto possível, a do PE. Cada uma é responsável por um domínio específico: Assuntos Externos (AFET), Pescas (PECH), Assuntos Económicos e Monetários (ECON), Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos (LIBE) correspondem a designações e, naturalmente, a áreas de atuação de algumas das vinte comissões parlamentares permanentes existentes na sétima legislatura.

As comissões permanentes são incumbidas, pelo Parlamento, de analisar assuntos da sua área de competência, frequentemente com base em documentos contendo propostas legislativas provenientes da Comissão (identificados com a referência COM). Para cada assunto, é designada uma comissão competente quanto à matéria de fundo e, de entre os seus membros, nomeado um relator a quem cabe a elaboração de um relatório. Uma vez concluído o projeto de relatório (PR), este é apresentado e debatido em sede de comissão, eventualmente sujeito a propostas de alteração e, em seguida, posto a votação. Neste processo, é comum solicitar pareceres a outras comissões

¹ O PE após o Tratado de Lisboa: um papel reforçado na construção da Europa. Disponível em <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/20150201PVL00008/O-Tratado-de-Lisboa>, Consultado em 16-08-2014.

parlamentares sobre aspetos particulares que se enquadrem na área de competência das mesmas. A proposta de parecer (PA) é votada em comissão e, uma vez aprovada, o parecer é apresentado à comissão responsável pela elaboração do relatório. Relativamente a certas matérias de política externa, as comissões parlamentares competentes podem apresentar ao PE propostas de recomendação destinadas ao Conselho (PR²). Estes procedimentos têm lugar nas reuniões das comissões parlamentares, para as quais são elaborados projetos de ordem do dia (OJ) e de que são lavradas as respetivas atas (PV).

Os textos aprovados nas comissões parlamentares são posteriormente apresentados e postos a votação em sessão plenária, onde o Parlamento aprova a sua posição relativamente às matérias em causa. Nestas sessões, as comissões parlamentares podem, ainda, dirigir perguntas com pedido de resposta oral (QO), nomeadamente, ao Conselho ou à Comissão, as quais são previamente apresentadas por escrito ao Presidente do PE, que decide da sua admissibilidade.

Além disso, o Parlamento Europeu também pode redigir relatórios de iniciativa (INI) através das comissões parlamentares competentes, sempre que considere que um certo assunto carece de regulamentação comunitária. Tais relatórios não possuem carácter legislativo, mas constituem uma forma de levar instituições europeias e/ou governos nacionais a debruçarem-se sobre determinadas questões e, eventualmente, a apresentarem propostas legislativas.

Uma vez que estes e outros textos são elaborados e discutidos em órgãos cuja composição é multinacional e multilingue, os serviços de tradução do PE desempenham um papel crucial, produzindo as várias versões linguísticas dos documentos parlamentares. Estes são assim disponibilizados a eurodeputados e cidadãos da UE nos respetivos idiomas, de acordo com a política do multilinguismo adotada no Parlamento, conforme se explanará em seguida.

MULTILINGUISMO NO PE

A apologia da diversidade cultural e linguística dos Estados-Membros encontra-se expressa em vários Tratados da UE e reflete-se na política de multilinguismo que

² Sigla utilizada para designar dois tipos de documento: projeto de relatório e projeto de recomendação.

permeia o seu funcionamento, a qual traduz o reconhecimento do direito dos cidadãos a terem acesso à legislação comunitária e a interagirem com as instituições na língua do seu próprio país³. Como este princípio abrange, naturalmente, os eurodeputados, o multilinguismo goza de uma presença particularmente significativa no Parlamento Europeu, cujo Regimento⁴ consagra a todos os deputados o direito “de ler e redigir os documentos parlamentares, de seguir os debates e de exprimir-se na sua própria língua”⁵. Tendo em conta que quer os debates, quer os documentos parlamentares são disponibilizados ao público em geral através do sítio Web do Parlamento Europeu, toda essa informação está acessível aos cidadãos europeus nos seus idiomas, salvo algumas exceções⁶. Perspetivado no seu objetivo último, “o multilinguismo permite aos cidadãos exercer o seu direito de controlo democrático e (...) os serviços linguísticos das instituições da União ajudam essas instituições a manterem-se abertas e transparentes”⁷, o que assume especial relevância no caso do Parlamento, por ser a única instituição da UE diretamente eleita pelos cidadãos.

Se considerarmos que o PE conta, atualmente, com 24 línguas oficiais, o que dá origem a 552 combinações linguísticas possíveis, obtém-se uma noção mais concreta das implicações ao nível logístico. Perante o sucessivo alargamento da UE, especialmente em 2004, e consequente multiplicação das línguas de trabalho no Parlamento, surgiu o conceito do "multilinguismo integral controlado". Assim, têm vindo a ser adotadas algumas medidas, a fim de manter os serviços de tradução a uma escala viável, em termos financeiros e de recursos humanos, continuando a atribuir igual

³ Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (versão consolidada). Artigo 24.º. JO C 326 de 26.10.2012. ISSN 1977-1010. Disponível em <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:C2012/326/01&qid=1408711047340>. Consultado em 27-07-2014.

⁴ Regimento do Parlamento Europeu. Artigo 158.º. Disponível em <http://www.europarl.europa.eu/sides/getLastRules.do?language=PT&reference=TOC>. Consultado em 27-07-2014.

⁵ Multilinguismo no Parlamento Europeu. Disponível em <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/007e69770f/Multilinguismo.html>. Consultado em 27-07-2014.

⁶ Por exemplo, alguns documentos são traduzidos apenas para as línguas existentes nas comissões parlamentares a que se destinam, a menos que venham a ser votados em sessão plenária ou publicados no Jornal Oficial da União Europeia.

⁷ Código de Conduta do Multilinguismo aprovado pela Mesa em 17 de novembro de 2008. Disponível em http://www.europarl.europa.eu/pdf/multilinguisme/code_conduct_multilingualism_pt.pdf. Consultado em 29-07-2014.

estatuto às 24 línguas e, assim, a respeitar “simultaneamente a igualdade entre deputados e entre cidadãos”⁸. Uma dessas medidas consiste no recurso ao sistema de línguas *pivot*, ou seja, um documento que se encontre redigido num idioma menos utilizado poderá ser traduzido primeiro para uma das línguas *pivot*, normalmente inglês, francês ou alemão, e só depois, a partir desta tradução, para as restantes línguas de chegada, uma vez que o domínio de um daqueles idiomas como língua de partida é requisito obrigatório para a admissão de todos os tradutores nas várias Unidades de Tradução.

Ao traduzir documentos do Parlamento, é importante ter presentes tais dados, pois podem condicionar o trabalho de tradução, designadamente os seus múltiplos destinatários, a saber, eurodeputados e público em geral, e se o texto de partida é o original ou se se encontra numa língua *pivot*. Convém, ainda, referir que muitos dos documentos são redigidos em língua inglesa por falantes não nativos, por, na maioria dos casos, ser esse o idioma comum entre os que integram os grupos de trabalho, sendo que apenas uma seleção desses textos passa pelo serviço de edição da Unidade Inglesa⁹ com vista a aprimorar a sua redação e corrigir eventuais erros. Logo, há que ter essa eventualidade em consideração, aquando da leitura e interpretação de certas formulações que surgem nos textos de partida.

Tipos de documentos e línguas de trabalho

O estágio estava organizado de maneira a que o grau de complexidade do trabalho a realizar fosse aumentando progressivamente, a par do nosso conhecimento das ferramentas a utilizar, dos assuntos tratados nos textos, de formulações linguísticas convencionadas e do funcionamento da instituição em geral. De salientar que este último aspeto não é de somenos importância para a qualidade da tradução, constituindo frequentemente a chave para corretamente compreender e interpretar informação encontrada nos textos, principalmente em casos de contexto vago ou escasso.

⁸ *Idem.*

⁹ Entretanto, foi criada uma unidade distinta incumbida destas funções, designada *Verification Unit*.

Seguindo a referida lógica de crescente complexidade, no início do estágio os documentos a traduzir consistiam essencialmente em projetos de ordem do dia (OJ) e atas (PV) de reuniões das comissões parlamentares ou, por vezes, de assembleias parlamentares mistas, assim designadas por serem compostas por deputados ao Parlamento Europeu e por deputados ou representantes eleitos de países terceiros. As OJ continham, principalmente, títulos de documentos que iriam ser tratados nas reuniões, bem como frases e expressões recorrentes e de formulação convencionada no PE (muitas delas presentes no modelo oficial das OJ), permitindo quer a familiarização com os mesmos nas diferentes línguas de trabalho, quer uma crescente compreensão dos processos institucionais a que diziam respeito. Embora grande parte do texto fosse recuperada das memórias de tradução, era necessário verificar cuidadosamente os títulos utilizados, por existirem frequentemente variantes daqueles em documentos anteriores relativos ao mesmo processo legislativo ou não legislativo. Como tal, havia que adotar a forma do título que constava do documento com mais autoridade¹⁰ dentro do respetivo processo, o que poderia implicar alguma pesquisa. O mesmo se aplicava às atas, embora estas contivessem, por vezes, algum texto livre, decorrente dos debates que tinham lugar nas reuniões, permitindo a familiarização com o registo, a sintaxe e mesmo algumas escolhas lexicais predominantes.

Desta forma, foi possível desenvolver o conhecimento prático de diferentes ferramentas de trabalho disponibilizadas nos serviços de tradução do Parlamento e obter uma noção mais precisa da atividade do PE, em particular das comissões parlamentares. Tendo traduzido projetos de ordens do dia e atas de várias comissões, os temas aí abordados eram muito diversos, embora pouco aprofundados.

Quando a tradução destes documentos se tornou mais fluida devido à prática e à formação, começou a receber-se outros tipos de texto para traduzir, na sua maioria emanados das comissões parlamentares, sobretudo na fase de projeto, ou seja, antes da sua aprovação pelas respetivas comissões, como projetos de relatório (PR), projetos de parecer (PA) e propostas de recomendação (PR). Outras tipologias de textos trabalhados incluíram uma carta (LT), uma ficha técnica (FT) da UE, perguntas com pedido de resposta oral (QO), sumários de petições (SP) e documentos diversos (DV) como, por

¹⁰ Embora este seja um conceito relativo, dependendo do tipo de texto que se está a traduzir, pode corresponder, por exemplo, a um documento COM contendo uma proposta da Comissão Europeia no âmbito de um processo legislativo ordinário ou ainda a um texto aprovado pelo PE em sessão plenária.

exemplo, partes de páginas do sítio Web do PE, uma nota informativa, uma síntese e um resumo de um relatório de síntese de estudos do Painel de Avaliação das Opções Científicas e Tecnológicas (STOA).

No que respeita às línguas de trabalho, todas as traduções foram efetuadas para português (de acordo com a política vigente no PE de apenas se traduzir para a língua materna), a partir quer do francês, quer do inglês. No entanto, é evidente a incomparável superioridade numérica dos textos de partida em língua inglesa, conforme se pode verificar na quarta coluna do quadro onde se encontram listados os textos traduzidos durante o estágio (Anexo I). Mais concretamente e a título ilustrativo, das páginas traduzidas no PE durante o ano de 2015, cerca de 66% tinham como LP o inglês e 16,5% o francês, os dois idiomas a partir dos quais é efetuado o maior número de traduções (Anexo II).

Fluxo de trabalho e ferramentas utilizadas

T-Flow

Na perspetiva do tradutor, o processo de trabalho tem início com a receção do documento e respetiva *Feuille de Route* (FdR) na sua área do *T-Flow*, o sistema informático de gestão do fluxo de trabalho, que exhibe desde logo o tipo do documento em questão, a língua de partida, o número de páginas e o prazo de entrega (Fig. 1).

O primeiro passo consiste em abrir a FdR¹¹, da qual constam igualmente estes dados, bem como outra informação relevante sobre o texto a traduzir, nomeadamente o cliente que solicitou a tradução, a indicação de versões anteriores, se for esse o caso, e notas destinadas aos tradutores. Deve prestar-se especial atenção a estas, pois contêm instruções específicas para os tradutores, referentes, por exemplo, ao programa a utilizar na tradução ou a partes do documento que não deverão ser objeto de tradução. No *T-Flow*, também se pode aceder a estas notas, assim como consultar o histórico do documento e a identidade dos diversos intervenientes: que assistente o preparou, quando

¹¹ Por se tratar de um documento interno, não foi possível a sua inclusão em anexo no presente trabalho, de acordo com as indicações transmitidas pelo Chefe da Unidade de Tradução Portuguesa do PE.

e com que memórias de tradução; os nomes do tradutor e do revisor, respetivas datas e horas de receção do trabalho no *T-Flow* e, posteriormente, da sua expedição.

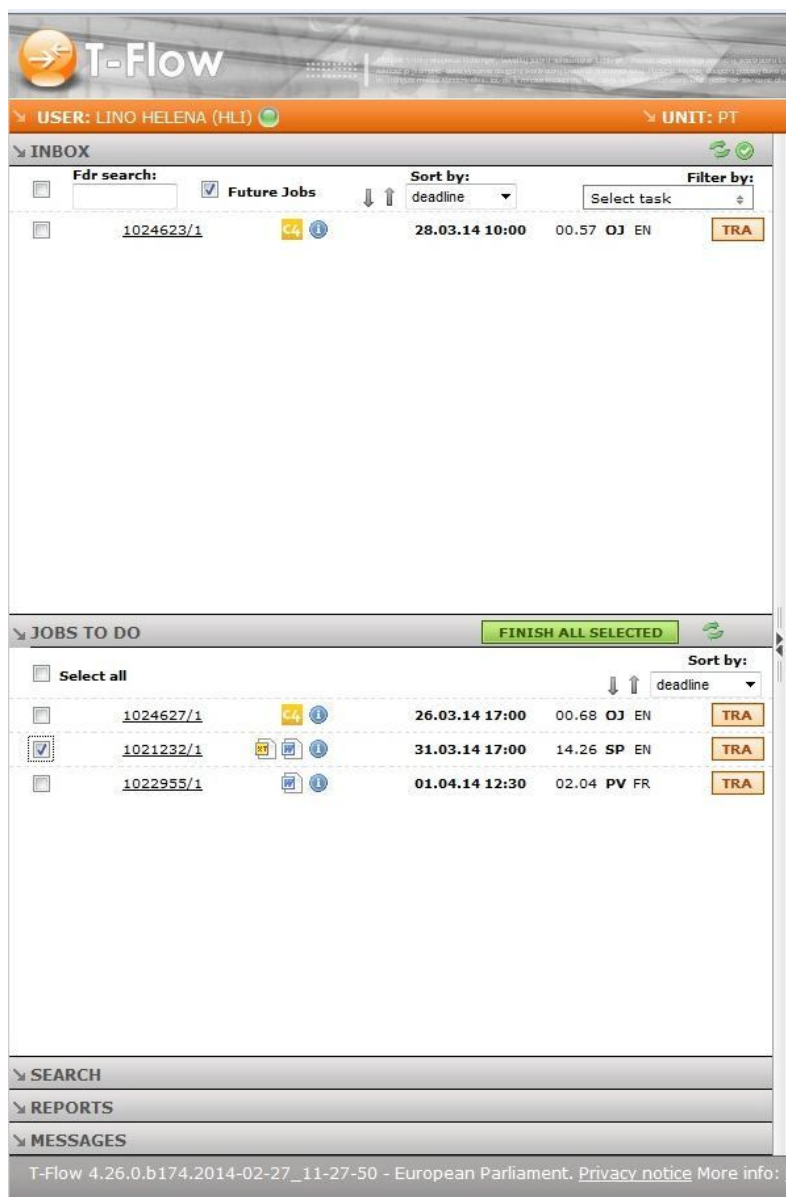


FIGURA 1 - Ambiente de trabalho do *T-Flow*, sistema informático de gestão do fluxo de trabalho nas Unidades de Tradução da DG TRAD

Cat4Trad

Verificadas estas informações, o tradutor adota uma de três alternativas, consoante o tipo de texto. No caso de se tratar de um projeto de ordem do dia, o documento é disponibilizado no *T-Flow* em *Cat4Trad*, já pré-traduzido. O *Cat4Trad* (Fig. 2) é um programa utilizado exclusivamente para a tradução das OJ que, devido à natureza repetitiva do seu conteúdo, requerem pouco trabalho de tradução efetiva. Assim, a

maior parte do texto encontra-se logo na língua de chegada, apesar de ser necessário conferi-lo atentamente, em particular os títulos dos documentos aí mencionados, procedendo-se depois a eventuais alterações.

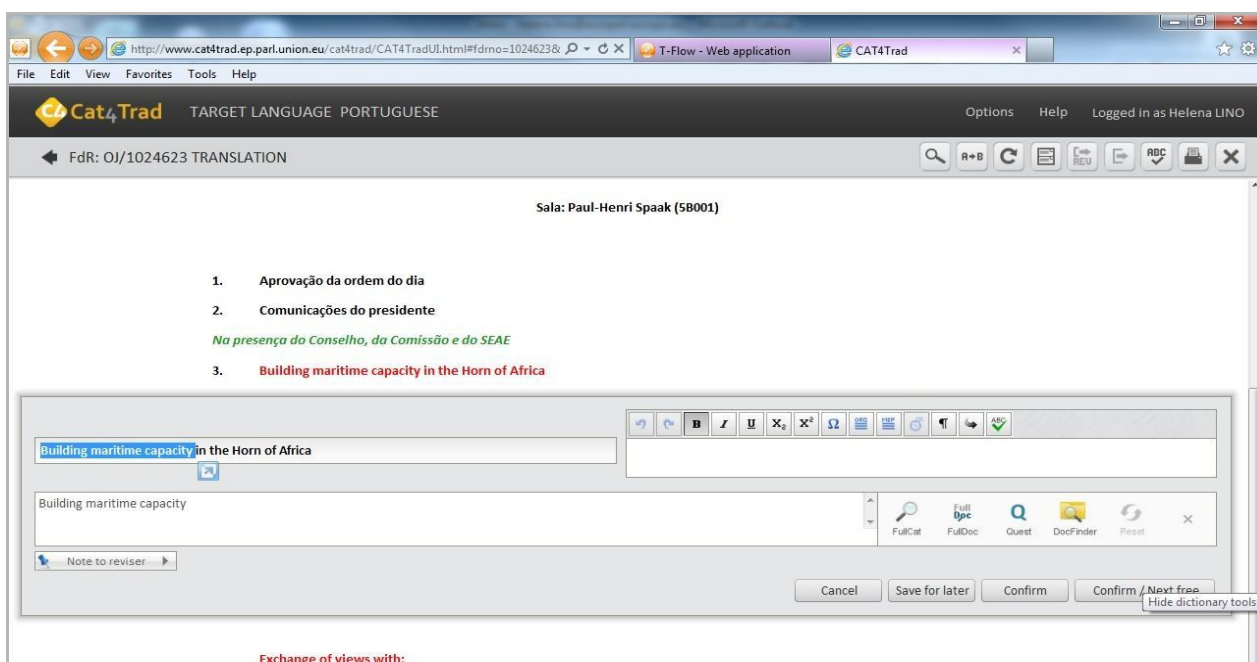


FIGURA 2 - Ambiente de trabalho do *Cat4Trad*, programa informático de tradução de projetos de ordem do dia das reuniões das comissões parlamentares

Por integrar diversas funcionalidades, o *Cat4Trad* torna-se bastante prático e autónomo: a partir da aplicação, é possível realizar pesquisas em várias bases de dados (inter)institucionais, aplicar o corretor ortográfico, adicionar comentários para o revisor e enviar o documento para revisão. Também o revisor pode acrescentar comentários destinados ao tradutor e efetuar alterações, que são posteriormente verificadas e validadas por este, que dá por fim saída ao trabalho nesta aplicação e no *T-Flow*.

A utilização do *Cat4Trad* apresenta, porém, um problema: em caso de substituição do documento original por uma nova versão, que habitualmente contém alterações mínimas, não é possível recuperar o texto de chegada anterior, exceto se já tiver sido finalizado no *T-Flow*. Tal implica repetir o processo de verificação e, se necessário, de alteração dos títulos, pois a versão destes adotada aquando da tradução inicial surge nas MT a par das versões preteridas, sem distinção, impedindo a sua identificação. No entanto, é preciso mencionar que esta situação não surge diariamente, o que mitiga a importância do problema.

DocEP

Os restantes documentos do PE são criados no MS Word, com o *DocEP*, uma extensão do Word adaptada às necessidades da DG TRAD, que contém as macros a utilizar para os diferentes tipos de documentos oficiais, com o objetivo de manter a formatação e certas expressões uniformizadas e de acordo com os modelos oficiais¹². O *DocEP* serve, então, para criar documentos, mas também para guardá-los e/ou copiá-los para o devido local. Além disso, integra outras funcionalidades, como o acesso direto às listas dos nomes dos deputados, dos grupos políticos e das comissões parlamentares, por exemplo, tornando possível verificar e/ou copiar expressões e nomes de uso frequente, sem perder tempo a digitá-los.

Quando os textos correspondem, por exemplo, a atas ou a documentos para os quais não existe um modelo oficial, é o próprio tradutor que efetua a sua preparação, procedendo à criação do novo documento no *DocEP*. Na caixa de diálogo destinada a esse fim (Fig. 3), seleciona-se o respetivo modelo e insere-se os restantes dados, criando assim um documento em branco, para onde se copia o texto original disponível no *T-Flow*, mas contendo já as referências em rodapé, a saber a língua de chegada, o número da FdR, o número PE e o tipo de documento.

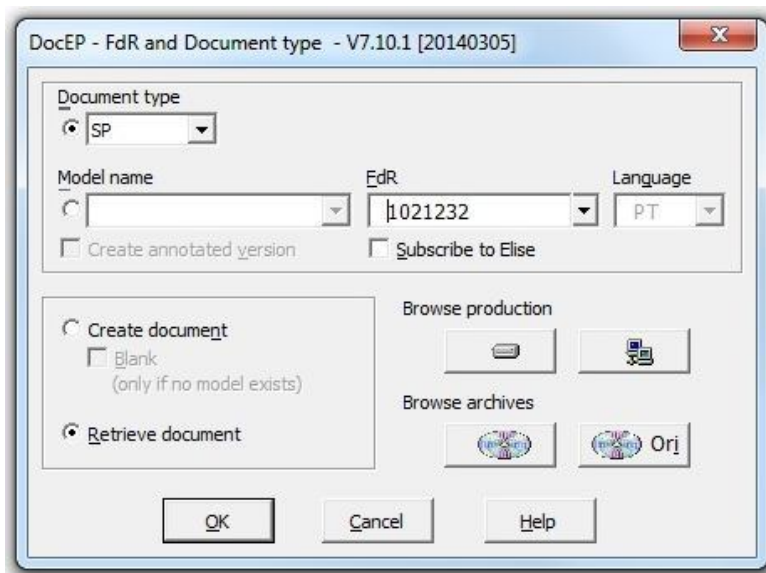


FIGURA 3 - Caixa de diálogo do *DocEp* para criar ou abrir documentos

¹² Compilação de Modelos (*Recueil des Modèles* na versão francesa, a designação mais comumente utilizada) disponível nas várias línguas oficiais em <http://www.europarl.europa.eu/dm4epRDM/>.

Twist e memórias de tradução

Em seguida, na aplicação *Twist* (Fig. 4), abre-se a memória de tradução (MT) SPA, oriunda das bases de dados Euramis¹³ e previamente associada ao documento pela PreTrad, a Unidade da DG TRAD responsável pelo Euramis. Também podem ser utilizadas memórias temáticas, no caso de textos que abordem assuntos mais específicos sobre os quais existam MT dessa natureza. Depois, caso se pretenda, efetua-se a pré-tradução do documento, escolhendo a percentagem de correspondência desejada. Habitualmente definia um nível de correspondência mínima de 80%, de forma a recuperar segmentos semelhantes, onde muitas vezes apenas variavam os nomes dos deputados, das comissões, os resultados das votações ou detalhes de formatação. Ao abrir um segmento pré-traduzido, um esquema de cores indica se a correspondência é de 100% ou inferior. Este valor percentual é indicado na barra de estado do Trados TWB, junto a cada segmento recuperado das MT e respetiva tradução, sendo assinaladas as diferenças entre aqueles segmentos e o que está a ser traduzido.

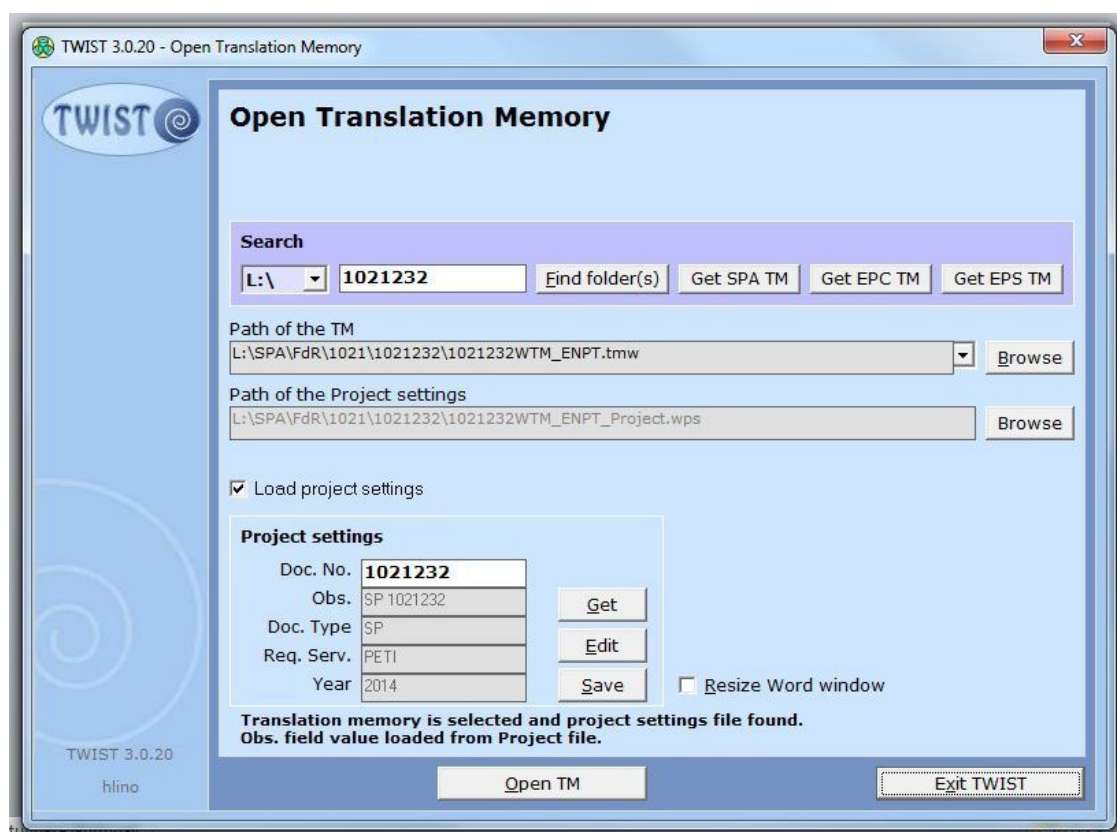


FIGURA 4 - Caixa de diálogo do *Twist* para abrir memórias de tradução

¹³ O Euramis – *European Advanced Multilingual Information System* – será abordado separadamente na secção seguinte.

Quanto aos restantes tipos de documentos, ao recebê-los, o tradutor solicita a sua preparação aos assistentes do *pool* da UdTP, por meio do *T-Flow*. Terminada esta fase, o documento volta a ficar disponível na área do *T-Flow* e o tradutor abre o documento através do *DocEP*, encontrando-o já pré-traduzido a partir das memórias de tradução, no modelo que lhe corresponde.

Concluída a tradução no Word, esta é impressa e entregue ao revisor, que assinala as alterações a efetuar e/ou alternativas possíveis. Ao devolver o texto, o revisor explica as alterações propostas e, por vezes, procura conhecer a justificação de determinadas opções tradutórias, para aferir a sua validade. Por fim, introduzem-se as alterações necessárias e o processo é finalizado no *T-Flow*, sendo o documento reencaminhado para o revisor e, subsequentemente, para o *pool*, onde um assistente confere a formatação e transfere o seu conteúdo para as bases de dados Euramis.

De um modo geral, este é o circuito do documento, conforme foi experienciado na UdTP. Para além das supramencionadas ferramentas, foram utilizadas outras mais diretamente relacionadas com o processo de tradução, algumas das quais são destacadas em seguida.

SDL Trados Translator's Workbench (TWB)

O TWB é a ferramenta de apoio à tradução utilizada para trabalhar com o conteúdo das bases de dados/memórias de tradução Euramis. Os principais comandos são, na sua maioria, idênticos aos do *SDL Trados Studio 2011*, com o qual eu já havia brevemente trabalhado, o que facilitou a adaptação. Já a *interface* difere bastante pois, estando o TWB integrado no MS Word, o ambiente de trabalho é o desta última aplicação, o que não levantou problemas, sendo o Word uma ferramenta de uso corrente. De uma forma geral, pode dizer-se que a adaptação ao programa decorreu com relativa facilidade, para o que contribuiu a formação específica que recebemos sobre o mesmo, organizada quer pela Unidade da Formação e dos Estágios, quer no seio da UdTP. A utilização das memórias de tradução através do TWB é, obviamente, crucial para assegurar a consistência entre documentos ao nível institucional e interinstitucional; porém, não se pode descurar a importância dos diversos motores de busca e bases de dados que se encontram ao dispor do tradutor no Parlamento Europeu.

Bases de dados, motores de busca e outros meios de pesquisa

Tendo em conta a grande quantidade de ferramentas de pesquisa existentes na DG TRAD, mencionar-se-á somente aquelas a que se recorreu com maior frequência no decurso do estágio. Outras terão sido utilizadas pontualmente, para fazer face a casos específicos, não sendo aqui objeto de análise, a fim de não alongar o presente capítulo.

O **FullDoc** correspondia a uma das aplicações mais utilizadas para efetuar pesquisas de texto integral numa base de dados institucional multilingue que contém os documentos do PE, incluindo os que se encontram ainda em tradução, mas também da Comissão e do Conselho. Pode, também, refinar-se a pesquisa, nomeadamente pelo tipo de documento ou o órgão que o produziu, ou ainda recuperar determinado texto através do seu n.º PE. Os resultados surgem a par nas duas línguas selecionadas e podem ser ordenados por um dos critérios que encimam a tabela, como a sua data de criação, o mais regularmente utilizado. Atualmente, ainda não é possível combinar critérios para a ordenação, mas os responsáveis estão cientes da utilidade que tal possibilidade teria para os tradutores, sobretudo por uma questão de economia de tempo, perante grandes quantidades de resultados por vezes devolvidas.

Nos projetos de ordem do dia e nas atas é comum encontrar, sob os títulos dos documentos que constituem os pontos de ordem, referências (alfa)numéricas a outros documentos relacionados e que é necessário consultar. Para esse efeito, recorre-se ao **DocFinder**, que se destina a pesquisas por referência. Devido à multiplicidade de origens e, por conseguinte, de formatos desses códigos, nem sempre é fácil identificar as diferentes partes que os constituem e distribuí-las corretamente pelos campos de pesquisa. Contudo, o DocFinder permite também que o utilizador introduza a referência num único campo, ocupando-se a própria aplicação de a extrair, o que agiliza bastante a pesquisa.

Existem, no entanto, alternativas mais adequadas a certos tipos de referência. Como anteriormente mencionado, para pesquisar um documento pelo seu n.º PE, o FullDoc revelava-se bastante prático. Quando se tratava de documentos COM, provenientes da Comissão Europeia, efetuava-se a pesquisa no **Epades**, onde a introdução da referência remetia para uma pasta contendo todas as versões linguísticas do texto. Uma vez que estes documentos servem muitas vezes de base ao trabalho das comissões parlamentares, a sua consulta era assaz frequente para verificação de títulos, pois, existindo um documento COM na origem de um processo, é a forma do título que

consta deste que se adota nos textos subsequentes produzidos no PE. Embora estes documentos também se encontrem disponíveis no EUR-Lex, o Epades oferece um acesso mais rápido e direto, sendo, por isso, preferido.

O **EUR-Lex** é o portal de pesquisa dos documentos publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JO), ou seja, da legislação da UE e dos restantes documentos oficiais das suas instituições, órgãos e agências. Geralmente, as pesquisas eram realizadas por palavra/texto ou pelo número CELEX, o código de identificação único de um documento no EUR-Lex, dependendo do que se procurava: um termo ou expressão, ou um documento específico. O carácter oficial dos textos que aqui se encontram torna-os fontes fidedignas para a tradução nas instituições europeias.

No que concerne a questões de terminologia, era frequente consultar a **IATE** - *InterActive Terminology for Europe*, base de dados terminológica multilingue, que reúne as contribuições de todas as instituições e agências da UE. Enquanto utilizadora assídua desta ferramenta há já vários anos, tal como do EUR-Lex, visto serem ambos de acesso público, verifiquei a existência de mais algumas funcionalidades da IATE disponíveis apenas internamente, como a possibilidade de seleccionar mais do que um domínio em simultâneo onde pesquisar determinado termo. Além disso, a ação de formação sobre a IATE revelou-se bastante útil, nomeadamente porque deu a conhecer alguns indicadores existentes na aplicação que ajudam a avaliar quer os termos propostos, quer múltiplas entradas para o mesmo termo, se for o caso.

À semelhança da IATE, também o **Euramis** (*European Advanced Multilingual Information System*) é fruto da cooperação interinstitucional. Este repositório central de memórias de tradução recebe os segmentos traduzidos em todas as instituições da UE, para que possam ser reutilizados pelos tradutores dessas instituições, seja sob forma de MT, seja para consulta através do portal de pesquisa do Euramis. Neste último caso, os resultados são apresentados a par nas duas línguas e consistem nos segmentos onde o termo da pesquisa ocorre, acompanhados de informação sobre o respetivo documento, como a data de criação, o tipo de documento e a instituição de origem. A partir daí, é ainda possível aceder aos documentos integrais, se necessário. Esta forma de exibição dos resultados tem a vantagem de possibilitar a rápida visualização de várias traduções de uma palavra ou expressão e, por consequência, de verificar qual a mais recorrente, por exemplo. Por outro lado, não permite qualquer tipo de ordenação, uma funcionalidade que seria útil, nomeadamente, para determinar se ocorreu uma evolução

diacrónica das traduções adotadas, ou se estas variam consoante a instituição que as produziu.

As alternativas eram, portanto, muito diversas e só com a prática foi possível começar a tirar o melhor partido de cada uma. O facto de se poder agregar várias ferramentas num único motor de busca, o **Quest**, também facilitou essa tarefa, representando uma economia de tempo relativamente à pesquisa nos respetivos sítios *Web*. A fim de evitar que o Quest se tornasse demasiado lento, procedeu-se à sua personalização, seleccionando-se criteriosamente as bases de dados a pesquisar, a saber, a IATE, o EUR-Lex, o Euramis e o Europarl. Na barra de ferramentas do Word, existiam atalhos para o Quest, o FullDoc, o DocFinder, o Epades, entre outros, o que permitia abrir as aplicações, ou efetuar pesquisas a partir do documento aberto, bastando, para tal, seleccionar uma expressão e clicar no botão da ferramenta pretendida.

Foram utilizadas muitas outras ferramentas, de diversos tipos, no auxílio à tradução. Refira-se, a título de exemplo, o recurso ao **Googlex**, quando a pesquisa habitual não devolvia resultados, o que equivalia a usar o motor de busca Google, mas restringindo a pesquisa a domínios da UE, normalmente ao “europa.eu”, o mais geral. Na página *Web* da UdTP, encontra-se uma lista ordenada alfabeticamente com hiperligações para um grande número de recursos de uso frequente, designadamente, o **Whoiswho**, para procurar nomes de pessoas ou entidades organizacionais pertencentes às instituições da UE, e a página *Web* das comissões parlamentares, a fim de consultar documentos de reunião. A partir daquela página estão igualmente acessíveis dois documentos de referência, fundamentais para a tradução neste contexto: o Código de Redação Interinstitucional e o Regimento do Parlamento Europeu.

O **Código de Redação Interinstitucional** apresenta as convenções linguísticas de aplicação escrita, adotadas nas instituições e demais organismos da UE, umas comuns a todas as línguas e outras específicas. Conforme consta da própria publicação,

“(...) o esforço de harmonização necessário entre práticas por vezes divergentes é levado a cabo na perspetiva do multilinguismo das instituições, que exige a comparabilidade dos textos em todas as línguas oficiais e, ao mesmo tempo, o respeito das regras e da especificidade inerentes a cada língua.”¹⁴.

¹⁴ União Europeia. Código de Redação Interinstitucional, Introdução. Serviço das Publicações, 2011. Disponível em <http://publications.europa.eu/code/pt/pt-000900.htm>. Consultado em 31-07-2014.

Nesse sentido, o Código é de aplicação obrigatória e as suas convenções uniformes “prevalecerão, em princípio, sobre toda e qualquer solução proposta vinda de outras fontes ou anteriormente utilizada” (*idem*). Alguns dos seus conteúdos eram consultados com regularidade, nomeadamente siglas e acrónimos, as denominações oficiais de países, línguas e moedas, bem como o emprego de maiúsculas e minúsculas.

A consulta do **Regimento do Parlamento Europeu** impunha-se, igualmente, não só quando surgiam referências diretas ou indiretas ao seu conteúdo, que deveriam ser traduzidas utilizando os termos que constam do documento, mas também para conhecer certos aspetos do funcionamento do PE aí explanados que, estando subjacentes aos textos a trabalhar, eram indispensáveis à sua compreensão.

É indubitável que estas e outras ferramentas de trabalho desempenham um papel crucial no sentido de facilitar a gestão das traduções e de assegurar a sua consistência, não só ao longo de um documento, mas também entre documentos, o que assume particular relevância no contexto da tradução institucional, como a realizada na DG TRAD. Porém, tal não dispensa a necessidade de manter um sentido crítico sobre as traduções encontradas, nomeadamente nas memórias de tradução, conforme fui aconselhada logo de início. Daí resultou que a prática corrente consistisse em efetuar pesquisas em diversas fontes, de maneira a melhor poder avaliar os resultados devolvidos e a tomar opções tradutórias fundamentadas.

FORMAÇÃO

A fim de facilitar a integração dos estagiários nos serviços de tradução, a Unidade da Formação e dos Estágios da DG TRAD organizou um conjunto de seminários que tiveram lugar ao longo dos três meses, para além de visitas a instituições maioritariamente da UE. Por seu lado, também a Unidade de Tradução Portuguesa providenciou algumas ações de formação para o seu grupo de estagiárias.

FORMAÇÃO ORGANIZADA PELA UNIDADE DE TRADUÇÃO PORTUGUESA

O DocEP e o trânsito dos documentos no T-flow
Fluxo e circuito do trabalho dentro da Unidade de Tradução Portuguesa
Translator's Workbench e preparação de documentos
Bases de dados
O essencial de Cat4Trad

Estas sessões tiveram lugar no início do estágio e, conforme se pode inferir a partir dos seus títulos, visavam pôr-nos, desde logo, ao corrente dos procedimentos de trabalho adotados na UdTP e dos instrumentos essenciais para principiarmos a nossa atividade. Assim, entre os temas abordados, encontram-se os modos de preparação dos documentos e o circuito destes na UdTP, a utilização das memórias de tradução, conteúdos específicos dos tipos de texto que começaríamos por traduzir, a pesquisa nas bases de dados mais comumente utilizadas, bem como as ferramentas informáticas de apoio à tradução indispensáveis ao desempenho da função. As formações foram ministradas quer por assistentes, quer por tradutores, consoante a sua área de trabalho e o tópico em questão.

FORMAÇÃO ORGANIZADA PELA UNIDADE DA FORMAÇÃO E DOS ESTÁGIOS

Seminários

Welcome to the Towers of Babel
Horizontal Services and Multilingualism
Planning and External Translation

Nestes três seminários, adquiriu-se uma noção do trabalho realizado na Direção-Geral de Tradução, focando quer as Unidades de Tradução, incluindo os tipos mais comuns de documentos aí traduzidos, as entidades que os encomendam e o processo que antecede a sua chegada a essas Unidades, quer as funções das restantes unidades orgânicas da DG TRAD. De entre estas, refira-se, a título de exemplo, as que se ocupam da terminologia, do apoio informático, da gestão dos pedidos de tradução, da manutenção das bases de dados Euramis ou da contratação externa de serviços de tradução. O papel e a gestão do multilinguismo no PE, e nas instituições da UE em

geral, foi um outro aspeto salientado. Em suma, os referidos seminários ajudaram a formar uma ideia sobre o funcionamento dos serviços de tradução do PE, tendo contribuído também para uma melhor compreensão dos objetivos e condicionalismos da tradução naquele contexto.

Os restantes seminários incidiram sobre duas vertentes mais diretamente relacionadas com a tradução: pesquisa documental e terminologia.

Interinstitutional documentary services

Euramis briefing

Tão intensivas quanto úteis, estas duas sessões de formação permitiram reconhecer não só os tipos de documentos das diversas instituições da UE e os códigos identificativos dos mesmos, como ainda as características e funcionalidades de cada base de dados onde aqueles se encontram, de forma a decidir qual a mais adequada em cada momento, em função do tipo de documento que se pretendia recuperar e dos critérios de pesquisa de que se dispunha. Foi igualmente importante ficar a conhecer o circuito (inter)institucional dos documentos, bem como os processos legislativos e não legislativos que têm lugar no Parlamento Europeu e de que tais documentos fazem parte. Embora esta informação fosse abundante e complexa, tornou possível obter uma ideia geral do assunto e, posteriormente, esclarecer dúvidas através da consulta dos materiais disponibilizados nas formações.

Brief introduction to IATE, the interinstitutional terminology database

Terminology briefing / Terminology Projects for Trainees

A complementaridade destes dois seminários permitiu adquirir conhecimentos sobre terminologia e a sua gestão no seio do Parlamento Europeu, pela Unidade de Coordenação da Terminologia, apesar de ambos se revestirem de um cariz sobretudo prático. O primeiro abordava a terminologia na perspetiva da sua utilização pelo tradutor e o segundo na perspetiva do terminólogo. Assim, por um lado, através de uma breve apresentação da história da IATE, a base terminológica multilingue da UE, obteve-se uma noção do conteúdo desta, mas também de algumas inconsistências de que é necessário o tradutor estar ciente, como as entradas duplicadas. Também foram

analisadas as várias opções de pesquisa, bem como os símbolos e classificações que fornecem informação adicional sobre as entradas, permitindo avaliar melhor a fiabilidade de cada uma. Na segunda formação, foram explicados conceitos básicos de terminologia, seguidos de orientações e exemplos práticos, tendo em vista a realização do projeto a efetuar pelos estagiários nesta área. Mais tarde, teve lugar uma sessão extraordinária sobre a introdução dos termos e restante informação nos respetivos campos da IATE, que constituía a etapa final daquele projeto.

Introduction into the use of Translator's Workbench

Sendo o *Trados Translator's Workbench* a principal ferramenta de apoio à tradução utilizada nos serviços de tradução do Parlamento Europeu, esta sessão de formação foi bastante útil e prática, munindo-nos das competências necessárias para começar a utilizar aquele *software*. De notar que os estagiários foram agrupados de acordo com o seu conhecimento prévio do programa, o que evitou redundâncias e tornou a formação mais relevante. Esta consistiu, essencialmente, em breves explicações, seguidas de exercícios práticos, tendo também sido disponibilizados materiais para consulta posterior, se necessário.

Visitas e missões

Visita ao Tribunal de Justiça Europeu

Visita ao CdT (Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia)

Visita à Comissão Europeia

Nestas visitas, foi-nos dada informação sobre as políticas e os serviços linguísticos das respetivas instituições, assim como sobre os seus processos de recrutamento de linguistas e perfis procurados. Também foi muito útil conhecer a atividade de cada uma, os seus processos de trabalho e os tipos de documentos aí traduzidos, uma vez que não era raro encontrar referências a documentos dessas instituições ao traduzir textos do PE.

Além disso, no Tribunal de Justiça Europeu, assistimos a uma audiência no âmbito de um processo judicial entre a Comissão Europeia e a Alemanha, do qual havíamos sido previamente postos ao corrente por um advogado do Tribunal. Assim, tivemos

oportunidade de observar não só a atuação deste Tribunal, como ainda o trabalho dos intérpretes naquele contexto.

Da visita ao Centro de Tradução, há a destacar a consciencialização do papel central que este desempenha, na medida em que coopera com os serviços de tradução das diferentes instituições da UE, incluindo a Unidade de Coordenação da Terminologia do PE, nomeadamente no que respeita à IATE. No entanto, refira-se que a sua função principal consiste em assegurar os serviços linguísticos para as diversas agências da UE.



Missão a Estrasburgo

Missão a Bruxelas

As visitas aos dois principais locais de trabalho do Parlamento Europeu, em Estrasburgo e Bruxelas, tiveram a duração de três e de um dia, respetivamente. Em ambas, pudemos assistir a sessões informativas com representantes de direções-gerais do PE sobre os serviços de interpretação deste, a sua atividade e função no seio da UE, e ainda sobre o seu funcionamento, com destaque para as comissões, subcomissões, departamentos temáticos e delegações. De um modo geral, tais sessões revelaram-se valiosas, pois ajudaram a compreender e a contextualizar muitos dos textos que viríamos a traduzir.

Na missão a Estrasburgo, também recebemos informação sobre o papel do Provedor de Justiça Europeu, bem como de instituições não pertencentes à UE, a saber, o Conselho da Europa e o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, cujas sedes tivemos igualmente oportunidade de visitar. Nestas duas últimas, fomos ainda informados dos respetivos serviços linguísticos e dos processos de seleção para os mesmos. No entanto, assistir aos debates de uma sessão plenária constituiu, sem dúvida, o momento mais marcante, por ter sido possível observar a atuação dos deputados ao Parlamento Europeu e, por outro lado, o desempenho dos intérpretes. No hemiciclo, tivemos acesso a documentos de sessão em vários idiomas, incluindo ordens do dia de comissões parlamentares, como as que traduzia havia mais de um mês, o que conferiu um maior de sentido de realidade ao trabalho que vinha a realizar.

O mesmo aconteceu ao assistir à reunião da Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos em Bruxelas, onde pudemos observar processos descritos ou referidos nas ordens do dia e nas atas que traduzíamos, nomeadamente o uso em

situação de expressões que tão frequentemente surgem naqueles textos. A missão a Bruxelas contou ainda com uma visita ao *Parlamentarium*, onde se encontra informação sobre a história recente da Europa e a construção da União Europeia como existe hoje, incluindo os principais Tratados, alguns dos quais estão em vigor, constituindo importantes documentos de referência para os tradutores. Em suma, ambas as experiências proporcionaram uma ideia mais concreta do contexto alargado e do público-alvo das traduções que efetuávamos.

II DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE LINGUÍSTICA

A atividade linguística desenvolvida ao longo do estágio consistiu principalmente na tradução de textos do Parlamento Europeu, conforme já houve oportunidade de referir. Por conseguinte, o presente capítulo será maioritariamente consagrado à análise de questões tradutórias decorrentes desse exercício, atribuindo-se especial relevância aos aspetos mais específicos da tradução neste contexto institucional, o que determinou, em grande parte, a seleção dos textos que serão aqui examinados.

Além disso, realizou-se uma outra atividade de natureza diversa, mas complementar: o projeto de terminologia, em colaboração e com o apoio da Unidade de Coordenação da Terminologia da DGT e dos tradutores responsáveis por questões de terminologia da Unidade de Tradução Portuguesa: o Dr. José António Mesquita, meu supervisor no âmbito deste projeto, e a Dra. Manuela Ferreira, que providenciou uma súmula bastante útil dos principais pontos a ter em conta.

Projeto de terminologia

Sendo o propósito último da IATE, enquanto base de dados terminológica interinstitucional, evitar a repetição de pesquisas por parte dos tradutores e, ao mesmo tempo, promover a clareza e a consistência na utilização dos termos em documentos das várias instituições da UE, tal implica um trabalho contínuo, tanto na correção das entradas existentes, como na introdução de novos termos. A Unidade de Coordenação da Terminologia, responsável por coordenar as contribuições dos serviços linguísticos do Parlamento Europeu nesta matéria, oferece então a possibilidade aos estagiários de tradução de participarem nessa imensa empresa através da realização de um projeto de terminologia, providenciando também a formação necessária, conforme anteriormente descrito.

ÁREA TEMÁTICA E OBJETIVOS

De entre os seis tópicos propostos, optei por efetuar este projeto na área da finança, por se tratar de um tema bastante atual e que constituiria certamente um desafio, como de facto se veio a verificar. Na sequência da inscrição no projeto, recebi uma tabela em Excel, da Unidade de Coordenação da Terminologia, com os seguintes dez termos e respetivos campos:

- *lead broker*
- *price smoothing*
- *extrapolated correction*
- *approved reporting mechanism / ARM*
- *consolidated tape provider / CTP*
- *senior creditor / senior lender*
- *junior creditor / junior lender*
- *subordination*
- *mesofinance*
- *partial debenture*

O objetivo consistia em completar/atualizar/corriger os seus equivalentes em português na IATE ou, se não existissem neste idioma, em adicionar as respetivas entradas, registando todos os elementos na referida tabela (Anexo III) a fim de serem revistos pelo tradutor terminólogo responsável pela supervisão do projeto. Nesse sentido, era necessário compreender com exatidão a utilização dos termos em inglês, identificando o conceito a que se referiam, e, em seguida, realizar uma pesquisa exhaustiva para apurar que unidades linguísticas representavam esse conceito em português. Foi, no entanto, assinalado que apenas deveriam ser propostos termos estabelecidos na língua de chegada na área em questão, uma vez que não cabe ao terminólogo traduzi-los. Assim, os termos “lead broker” e “partial debenture” permaneceram sem equivalentes em português, dado que a extensa pesquisa realizada sobre os mesmos não revelou a presença destes conceitos na finança portuguesa, o que poderá estar relacionado com o facto de serem bastante específicos do contexto alemão, do qual são oriundos.

Por outro lado, também pode acontecer que um mesmo conceito seja representado por mais do que um termo, devendo, então, os vários sinónimos constar da entrada. No

projeto em causa, registaram-se três ocorrências de sinonímia, conforme se poderá constatar na tabela em anexo (Anexo III). Além disso, esta pesquisa permitiu detetar uma entrada duplicada na IATE, relativa aos termos “senior creditor / senior lender > credor preferencial / credor privilegiado”, pelo que o supervisor adicionou uma nota com essa informação, na sequência da qual a Unidade de Coordenação de Terminologia efetuou a fusão daquelas entradas.

Ainda segundo as orientações recebidas, para além do termo, sempre que possível deveria fornecer-se a sua definição e/ou o seu contexto linguístico e situacional, seguidos obrigatoriamente das referências das respetivas fontes. Relativamente ao contexto, deveria optar-se por um excerto explicativo, sobretudo na ausência de uma definição, de modo a permitir aos utilizadores apreenderem mais facilmente o conceito em causa. Procurou-se seguir esta indicação para todos os termos, embora se tenha dedicado um cuidado particular ao caso de “mesofinança” pois, para além de não ser acompanhado de definição, é um termo pouco frequente em português, de acordo com a pesquisa realizada.

No que diz respeito às fontes, impunha-se um extremo cuidado na sua seleção, sendo de privilegiar legislação nacional, documentos das instituições da UE e de organismos públicos, textos de universidades e de organizações científicas, bem como dicionários especializados. Porém, não era excluído o uso de outras fontes, sobretudo quando a pesquisa nas acima mencionadas fontes se revelasse infrutífera. Em seguida, exemplificar-se-á o modo como foram utilizadas as fontes, em função dos termos a pesquisar.

ALGUNS PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Numa primeira abordagem, verificava-se se a fonte do termo inglês possuía uma versão portuguesa. Em alternativa, procurava-se o termo em dicionários e glossários especializados bilíngues ou multilíngues, nomeadamente nos disponibilizados na página Web da Unidade de Coordenação da Terminologia. Quando se encontrava uma correspondência, prosseguia-se a pesquisa com o intuito de verificar se esse termo era efetivamente utilizado em documentos originais em português, de modo a confirmar a sua fiabilidade. A título de exemplo, refira-se o termo “alisamento de preços”, em que

“alisamento” surgia no glossário do FMI¹⁵ como um de quatro possíveis equivalentes de “smoothing”, na aceção pretendida. A pesquisa posterior revelou a presença da expressão completa, “alisamento de preços”, em legislação nacional, pelo que se incluiu este termo em detrimento dos restantes.

Contudo, este procedimento não se adequava a todas as situações. As instituições da União Europeia geram conceitos e termos próprios que acabam por entrar nas línguas e culturas dos vários Estados-Membros através da tradução dos documentos onde surgem e, eventualmente, da transposição para a legislação nacional¹⁶. Quando estes termos são recentes, eles encontram-se apenas em textos da UE, como aconteceu com “approved reporting mechanism” > “mecanismo de informação aprovado” e “consolidated tape provider” > “fornecedor de dados consolidados”. Nestes casos, para além de se consultar a versão portuguesa do documento apresentado como fonte do termo inglês, verificou-se se, no circuito daquele, existiam versões mais recentes de textos aprovados em que o termo pudesse ter sofrido alterações, como ocorreu com “fornecedor de dados consolidados”, que foi por duas vezes alvo de modificação.

INTRODUÇÃO DE DADOS NA IATE

Depois de preenchida a tabela, e de esta ser revista pelo supervisor e pela Unidade de Coordenação da Terminologia, procedia-se à introdução dos dados na IATE. Desta última etapa, bastará destacar a atenção que era necessário prestar à inserção dos números CELEX, que identificam os documentos do EUR-Lex, e das restantes hiperligações, de modo a assegurar a sua consulta diretamente a partir da IATE pelos utilizadores interessados.

¹⁵ International Monetary Fund terminology: a multilingual directory. Disponível em <http://www.imf.org/external/np/term/eng/pdf/glossary.pdf>. Consultado em 18-12-2013.

¹⁶ De notar que, do ponto de vista da política linguística da UE, não se tratam de traduções, mas sim de diferentes versões linguísticas que, depois de concluídas, não são mais identificadas como textos de partida ou de chegada, sendo todos eles considerados originais, conforme refere Kaisa Koskinen (Koskinen, K. (2000). Institutional illusions: Translating in the EU Commission. *The Translator*, 6 (1), 49-65. Manchester: St Jerome Publishing.).

Atividade de tradução

ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Desde a Antiguidade Clássica que a discussão sobre a atividade de tradução girava em torno de duas tendências principais: a tradução literal, ou palavra por palavra, e a tradução livre, ou pensamento por pensamento. No seu ensaio de 1813, Schleiermacher (2003: 61)¹⁷ utiliza uma nova formulação, afirmando que o tradutor poderá optar por uma de duas estratégias: “Ou o tradutor deixa o mais possível o escritor em repouso e move o leitor em direção a ele; ou deixa o leitor o mais possível em repouso e move o escritor em direção a ele”, consoante decida aproximar a tradução do autor, isto é, da língua e da cultura de partida, ou então do leitor, e conseqüentemente do universo linguístico e cultural de chegada. No primeiro caso, a tradução encontrar-se-á povoada de elementos de estranheza para o seu destinatário; no segundo caso, será naturalizada, adaptada ao universo deste.

A partir de meados do século XX, esta discussão foi sendo enriquecida por diversas abordagens oriundas de vários campos do saber, como os Estudos Linguísticos, Literários e Culturais, que vieram propor uma multitude de aspetos passíveis de ter em consideração no momento de tomar decisões tradutórias, embora nenhuma daquelas abordagens tenha obliterado a referida dicotomia. Na verdade, esta continua presente nos Estudos de Tradução até aos dias de hoje, embora a nomenclatura e respetivas teorias subjacentes variem segundo os autores e as correntes, conforme se exemplificará em seguida de forma muito sucinta.

Na década de 1960, Vinay e Dalbernet¹⁸ exprimem essa divisão em termos de tradução direta e oblíqua, no contexto das abordagens linguísticas que visavam então sistematizar o estudo do processo de tradução mediante a análise das alterações linguísticas que ocorriam na passagem da língua de partida para a língua de chegada. Na mesma altura, Eugene Nida¹⁹ propõe o central e controverso conceito de equivalência,

¹⁷ Schleiermacher, F. (2003). *Sobre os diferentes métodos de traduzir = Ueber die verschiedenen Methoden des Uebersetzens*. Apresentação, tradução, notas e posfácio de José M. Miranda Justo. Ed. bilingue. Porto: Porto Editora. (Original publicado em 1813).

¹⁸ Vinay, J.P. & Darbelnet, J. (2000). A methodology for translation. In L. Venuti (Ed.), *The translation studies reader*, (84-93). London and New York: Routledge. (Original publicado em 1958).

¹⁹ Munday, J. (2008). *Introducing translation studies: Theories and applications*. London and New York: Routledge.

bastante discutido e intermitentemente refutado e retomado até à atualidade, que o autor subdivide em equivalência formal e equivalência dinâmica. Já nos anos de 1970, no âmbito das teorias funcionalistas da tradução, que colocam a ênfase na função do texto de chegada (TC), Christiane Nord²⁰ distingue a tradução documental da instrumental. Mais tarde, Juliane House²¹ identifica duas orientações para o processo tradutório: a tradução aberta (*overt translation*) e a encoberta (*covert translation*), num modelo influenciado pela análise do discurso e, mais concretamente, pela gramática sistémico-funcional de Halliday.

Não obstante a recorrência dos dois polos de orientação para o trabalho do tradutor, verifica-se que, ao longo destas décadas, o foco de análise proposto pelas várias teorias se torna cada vez mais amplo, deslocando-se de unidades linguísticas mínimas como a palavra ou a frase, para o texto e, depois, para o discurso. Paralelamente a esta evolução, a cultura adquire um papel de crescente relevância na tradução, que passa a ser considerada já não apenas um processo de conversão interlinguística, mas uma forma de diálogo intercultural, onde aspetos linguísticos e culturais se condicionam mutuamente:

Translating is not only a linguistic act, it is also a cultural one, an act of communication across cultures. (...) Language is culturally embedded: it both expresses and shapes cultural reality, and the meanings of linguistic items, be they words or larger segments of text, can only be understood when considered together with the cultural context in which these linguistic items are used. (House, 2009:11)

No início dos anos 90, surge uma nova perspetiva sobre a importância da cultura para a tradução, conhecida por “the cultural turn”, que marca um ponto de viragem nos Estudos de Tradução. Diversos autores, entre os quais Lawrence Venuti, defendem que o próprio ato de traduzir constitui um ato de poder: cultural, político, ideológico. Por outras palavras, as escolhas tradutórias, decorrentes da adoção de uma estratégia de estrangeirização ou de domesticação, podem refletir ou contrariar as relações de poder existentes entre culturas dominantes e dominadas, consoante favoreçam a presença de

²⁰ Nord, C. (2006). Translating as a purposeful activity: A prospective approach. In *TEFLIN Journal*, 17 (2), 131-143. Disponível em <http://journal.teflin.org/index.php/journal/article/view/65>. Consultado em 17-01-2014.

²¹ House, J. (2009). *Translation*. Oxford: Oxford University Press.

elementos de umas ou de outras na tradução, por exemplo no âmbito da literatura colonial e da escrita feminista, mas não só.

O conceito de cultura revela-se indissociável da tradução e transversal às diferentes teorias, independentemente do papel que estas lhe atribuem, uma vez que todas assentam no pressuposto de que o texto de partida (TP) é da autoria de um falante geralmente nativo da língua de partida (LP) e inserido na cultura de partida. Analogamente, pressupõe-se que a tradução se destina a falantes da língua de chegada (LC), que se encontram num contexto sociocultural distinto do dos destinatários do original. Na realidade, é nestes mesmos pressupostos que se baseia a já referida dicotomia de estrangeirização e domesticação, adotando-se aqui a terminologia de Venuti, pois são as diferenças entre a cultura e a situação de comunicação de partida e as de chegada que amiúde obstam a uma tradução mais literal e implicam o recurso a estratégias tradutórias diversas, geralmente de aproximação ao contexto de chegada, desde logo por motivos de inteligibilidade para o seu público-alvo.

Reconhecendo a importância de elementos exteriores ao texto para o processo de tradução, os quais vão influir na orientação das estratégias tradutórias para um dos polos, Christiane Nord (*apud* Munday, 2008: 82-83) propõe um modelo que parte da análise do perfil de produção e receção do TP e do TC com base nos seguintes fatores extratextuais:

- as funções pretendidas para ambos os textos;
- os seus emissores e recetores;
- a localização temporal e espacial da receção dos textos;
- o meio de divulgação (oral ou escrito); e
- o(s) motivo(s) (por que o TP foi escrito e por que está a ser traduzido).

Geralmente estes dados, quando não evidentes, devem ser fornecidos pelo cliente que solicita o serviço de tradução, competindo depois ao tradutor analisar as condições da cultura de chegada e selecionar as estratégias de tradução necessárias ao cumprimento da função ou finalidade comunicativa pretendida para o TC (Nord, 2006: 131).

Sendo a função do texto um conceito central ao modelo de Nord, e à abordagem funcionalista em geral, importa dedicar-lhe alguma atenção. Nord (2006) adopta o modelo de Bühler, distinguindo três funções da linguagem. A autora enuncia as

características distintivas de cada uma e analisa o seu funcionamento “across cultures”, no âmbito da prática de tradução:

- A **função referencial** implica referência aos objetos e fenômenos do mundo ou de uma determinada realidade, pelo que pressupõe haver conhecimento partilhado entre emissor e recetor sobre os mesmos. Ora, se as referências forem específicas da cultura do TP, o recetor da tradução poderá não possuir esse conhecimento uma vez que se situa numa outra realidade. Para que a função referencial seja efetivamente cumprida, isto é, para que as referências sejam compreendidas pelo destinatário do TC, a não ser que sejam suficientemente explícitas no original, o tradutor poderá explicitar a informação pressuposta que surge apenas de forma implícita no TP ou explicar a função referencial através de informação adicional em metatexto (e.g. em notas ou num glossário).
- A **função expressiva** diz respeito à atitude do emissor em relação aos objetos ou fenômenos do mundo e baseia-se num sistema de valores supostamente partilhado pelo recetor. Na tradução, podem surgir problemas se a função expressiva for implícita e o sistema de valores que lhe subjaz não for comum à cultura de chegada. Nesse caso, o tradutor poderá explicitar essa expressividade, a fim que o público-alvo a interprete corretamente, ou explicá-la em metatexto.
- A **função apelativa** visa convencer o recetor a fazer algo ou a aderir a um certo ponto de vista, apelando à sua razão ou emoção. Se as condições diferirem muito na cultura dos destinatários da tradução, para que o apelo funcione, o tradutor poderá adaptá-lo às condições desta cultura ou transformá-lo numa função meta-apelativa, explicando-o em metatexto.

Às três funções propostas por Bühler, Nord acrescenta a **função fática**, que pode coexistir com as anteriores. Entre outras subfunções, esta define e modela a relação social entre o emissor e o recetor, assentando em formas convencionais que podem diferir entre duas línguas e mesmo entre duas culturas. Se as convenções da LP forem diferentes das da LC, o tradutor poderá adaptá-las para que sejam reconhecidas pelos destinatários na cultura de chegada ou explicar em metatexto como funcionam na cultura de origem.

Nord constata que na maioria dos textos estão presentes as três, senão as quatro, funções supracitadas, mas que o tradutor deverá ser capaz de identificar a função ou a

hierarquia de funções que se pretende que a tradução realize, sendo este o aspeto mais importante do perfil do TC.

Tendo em conta que a grande maioria dos textos traduzidos durante o estágio partilha as mesmas características extratextuais, em particular os oriundos das comissões parlamentares, que correspondem à quase totalidade das traduções efetuadas, no quadro que se segue proceder-se-á à aplicação genérica do modelo de Nord aos mesmos.

Fatores extratextuais identificados por Nord	Textos de partida	Textos de chegada
Funções predominantes	- referencial - apelativa - expressiva	- referencial - apelativa - expressiva
Emissores	deputados ao PE	deputados ao PE / tradutores do PE
Recetores	- deputados ao PE - cidadãos da UE	- deputados ao PE - cidadãos da UE
Localização temporal: da produção da receção	datas indicadas nos documentos datas previstas de reunião	normalmente nas semanas seguintes à produção do TP mesmas datas dos TP
Localização espacial da produção da receção	- PE (Bruxelas, Estrasburgo) - PE (Bruxelas, Estrasburgo) - Estados-Membros da UE	- PE (DGT – Luxemburgo) - PE (Bruxelas, Estrasburgo) - Estados-Membros da UE
Meio de divulgação	escrito	escrito
Motivos	- elaboração de documentos de trabalho - informação sobre as atividades do PE	- divulgação de documentos de trabalho - informação sobre as atividades do PE

QUADRO 1 – Análise do perfil global de produção e receção dos textos de partida e respetivas traduções efetuadas durante o estágio, segundo o modelo de Christiane Nord

Apesar de se tratar de uma análise bastante geral, o elemento que, desde logo, ressalta do quadro anterior é a coincidência entre os perfis extralinguísticos dos textos de partida e de chegada, em particular das circunstâncias de receção.

Como tal, as **funções da linguagem** serão idênticas no TP e no TC, não se prevendo dificuldades de apreensão dos elementos específicos de cada uma por parte dos deputados da União Europeia, seu público-alvo, uma vez que, de uma maneira geral, estes partilham o conhecimento daquela realidade, bem como dos valores defendidos pela UE. Mesmo nos textos que pretendem levar os destinatários a aderir a um ponto de vista, a persuasão é operada sobretudo através de argumentos factuais, sendo assaz restrito o uso de outros recursos linguísticos característicos da função apelativa. Não obstante, estes são notórios em determinados documentos, como na pergunta com pedido de resposta oral (QO1018395) sobre os colonatos israelitas ilegais ou no projeto de parecer (PA1018335) em que a Comissão do Desenvolvimento insta a Comissão dos Assuntos Externos a incorporar algumas sugestões numa proposta de decisão. Este apelo é expresso no primeiro parágrafo através do verbo “call on”, do qual dependem sintaticamente os restantes parágrafos, todos eles iniciados por verbos de ação ou ainda apelativos, como forma de incitar a uma certa tomada de posição.

Porém, a função da linguagem predominante nos textos traduzidos é indubitavelmente a referencial. Uma vez que os documentos em questão são essencialmente de uso interno, estes contêm referências implícitas e omissões. Um exemplo disso é a utilização de abreviaturas ou siglas não convencionadas, que surgem sem estarem acompanhadas da referência integral, sobretudo em atas. Tais ocorrências não deverão constituir um problema de compreensão para os destinatários internos, dado serem todos conhecedores dos assuntos tratados, bem como do contexto institucional. No entanto, podem suscitar dúvidas aquando da tradução, especialmente durante um estágio, em que o conhecimento dos assuntos e do contexto é menor. Nestes casos, a importância do co-texto é crucial, podendo por vezes ser necessário recorrer aos tradutores seniores ou, em última instância, solicitar um esclarecimento ao responsável pelo documento, indicado na respetiva FdR, de modo a evitar uma tradução incorreta que induza em erro os destinatários do TC.

Estas opções de enunciação indicam que os seus emissores agem em função do conhecimento que pressupõem que o seu público-alvo possui. Nord faz repetidamente menção ao pressuposto, um importante conceito da área da pragmática e da análise do

discurso que Mona Baker também aborda no âmbito das inferências pragmáticas, afirmando sobre os mesmos: “They are based on the linguistic structure of an utterance, though they are still context-sensitive.”²². Isto significa que o sentido de um enunciado, ou de um elemento como as siglas, não está contido apenas na sua forma linguística, mas é interpretado em função da situação de comunicação na qual é proferido e/ou a que é originalmente destinado, nomeadamente do conhecimento que o recetor tem do falante, do objeto do enunciado, bem como do mundo em geral e, pode acrescentar-se, da cultura de partida em particular. Conclui-se, então, que as opções de enunciação dos emissores resultam de uma avaliação que estes efetuam, de forma mais ou menos consciente, sobre a posição em que os seus recetores se encontram para preencherem as lacunas do enunciado, os seus implícitos.

Nesse sentido, quando nos documentos a traduzir se encontravam siglas não estabelecidas, optava-se frequentemente pela sua explicitação, tendo também em mente os recetores secundários da tradução, isto é, os cidadãos da UE em geral, a fim de que o texto cumprisse a sua função referencial para o maior número de destinatários. A explicitação de referências como forma de colmatar lacunas era possível, ao invés da explicação em metatexto, igualmente proposta por Nord, uma vez que a última inviabilizaria a equivalência de conteúdo e de disposição gráfica requerida entre todas as versões linguísticas. Baker aponta um outro fator que poderá influenciar a tomada de decisões estratégicas relativamente aos pressupostos: “the extent to which the translator feels inclined to intervene”, um ponto de vista normalmente mais subjetivo e controverso que parece remeter para a questão da (in)visibilidade do tradutor, desenvolvida por Lawrence Venuti²³. Todavia, neste contexto, como em outros, o grau de intervenção do tradutor não depende apenas de uma decisão pessoal, visto existirem condicionantes institucionais que restringem as suas escolhas, como neste caso da explicitação de siglas.

Debruçando-nos sobre a questão dos **destinatários** em mais pormenor, importa referir que se considera aqui os cidadãos da UE recetores secundários dos TP e dos TC pois, embora a quase totalidade dos textos traduzidos durante o estágio se encontre

²² Baker, M. (1992). *In other words: A coursebook on translation*. London and New York: Routledge. P. 259.

²³ Venuti, L. (1998). *The scandals of translation: Towards an ethics of difference*. London: Routledge.

disponível *online* para sua consulta, enquanto documentos de trabalho, eles não suscitarão tanto interesse no público em geral como os documentos resultantes de fases finais dos processos legislativos, nomeadamente aqueles a transpor para as legislações nacionais.

Os seus destinatários principais são efetivamente os deputados ao PE, entre os quais estão incluídos os próprios emissores do TP. Uma vez que os documentos são habitualmente elaborados por grupos multinacionais e multilingues, muitos dos seus emissores redigem-nos num idioma que não o seu, tendo mais tarde acesso à versão na sua e nas restantes línguas por meio da tradução, o que torna alguns indivíduos simultaneamente emissores do TP e recetores do TC.

Por outro lado, os deputados são igualmente considerados emissores do TC, dado que este não exhibe qualquer referência ao tradutor nem mesmo ao facto de se tratar de uma tradução²⁴. Porém, levando um pouco mais longe esta análise, ao considerarmos por exemplo as ordens do dia (OJ) e as atas (PV), verificamos que os nomes dos seus redatores também não constam dos documentos, que se tornam assim um produto da comissão a que dizem respeito e, em última instância, da própria instituição. O mesmo se aplica à maioria dos outros documentos²⁵, incluindo os que são da responsabilidade de um relator neles identificado, uma vez que, no contexto institucional, redator não é equivalente de autor, pertencendo a autoria à instituição. Como Koskinen (2011) refere, “the institution is typically the author of both the source text and its translation(s). Thus, institutional translation is self-translation.”²⁶.

É o facto de se tratar de traduções internas, de uma instituição que se traduz a si própria, que explica uma tal aproximação entre o perfil extralinguístico do TP e do TC. Estes têm em comum não só os destinatários, conforme se constatou, mas também o meio de divulgação, o motivo da sua redação e a localização temporal e espacial de receção. Relativamente à **localização espacial**, importa ainda salientar que a situação de partida e de chegada do original e da tradução não corresponde a uma zona geográfica

²⁴ Voltar-se-á posteriormente, em mais pormenor, à questão do estatuto de texto original e de tradução no PE.

²⁵ Existem, contudo, algumas exceções, como os resumos dos textos das petições apresentadas por cidadãos da UE (SP1021232) ou os relatórios de estudos da STOA (DV1013790 e DV1013792).

²⁶ Koskinen, K. (2011). Institutional translation. University of Eastern Finland. Disponível em <https://uef.academia.edu/KaisaKoskinen/Institutional-translation>. Consultado em 14-10-2014.

específica, com uma língua e uma cultura próprias, mas ao espaço multinacional, multilíngue e multicultural que é o Parlamento Europeu. Consequentemente, a passagem do TP ao TC não implica uma verdadeira deslocação cultural, até porque o texto original não comportará um forte cunho cultural da língua em que se encontra, em virtude de versar sobre assuntos respeitantes a vários Estados-Membros, quando não a todos, e de ter sido redigido por um grupo composto por várias nacionalidades²⁷. Assim, previsivelmente, poucas questões se colocarão ao longo do processo de tradução em termos de opção pela estrangeirização ou pela domesticção de elementos culturais.

A composição multilíngue dos grupos de trabalho condiciona ainda a forma da língua utilizada, que nem sempre corresponde à que um falante nativo usaria. Por isso Koskinen (2000:53) afirma: “speakers of major international languages have had to get used to all kinds of non-native variants of their languages”, acrescentando que a UE desenvolveu um idioma próprio, sob a forma de 11 dialetos (Koskinen, 2000:59), o número de línguas oficiais à data daquela publicação. Para isso contribui igualmente toda a terminologia que surge no seio da UE, em particular em textos legislativos, para designar conceitos criados pelas suas instituições²⁸. Ora, tais conceitos e respetivos termos, até então inexistentes nas realidades nacionais, entrarão nestas por via da tradução, o que constitui um fenómeno raro, especialmente em terminologia, na medida em que o tradutor não vai utilizar expressões linguísticas oriundas da cultura de chegada, mas sim gerá-las para aí serem adotadas. Por conseguinte, os elementos de estranheza são incontornáveis para os destinatários nos diferentes Estados-Membros, com a particularidade de que neste caso o são para os destinatários de todas as versões linguísticas, incluindo a da língua de partida. Assim, a estrangeirização não ocorre durante o processo de tradução, mas a montante deste, logo aquando da redação do TP, sendo portanto inevitável na tradução, o que mais uma vez põe em causa a aplicação a este tipo de tradução das abordagens à dicotomia estrangeirização/domesticção defendidas pelas diversas teorias já aqui brevemente percorridas.

²⁷ Koskinen (2000: 54) defende uma intencionalidade institucional de evitar elementos específicos de uma cultura nos documentos, o que facilitará a sua aplicação a Estados-Membros com realidades culturais distintas. Segundo esta autora, a UE visa assim uma “comunicação acultural”.

²⁸ São disso exemplo os termos “approved reporting mechanism” > “mecanismo de informação aprovado” e “consolidated tape provider” > “fornecedor de dados consolidados”, conforme referido na secção deste trabalho dedicada ao projeto de terminologia (pág. 31).

Retomando a perspectiva de Koskinen (2000:58-59), se considerarmos que as instituições da UE encerram uma cultura própria, então muitas das suas traduções serão intraculturais, uma vez que produtores e recetores dos TP e dos TC partilham esse mesmo contexto cultural. Tal aplica-se à grande maioria dos textos traduzidos neste estágio, visto corresponderem a documentos de trabalho, como já aqui se referiu. Assim, os elementos estrangeirizados que surgem nas várias versões linguísticas têm a sua origem não na cultura nacional associada à língua do TP, mas nessa cultura que se tem vindo a formar no seio da UE. Além disso, quando se trata de textos legislativos ou de referências a legislação, a presença de tais elementos é obrigatória por motivos de coerência da terminologia jurídica, não decorrendo de uma escolha do tradutor.

Como resultado da existência de uma cultura comum aos TP e aos TC e, de um modo geral, da coincidência entre os perfis extralinguísticos de uns e de outros, torna-se possível e mesmo desejável efetuar uma tradução mais literal, que facilitará a equivalência pretendida entre todas as versões linguísticas de um documento, quer a nível linguístico, quer a nível gráfico.

Esta é uma questão essencial no âmbito da tradução no Parlamento Europeu, tendo em conta que os estatutos de texto original e de tradução existem apenas temporariamente, durante a fase de tradução dos documentos. Estando esta concluída, a referência ao texto original desaparece, e o que subsiste são diferentes versões linguísticas de um mesmo texto que, em grande parte dos casos, gozam de igual estatuto.

The policy of linguistic equivalence presupposes equivalence – equal value – of all language versions. Irrespective of any qualitative characteristics of the translation, the versions are automatically assumed to be equivalent. Importantly, and unlike many other types of translation, the EU documents are equivalent not just with the source text but with the nine other translations as well. In other words, within the EU context, equivalence is an inherent quality of all translations, and instead of referring back to the origin, the equivalence relation is target-oriented in that it binds together all the different translations of the same text. Once the translations are finished, the source text actually ceases to exist as such, since none of the eleven ‘equivalent’ documents carries any sign which makes it distinguishable from the others. This can be seen most

clearly in EU legislation, where all the 'language versions' are equally valid.
(Koskinen, 2000:55)

Por isso no presente trabalho se preferiu adotar os termos “texto de partida” e “texto de chegada”, em vez de “texto original” e “tradução”. Como a autora refere ainda (*idem*:51), tal opção pressupõe a equivalência entre todas as versões linguísticas, não só para fins de comunicação, mas também como afirmação política da equivalência linguística de todas as línguas oficiais e, por extensão, do igual estatuto de todas elas, conforme estipula a política do multilinguismo do PE.

Contudo, a equivalência está igualmente associada a questões bastante práticas. Por exemplo, quando os deputados têm necessidade de debater um texto a partir das diferentes versões linguísticas, a semelhança gráfica entre estas facilita grandemente a sua tarefa (*idem*:56). Por sua vez, a utilização do TWB, o programa informático de auxílio à tradução, também promove a equivalência, na medida em que os textos são divididos em segmentos relativamente curtos²⁹, a traduzir respeitando o seu conteúdo e a sua ordem. Aliás, na sessão de formação sobre o TWB, foi frisado que seria de evitar a alteração de segmentos através dos processos de fusão ou divisão dos mesmos, permitidos pelo programa, salvo nos casos em que a segmentação resultasse evidentemente de um erro. Embora constitua uma limitação, pois por vezes as convenções da LC requeriam uma transformação sintática que ultrapassava o nível do segmento, tal diretriz apresenta também vantagens indiscutíveis. Esta assegura que o mesmo segmento se encontra traduzido em todas as línguas nas memórias de tradução, o que agiliza o trabalho dos tradutores e contribui para a coerência das traduções a nível intra e interinstitucional. A existência de tais memórias de tradução reforça a equivalência entre o TP e o TP, bem como entre estes e as restantes traduções do mesmo texto, como refere Koskinen (*idem*:55).

As MT, a par de outras ferramentas de pesquisa intra e interinstitucionais, desempenham ainda um outro papel: orientam o tradutor nas suas escolhas, seja em questões terminológicas, seja no estilo de redação, de modo a que o texto esteja o mais possível em conformidade com as normas prevalentes na instituição, ainda que sejam poucas as diretrizes explícitas neste âmbito.

²⁹ Em termos gerais, o fim do segmento é ditado pelos sinais de pontuação: dois pontos (:), ponto e vírgula (;) e ponto final (.).

The collective and intertextual nature of EU translations then ensures that no translator will radically deviate from the general trend. Even if there are no clear strategic guidelines, the translators are not free to use just any strategy they happen to prefer. (idem:58)

Embora, em muitos casos, não fosse obrigatório, era frequente optar-se por seguir resultados encontrados nas MT, devido à consciência de que as traduções realizadas se inseriam numa ampla estrutura que requeria coerência e implicava complexas relações de intertextualidade. Ainda assim, essa opção era sempre precedida de uma reflexão crítica sobre a sua adequação, que determinava a sua adoção ou não. No seu artigo, Koskinen (2000:56) critica fortemente estes constrangimentos que, segundo a autora, ultrapassam a terminologia e os documentos legislativos, afetando o léxico não terminológico e a sintaxe. Tais constrangimentos foram efetivamente constatados ao longo deste estágio, mas aplicavam-se sobretudo a formulações convencionadas na instituição ou em certos tipos de textos, existindo alguma liberdade nos restantes casos e sendo mesmo incentivada a domesticação possível por parte dos revisores. Aliás, após haver revisto uma das traduções que efetuei, um tradutor sénior observou ter apreciado o facto de que o texto não exibia determinadas características que se tornam recorrentes em tradutores que trabalham na instituição há bastante tempo, o que é natural em ambos os casos.

Perante a importância que a noção de equivalência assume na tradução institucional nos organismos da UE, Koskinen (2000:54-55) defende que a mesma seja repensada nos Estudos de Tradução, em vez de meramente descartada como tem sucedido nas últimas décadas. Juliane House propõe uma visão da equivalência que assenta na correspondência já não linguística, mas sim funcional, entre o TP e o TC, afirmando que uma tradução, em relação ao seu original, “can be equivalent, that is to say, equal in value, in that it conveys a similar message and fulfills a similar function” (House, 2009:29). A autora sugere, então, a divisão em cinco tipos de equivalência possíveis que poderão ser requeridos por uma tradução, dependendo do tipo de texto, bem como da finalidade e do tipo de tradução pretendida. São eles a equivalência (1) denotativa, (2) conotativa, (3) textual-normativa; (4) pragmática e (5) formal-estética (*idem*:31-32). Com base nas características e nos requisitos anteriormente analisados dos textos traduzidos ao longo do estágio, verifica-se que a equivalência denotativa assume uma importância primordial, para que os textos cumpram a sua função referencial, bem como

a textual-normativa (devido às especificidades de cada tipo de documento que devem ser mantidas, onde se incluem certas escolhas lexicais e a disposição gráfica), que neste contexto será sempre idêntica uma vez que os tipos de texto em questão são característicos da cultura da UE, tendo como origem e destino essa mesma cultura. A equivalência pragmática deve igualmente ser alcançada, de modo a que o texto cumpra a sua função comunicativa para o público a que se destina. Um exemplo desta consiste na explicitação de siglas, conforme mencionado anteriormente, ou no uso de determinadas convenções que poderão variar consoante as línguas.

Na secção seguinte, proceder-se-á à ilustração de alguns dos pontos teóricos aqui apresentados com exemplos concretos de traduções realizadas, prestando especial atenção aos elementos convencionados, dado o seu peso na tradução institucional.

ANÁLISE DE TRADUÇÕES

A seleção de textos (Anexo IV)³⁰ com base nos quais se efetuará a seguinte análise, obedeceu principalmente a dois critérios: apresentar documentos de diferentes tipologias e, ao mesmo tempo, que estes permitam exemplificar diversas questões de tradução focadas no presente relatório. Estando tais questões dispersas por vários textos que não serão aqui objeto de análise individual, incluir-se-ão referências pontuais a outros documentos que não integram a referida seleção.

OJ 1015422

Projeto de Ordem do Dia da reunião da Comissão EMPL, de 22-23 de janeiro de 2014

Conforme anteriormente mencionado, as ordens do dia das comissões parlamentares apresentam um elevado número de elementos convencionados, muitos

³⁰ Com o intuito de facilitar a consulta dos documentos que constituem o objeto desta análise, optou-se por agregá-los num anexo separado, onde cada texto de partida é seguido do respetivo texto de chegada. Precisa-se, ainda, que esta seleção inclui apenas documentos traduzidos a partir do inglês, dado ter sido este o idioma escolhido para as duas disciplinas do mestrado em que havia que optar por uma língua de partida: Língua Estrangeira e Tradução, assim como Tradução Especializada. A totalidade dos textos traduzidos durante o estágio, igualmente na LP e na LC, compõem o anexo VII da versão digital do presente relatório, à exceção da OJ 1009045 e da PV 1012975, por não ser possível recuperá-las através do site Europarl, em virtude de não se possuir os respetivos números PE.

dos quais se encontram na Compilação de Modelos³¹. Sobretudo no início do estágio, dedicava-se bastante tempo a verificar que elementos possuíam uma formulação fixa. O formato da data, por exemplo, mais precisamente das horas, coincide em inglês e em português, mas não em francês, o que implicava ter esse aspeto presente ao traduzir a partir deste idioma, tanto mais que aquele formato é igualmente passível de ser utilizado em português:

Inglês	Francês	Português
<i>Wednesday 22 January 2014, 15.00 – 18.30</i>	Mercredi 22 janvier 2014, de 15 heures à 18 h 30	<i>Segunda-feira, 4 de novembro de 2013, 15.00–18.30</i>

Na lista que se segue, incluem-se mais algumas expressões recorrentes presentes neste projeto de ordem do dia, e que se encontravam já pré-traduzidas, nomeadamente no modelo oficial das OJ:

LP	LC
<i>DRAFT AGENDA</i>	<i>PROJETO DE ORDEM DO DIA</i>
<i>Adoption of agenda</i>	<i>Aprovação da ordem do dia</i>
<i>Chair's announcements</i>	<i>Comunicações da presidente</i>
<i>Approval of minutes of meeting of:</i>	<i>Aprovação das atas das reuniões de:</i>
<i>Consideration of compromise amendments</i>	<i>Apreciação das alterações de compromisso</i>
<i>Deadline for tabling amendments:</i>	<i>Prazo para a apresentação de alterações:</i>
<i>Consideration of draft report</i>	<i>Apreciação do projeto de relatório</i>
<i>Consideration of draft interim report</i>	<i>Apreciação do projeto de relatório provisório</i>
<i>Adoption of draft report</i>	<i>Aprovação do projeto de relatório</i>
<i>Joint debate</i>	<i>Debate conjunto</i>
<i>Presentation of the Council Presidency's programme</i>	<i>Apresentação do programa da Presidência do Conselho</i>
<i>*** Electronic vote ***</i>	<i>*** Período de votação eletrónica ***</i>
<i>*** End of electronic vote ***</i>	<i>*** Fim da votação eletrónica ***</i>
<i>Rapporteur:</i>	<i>Relator:</i> <i>Relatora:</i>

³¹ O modelo oficial das OJ pode ser consultado em <http://www.europarl.europa.eu/dm4epRDM/>, ponto 14., documento 01 (consultado em 17-01-2016).

<i>Responsible:</i>	<i>Fundo:</i>
<i>Opinions:</i>	<i>Pareceres:</i>
<i>Any other business</i>	<i>Diversos</i>
<i>Next meeting(s)</i>	<i>Próxima(s) reunião/reuniões</i>

Embora pré-traduzidas, certas expressões requeriam alguma atenção, nomeadamente quando, em português, havia variação de género. Assim, era necessário verificar quem era presidente da comissão parlamentar em questão, de modo a saber se deveria traduzir-se “Chair’s announcements” (LP) por “Comunicações do presidente” ou “Comunicações da presidente” (LC), consultando a página da respetiva comissão no *site* do PE, o Europarl.

No caso de “rapporteur” (LP), também havia que fazer a distinção de género. Ainda que o nome da pessoa estivesse sempre indicado, o seu género nem sempre era evidente, como acontece diversas vezes nesta OJ, nomeadamente no ponto 8., em que foi necessário recorrer à lista dos nomes oficiais dos deputados, acompanhados do respetivo género e partido, para decidir sobre o género da palavra “relator(a)” (LC) relativamente a Csaba Íry. Tal consulta era bastante rápida, visto o DocEP disponibilizar acesso direto a essa lista através do atalho F10 do teclado. Este recurso era igualmente utilizado para recuperar os nomes completos dos deputados ao PE, conforme indicados pelos próprios, quando a versão inglesa se referia aos mesmos através de um título, como “Sir”, seguido do apelido, dado que nos documentos em português não eram utilizados títulos nobiliárquicos, académicos, nem outras formas de tratamento. Esta decisão pode visar alcançar a equivalência pragmática referida por Juliane House (2009:29), dada a diferença de convenções sociais nesta matéria entre a cultura anglo-saxónica e a portuguesa. Tendo em conta que em Portugal é mais generalizado o uso de títulos académicos e profissionais e de formas de tratamento, e raro o de títulos nobiliárquicos num contexto profissional e mesmo institucional, aplicar este tipo de referências tornar-se-ia praticamente impossível no contexto da UE, sendo preferível, por uma questão de uniformização e de igualdade na forma de tratamento, fazer menção ao nome próprio e apelido, sem artigo definido a anteceder-lo, que demonstra igualmente uma certa deferência.

Um outro elemento a confirmar, em todas as tipologias de textos, dizia respeito à formatação em negrito e em itálico, que nem sempre era corretamente reproduzida pelo TWB, mas que deveria obrigatoriamente coincidir em ambas as versões linguísticas.

Ainda que estes aspetos se possam considerar menores, do ponto de vista da tradução, requeriam um cuidado permanente em virtude da obrigatoriedade da sua aplicação, que visa contribuir para a equivalência textual-normativa entre as versões linguísticas na LP e na LC.

No que concerne os títulos dos processos legislativos e não legislativos, que constituem a maioria dos pontos desta e das OJ em geral e que surgiam normalmente pré-traduzidos, havia que confirmá-los. Em caso de alteração, convinha adicionar uma nota contendo o motivo da alteração e a fonte do novo título proposto, a fim de agilizar o trabalho de revisão.

No projeto de ordem do dia em causa, procedeu-se à alteração do título do ponto 6. que constava da versão pré-traduzida no *Cat4Trad*:

LP	LC1 (versão pré-traduzida)	LC2 (versão final)
<i>How can the European Union contribute to creating a hospitable environment for enterprises, businesses and start-ups to create jobs?</i>	<i>Como pode a União Europeia contribuir para gerar um ambiente propício à criação de emprego pelos estabelecimentos comerciais e empresas já estabelecidas ou em fase de arranque?</i>	<i>Como pode a União Europeia contribuir para a criação de um ambiente propício a que as empresas, consagradas ou em fase de arranque, criem emprego?</i>

O título inicial da OJ em português (LC1) correspondia aos adotados nos projetos de parecer, nas respetivas alterações (AM) e no parecer (AD) da Comissão REGI, cujas referências estão indicadas sob o título, à direita (Fig. 5), figurando a outra versão do título em português (LC2) nos restantes documentos. Embora o projeto de relatório (PR) tenha prevalência sobre os pareceres emitidos a seu respeito em termos de autoridade para a escolha dos títulos³², aquele era de uma data anterior aos AD, o que deu lugar à dúvida. Considerando a hierarquia dos tipos dos documentos e a maior clareza deste último título, optou-se por propor a alteração, que foi depois confirmada pela revisora.

³² V. página 12, incluindo a nota de rodapé 10, sobre a questão da autoridade na escolha dos títulos.

6. Como pode a União Europeia contribuir para a criação de um ambiente propício a que as empresas, consagradas ou em fase de arranque, criem emprego?			
EMPL/7/13717			
2013/2176(INI)			
Relatora:	Anthea McIntyre (ECR)		PR – PE519.592v01-00 AM – PE522.799v02-00
Fundo:	EMPL* –		
Pareceres:	ITRE* –	Josefa Andrés Barea (S&D)	AD – PE519.599v02-00 AM – PE522.899v01-00
	REGI –	Karin Kadenbach (S&D)	AD – PE519.736v02-00 AM – PE521.791v01-00
<ul style="list-style-type: none"> • Apreciação das alterações de compromisso 			

FIGURA 5 – EXTRATO DA VERSÃO FINAL DA OJ 1015422PT

Relativamente ao título do ponto 9., foi igualmente necessário modificá-lo. A versão pré-traduzida coincidia com os títulos dos documentos listados à direita, exceto na utilização de maiúsculas e minúsculas iniciais nas duas ocorrências de “regulamento”³³, mas não com o do COM ou com a versão na LP, que é a constante do COM em inglês. Dado que a forma do título destes documentos da Comissão Europeia prevalece sobre os do PE, foram efetuadas as alterações necessárias, assinaladas seguidamente em negrito.

LP	LC1 (versão pré-traduzida)	LC2 (versão final)
<i>Proposal for a regulation amending Council Regulation (EC) No 718/1999 of 29 March 1999 on a Community-fleet capacity policy to promote inland waterway transport</i>	<i>Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o regulamento (CE) n.º 718/1999 do Conselho relativo a uma política de capacidade das frotas comunitárias de navegação interior com vista à promoção do transporte por via navegável</i>	<i>Proposta de regulamento que altera o Regulamento (CE) n.º 718/1999 do Conselho, de 29 de março de 1999, relativo a uma política de capacidade das frotas comunitárias de navegação interior com vista à promoção do transporte por via navegável</i>

De notar que, para tal, se retirou a menção às instituições, apesar de a informação estar correta. Por outro lado, assim, a versão final (LC2) contém exatamente os mesmos elementos que a formulação na LP. Sublinha-se que as alterações resultam da

³³ A troca da maiúscula inicial terá derivado de um erro pois, nestes casos, o uso está estabelecido, sendo que a maiúscula está reservada para os regulamentos aprovados e a minúscula utiliza-se quando se trata ainda de uma proposta de regulamento, conforme se encontra na LP.

obrigatoriedade de adotar o título do documento COM, não de uma estratégia de aproximação à LP, o que demonstra o domínio da intertextualidade sobre a tradução, como esta habitualmente é entendida.

Há que ressaltar, todavia, casos excepcionais em que efetivamente se podia modificar um título por uma questão de exatidão de conteúdo e não de hierarquia intertextual. Os títulos dos documentos que davam início a um processo eram primeiramente registados na base de dados ITER nas diversas línguas oficiais, o que significa que a sua tradução se efetuava frequentemente antes da existência de textos ou do acesso aos mesmos, impedindo o esclarecimento de eventuais ambiguidades. Posteriormente, na presença do(s) respetivo(s) documento(s), o tradutor podia corrigir o título, devendo comunicá-lo aos responsáveis da ITER. Esta situação ocorreu durante o estágio, na **OJ 1010164**, em relação ao seguinte título:

LP	LC1 (título ITER e constante de todos os documentos do dossier)	LC2 (versão final)
3. <i>The food crisis, fraud in the food chain and the control thereof</i>	3. <i>Crise alimentar, fraudes na cadeia alimentar e respetivos controlos</i>	3. <i>Crise no setor alimentar, fraudes na cadeia alimentar e respetivo controlo</i>

Considerando que a expressão “crise alimentar” alude, normalmente, à escassez de alimentos e não a dificuldades nos negócios do ramo alimentar, que era o assunto do documento em causa, abordei a questão com a revisora, que aprovou a alteração e transmitiu a informação aos responsáveis da base de dados ITER. Tendo em conta a ambiguidade deste segmento na LP e sem ter o documento ao seu dispor, é perfeitamente compreensível que o tradutor do título ITER tenha optado por uma tradução literal, que não implicasse uma interpretação não tendo em que a fundamentar.

Em suma, as dificuldades na tradução das ordens do dia prendiam-se, nomeadamente, com detalhes, ainda assim cruciais, com o reconhecimento e subsequente utilização de expressões convencionadas, bem como com a compreensão do circuito dos documentos, que determina a versão correta dos títulos a adotar. Constatar-se-á, em seguida, que muitos destes aspetos surgem igualmente nas atas. Procurar-se-á focar outras problemáticas, embora a maioria dentro do mesmo âmbito destas.

PV 1011600

Ata da reunião da Comissão LIBE, de 8-9 de julho de 2013

Um aspeto a destacar desde logo na tradução de atas de inglês para português é o tempo verbal predominante, pois, enquanto em inglês as atas são lavradas no pretérito, maioritariamente no “Past Simple”, em português redigem-se no presente (V. excerto infra), o que dava origem a lapsos pontuais, devido à tendência de utilizar na LC o tempo verbal equivalente ao da LP.

LP	LC
<i>Point 11. The report on "The situation of fundamental rights in the European Union (2012)" (2013/2078 (INI)) (rapporteur: Louis Michel) was discussed at 11.00 instead of 9.00;</i>	<i>O ponto 11, referente ao relatório sobre «A situação dos direitos fundamentais na União Europeia (2012)» (2013/2078 (INI)) (relator: Louis Michel), é debatido às 11.00, não às 9.00</i>

Neste trecho do ponto 1. da ata, optou-se pela introdução da expressão assinalada a negrito, a fim de respeitar as regras sintáticas do português e formar uma frase de leitura fluida. Note-se o uso das aspas angulares duplas, de tradição latina, imposto pelas convenções redacionais da instituição para a língua portuguesa. Ainda no domínio das convenções linguísticas, importa dedicar alguma atenção ao uso de maiúsculas e minúsculas iniciais nos termos assinalados nos excertos que se seguem:

LP	LC
<i>The Chair submitted for the Committee's endorsement the following Coordinators' recommendations: (pág.1)</i>	<i>O presidente submete as seguintes recomendações dos coordenadores à aprovação da comissão: (pág.1)</i>
<i>Decision taken by the Coordinators in view of the debate in Plenary in September on the follow-up to the TDIP resolution, to table 2 oral questions to the Council and the Commission on behalf of the LIBE Committee. (pág.2)</i>	<i>Decisão dos coordenadores de apresentar duas perguntas orais ao Conselho e à Comissão em nome da Comissão LIBE com vista à realização de um debate, na sessão plenária de setembro, sobre o acompanhamento da resolução relativa ao transporte e à detenção ilegal de prisioneiros (TDIP) (pág.2)</i>
<i>The Lithuanian Presidency also took the floor. (pág.4)</i>	<i>Intervenção da Presidência lituana. (pág.4)</i>
<i>The LIBE meeting resumed at 15.10 with Juan Fernando López Aguilar (Chair) in the chair. (pág.7)</i>	<i>A reunião da Comissão LIBE prossegue às 15.10, sob a presidência de Juan Fernando López Aguilar (presidente). (pág.7)</i>

Quando se referia à presidência de uma comissão parlamentar, as palavras “presidente” e “presidência” principiavam sempre por minúscula (1.º e 4.º excertos), estando a maiúscula inicial reservada para o Presidente do PE, da Comissão Europeia ou do Conselho (como acontece com a “Presidência lituana” do Conselho, no 3.º excerto supra), para além de outros cargos quando seguidos da respetiva designação³⁴. Do mesmo modo, o termo “comissão” inicia-se com maiúscula para indicar que se trata da Comissão Europeia, e com minúscula, no caso de uma comissão parlamentar, a menos que seja seguido da sua sigla ou do seu nome por extenso, em que a maiúscula inicial era preferível mas opcional (1º e 2.º excertos). Em ambos estes casos, o uso da maiúscula e da minúscula é mais do que uma convenção estilística, pois contribui para que se cumpra a função referencial do texto, na medida em que constitui a única marca distintiva que, em certos co-textos, prevenirá um equívoco, além de facilitar a leitura e a compreensão dos documentos, pelo menos para os destinatários que estejam a par destes elementos da cultura interna da UE. Em inglês, a questão não se coloca, uma vez que são utilizados termos diferentes: “Chair” e “President”/”Presidency”, “Committee” e “Commission”. Pode, então, concluir-se aquela marca gráfica é fundamental para se alcançar a equivalência denotativa destes termos (House, 2009:31).

O segundo excerto exhibe ainda um ponto que foi objeto de discussão anteriormente no enquadramento teórico: as siglas que surgem, por exemplo, em atas, sem estarem acompanhadas da sua referência integral, pois que os redatores partem do pressuposto de que os principais destinatários do texto, também deputados ao PE, possuem o conhecimento necessário para preencher a lacuna. No presente caso, trata-se de uma sigla estabelecida (“TDIP”) e uma breve pesquisa revelou que correspondia tanto à designação de uma comissão parlamentar temporária, quanto à matéria de que esta se ocupava, pelo que a sigla deveria ser mantida em português. Não sabendo até que ponto o seu uso era difundido, tanto mais que o co-texto não contém outras referências ao assunto em causa, decidiu-se antepor à sigla a sua explicitação no corpo do texto: “resolução relativa ao transporte e à detenção ilegal de prisioneiros (TDIP)”.

Conforme mencionado anteriormente, as siglas não convencionadas suscitavam mais problemas, como na **PV 1006894**, a sigla “NT” na frase “They informed the committee that it was agreed by the REGI NT that the SMEs issue would be undertaken

³⁴ Como se constata, por exemplo, no ponto 3. da presente ata: “Maja Sakslin, Presidente do Conselho de Administração” da Agência dos Direitos Fundamentais da UE.

once the on-going problems, specially the macro-economic conditionality would be solved provided that time is available.”. Embora se encontrasse uma referência num parágrafo anterior a uma “Negotiating Team”, não se relacionou a sigla com esta, e só com o auxílio do revisor se compreendeu o seu significado. Não sendo uma sigla oficial, nem sequer corrente, optou-se por substituí-la pela expressão por extenso na LC.

Uma outra questão que se pode observar nesta ata prende-se com a importância da função referencial, ou da equivalência denotativa (House, 2009:31), mais especificamente da precisão terminológica, que se sobrepõe ao estilo de redação, apesar de este ser bastante cuidado nos restantes casos. Assim, no ponto 1., pode ler-se:

LP	LC
<i>Kinga Göncz as rappporteur for the own-initiative report on the "EU Justice Scoreboard", (2013/2117(INI));</i>	<i>Kinga Göncz, como relatora do relatório de iniciativa sobre o «Painel de Justiça na UE» (2013/2117(INI));</i>

Embora a expressão possa parecer pleonástica, não o é, visto existiram relatores para diversos tipos de documentos, como pareceres, projetos de parecer, projetos de recomendação, entre outros. De facto, não existe aqui alternativa sintática ou lexical que permita evitar esta coocorrência, considerando que se trata de uma função (relatora) e de um tipo de documento (relatório de iniciativa – INI).

Relativamente aos títulos de processos institucionais, destacam-se aqui dois casos. O primeiro diz respeito ao título do ponto 13.

LP	LC
<i>Agreement between the EU and the Republic of Cape Verde on the readmission of persons residing without authorisation</i>	<i>Acordo entre a UE e a República de Cabo Verde sobre a readmissão de pessoas que residem sem autorização</i>

A expressão corrente em português e consagrada na legislação nacional é “autorização de residência”. Por conseguinte, equacionou-se a possibilidade de propor a alteração deste título, que constava dos documentos do respetivo dossier, nomeadamente do PR. Contudo, após alguma pesquisa nas bases de dados, constatou-se que, entre a data da reunião da qual foi lavrada esta ata e o momento da tradução, havia sido aprovado pelo PE, em sessão plenária, um documento com este título (P7_TA-PROV(2013)0363). Tratando-se de um Texto Aprovado, embora provisório, já não era possível alterar o título, como a revisora depois confirmou.

Neste excerto surge, ainda, uma referência a um país, Cabo Verde, o que é frequente em documentos da UE. Quando tal acontecia, era necessário utilizar a designação oficial do país adotada pela UE em cada idioma, tal como constava do Anexo A5 – “Lista dos Estados, territórios e moedas” do Código de Redação Interinstitucional.

O segundo caso encontra-se no ponto 25. e demonstra como é crucial confirmar os títulos:

LP	LC
<i>Consideration of a Commission Communication on "Maximising the Development Impact on Migration: the EU Contribution for the UN High-level dialogue and next steps towards broadening the development-migration nexus".</i>	<i>Apreciação da Comunicação da Comissão intitulada: «Maximizar o impacto das migrações no desenvolvimento - Contributo da UE para o diálogo de alto nível no âmbito das Nações Unidas e próximos passos para aprofundar a ligação entre as migrações e o desenvolvimento»</i>

Ao pesquisar o título da citada Comunicação da Comissão Europeia, constatou-se que a formulação encontrada em português não correspondia, em termos de conteúdo, à que constava desta ata na LP, que deveria traduzir-se por “Maximizar o impacto do desenvolvimento nas migrações”, o inverso da versão na LC. A pesquisa sobre o título na LP revelou, então, que se tratava de um erro, sendo a preposição correta “of”, não “on”.

Em seguida, julga-se relevante exemplificar dois pontos que foram abordados no enquadramento teórico, se bem que presentes noutra ata. A **PV 1012457**, ponto 5., contém a única divergência de conteúdo entre o texto da LP e o da LC que foi necessário incluir num documento oficial durante o estágio, tornando visível a atividade de tradução subjacente à produção das diferentes versões linguísticas.

LP	LC
<i>Mr Markus Pieper declared his disagreement with the difference between the text as accepted by Coreper and the consolidated text put to vote, i.e. addition of the word "persistent" in the consolidated text.</i>	<i>Markus Pieper expressa o seu desacordo em relação à diferença entre o texto aceite pelo Coreper e o texto consolidado submetido a votação, a qual consiste no aditamento da palavra «persistent» ao texto consolidado em inglês.</i>

Na fase de alterações ao texto consolidado em questão, foi introduzido o adjetivo “persistent” na versão em inglês, o que não aconteceu na versão em português, como se pode constatar na transcrição parcial da alteração 488 ao Relatório A7-0274/2013:

LP	LC
<i>Priority shall be given to the suspension of commitments: payments shall be suspended only when immediate action is sought and in the case of persistent non-compliance. (...)</i>	<i>Deverá ser dada prioridade à suspensão das autorizações; os pagamentos só deverão ser suspensos quando for solicitada uma ação imediata e em caso de incumprimento. (...)</i>

Consequentemente, houve que fazer uma referência explícita à alteração na versão em inglês. No seguimento do texto daquela ata, pode ler-se:

LP	LC
<i>Ms Elisabeth Schroedter raised a question concerning the underlying rule of the Rules of Procedure and requested the possibility of split votes or amendments on macroeconomic conditionality.</i>	<i>Elisabeth Schroedter levanta uma questão sobre a disposição aplicável do Regimento e solicita que se proceda à votação por partes ou à apresentação de alterações sobre a condicionalidade macroeconómica.</i>

Este parágrafo ilustra a necessidade de se consultar o Regimento do Parlamento Europeu para traduzir corretamente determinadas expressões, como neste caso “split vote”, a que corresponde “votação por partes”, de acordo com o artigo 176.º daquele documento. Tal consulta é imprescindível, particularmente quando em causa estão termos próprios da cultura interna da UE. No presente caso, o facto de o co-texto fazer referência ao Regimento é facilitador, pois fornece um indício de que aquele procedimento poderá estar previsto no referido texto, o que nem sempre sucedia.

PA 1008716

**Projeto de Parecer da Comissão dos Orçamentos,
de 8 de novembro de 2013**

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

**sobre o projeto de decisão do Conselho relativa à renovação do Acordo de
Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o
Governo da Federação Russa (13152/2013 – C7-0370/2013 – 2013/0282(NLE))**

A tradução deste documento não se revelou muito problemática. Ainda assim, servirá, designadamente, para focar algumas alterações efetuadas aquando da revisão, procurando explicar-se os erros cometidos, mas também as correções.

Tratando-se de um projeto de parecer, ao invés dos projetos de ordem do dia e das atas, a preparação do documento era solicitada ao *pool*. No entanto, dado que algumas das expressões utilizadas neste texto na LP não coincidiam com as previstas no respetivo modelo oficial³⁵, estas não surgiam no documento preparado em português, tendo-se depreendido que não se encontrariam no referido modelo. Porém, o texto na LP continha expressões de significado idêntico às do modelo, pelo que, na medida do possível, se deveria utilizar os termos pré-traduzidos neste na LC, como no seguinte excerto:

LP	LC
<i>On 18 October 2013 the Council requests the Parliament to give its consent to the renewal of the agreement.</i>	<i>Em 18 de outubro de 2013, o Conselho solicita ao Parlamento que aprove dê a sua aprovação à renovação do Acordo.</i>
<i>The Committee on Budgets calls on the Committee on Industry, Research and Energy, as the committee responsible, to propose that Parliament give its consent to the renewal of the Agreement.</i>	<i>A Comissão dos Orçamentos insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a propor que o Parlamento aprove a ao Parlamento que dê a sua aprovação à renovação do Acordo.</i>

A comparação com este excerto abreviado do modelo oficial revela as discrepâncias na LP:

³⁵ Disponível em <http://www.europarl.europa.eu/dm4epRDM/>: 04. Pareceres: 03. Parecer legislativo em que se recomenda a aprovação sem alterações de um projeto de ato no âmbito de um processo legislativo ordinário (COD) ou de um processo de consulta (CNS ou NLE)

LP	LC
<i>The Committee on [Budgets] calls on the Committee on [Transport and Tourism], as the committee responsible, to propose approval of the (...)[conclusion of the agreement].</i>	<i>A Comissão [dos Orçamentos] insta a Comissão [dos Transportes e do Turismo], competente quanto à matéria de fundo, a propor a aprovação (...)[da celebração do acordo].</i>

Na LC, a forma verbal “aprove” foi, então, nominalizada, de forma a corresponder à fórmula constante do modelo oficial. A nominalização constituía, de facto, uma tendência do estilo redacional em português nas instituições europeias, mesmo quando não se tratava de fórmulas fixas, tendência essa que se foi adotando crescentemente ao longo do estágio.

Logo no início do texto, surgiu uma dúvida quanto à tradução da expressão “the conclusion of the Agreement”, uma vez que a pesquisa nas bases de dados devolvia duas formulações diferentes utilizadas em documentos oficiais em português: “a conclusão do Acordo” e “a celebração do Acordo”. Optou-se pela última por ocorrer com mais alguma frequência, quer nas bases de dados da UE, quer na pesquisa realizada no motor de pesquisa Google³⁶, constatando-se depois que coincidia com um exemplo constante do modelo.

Outros termos existem que, apesar de não figurarem entre os oficialmente consagrados, são recorrentemente adotados em detrimento de outros, um conhecimento que só se adquire com a experiência.

LP	LC
<i>The experts state that science and technology cooperation between EU and Russia should be continued and further intensified and they recommend the prolongation of the Agreement for the next term without any changes to its text.</i>	<i>Os peritos afirmam que a cooperação científica e tecnológica entre a UE e a Rússia deve ser mantida e intensificada, recomendando o prolongamento a prorrogação do Acordo na próxima legislatura, sem quaisquer alterações ao texto.</i>

À data deste trabalho, havia-me já apercebido de que “experts” se traduzia geralmente por “peritos”, não por “especialistas”, mas não que “prolongation” se

³⁶ Como habitualmente se procedia para avaliar a frequência de uso de termos por meio do Google, restringiu-se a pesquisa a páginas de Portugal e colocando a expressão entre aspas, a fim de obter resultados mais precisos e fiáveis.

tornaria “prorrogação”, devendo reconhecer que é um termo mais adequado a um contexto institucional e mais comum em linguagem jurídica, por exemplo.

Por último, importa mencionar que a tradução deste PA permitiu ainda desenvolver uma competência técnica: a introdução de notas de rodapé através do TWB, que não era de modo algum intuitiva. Para tal, revelaram-se bastante úteis as instruções que nos haviam sido transmitidas durante a formação sobre este programa.

FT 1020685

Ficha Técnica relativa à Política de Asilo

Conforme se pode ler na apresentação das Fichas Técnicas sobre a União Europeia, no *site* do PE³⁷, estas “visam proporcionar a um público não especializado, de uma forma simples e concisa mas rigorosa, uma visão de conjunto das instituições e das políticas da União Europeia e do papel do Parlamento Europeu na sua evolução”. A política de asilo, que será aqui objeto de análise, faz parte do quinto de seis capítulos, dedicado às políticas sectoriais, integrando o subcapítulo intitulado “Um espaço de liberdade, segurança e justiça”.

Existindo já uma FT dedicada a esta matéria, que havia sido alvo de alterações, decorrentes nomeadamente de legislação recente, a tradução desta nova versão relevava de um elevado grau de intertextualidade, desde logo com a ficha técnica anterior em português, mas também com documentos legislativos e não legislativos referidos ao longo do texto. Seguiu-se o princípio de utilizar a FT existente na LC como base para a tradução, mantendo o texto que não havia sofrido alterações, a menos que fossem encontradas razões em contrário, como veio a suceder. Serão, então, algumas destas ocorrências que se pretende examinar em seguida.

As modificações introduzidas ao texto já existente em português prenderam-se com razões de duas ordens: nuns casos, a intertextualidade e, noutros, a procura de uma maior clareza.

³⁷ Disponível em <http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html>, Consultado em 27-01-2016.

Começando pelas situações de intertextualidade, a presença de referências diretas ou indiretas a outros documentos ditou frequentemente as escolhas tradutórias efetuadas, no sentido de se conservar formulações e termos utilizados nestes. Por exemplo, quando se tratava de citações, tal procedimento era obviamente obrigatório. Contudo, verificou-se que, na Ficha Técnica anterior, a citação infra do Pacto Europeu sobre a Imigração e o Asilo não estava conforme à versão portuguesa deste texto. Procedeu-se, então, à sua correção por motivos de coerência intertextual, embora não se verificasse qualquer alteração semântica.

LP	LC1 (versão anterior)	LC2 (versão final)
<i>The European Pact on Migration and Asylum, adopted on 16 October 2008, 'solemnly reiterates that any persecuted foreigner is entitled to obtain aid and protection on the territory of the European Union in application of the Geneva Convention'.</i>	<i>O Pacto Europeu sobre a Imigração e o Asilo, adotado em 16 de outubro de 2008, «relembra solenemente que todos os estrangeiros perseguidos têm o direito à obtenção de ajuda e proteção no território da UE, em aplicação da Convenção de Genebra».</i>	<i>O Pacto Europeu sobre a Imigração e o Asilo, adotado em 16 de outubro de 2008, «recorda solenemente que todo o estrangeiro perseguido tem direito a obter ajuda e proteção no território da União Europeia, nos termos da Convenção de Genebra».</i>

Mais adiante, no ponto D., modificou-se o título do primeiro texto jurídico, de modo a que correspondesse ao original em português, tendo-se recuperado o respetivo documento através do EUR-Lex, a partir da referência que aqui se encontra do Jornal Oficial.

LP	LC1 (versão anterior)	LC2 (versão final)
<i>— Council Decision 2000/596/EC of 28 September 2000 establishing a European Refugee Fund, OJ L 252, 6.10.2000, p. 12;</i>	<i>— Decisão 2000/596/CE do Conselho, de 28 de setembro de 2000, relativa à criação de um Fundo Europeu para os Refugiados, JO L 252 de 6.10.2000, p. 12;</i>	<i>— Decisão 2000/596/CE do Conselho, de 28 de setembro de 2000, que cria o Fundo Europeu para os Refugiados, JO L 252 de 6.10.2000, p. 12;</i>

No final do documento, surgiu ainda uma situação diferente, também relativa ao título de um documento legislativo:

LP	LC1 (versão anterior)	LC2 (versão final)
<i>(...) a political agreement was reached between the Council and Parliament on Directive 2013/33/EU laying down minimum standards for the reception of asylum seekers (...).</i>	<i>(...) o Conselho e o Parlamento alcançaram um acordo político sobre a Diretiva 2013/33/UE, que estabelece normas mínimas em matéria de acolhimento dos requerentes de asilo (...).</i>	<i>(...) o Conselho e o Parlamento alcançaram um acordo político sobre a Diretiva 2013/33/UE, que estabelece normas em matéria de acolhimento dos requerentes de proteção internacional (...).</i>

Pode observar-se que a tradução do título na LC1 corresponde ao que se encontra na LP. Porém, ao efetuar a pesquisa com vista a confirmar o título em português, constatou-se que o TP continha um erro, uma vez que o título ali atribuído à Diretiva 2013/33/UE pertencia, de facto, à Diretiva 2003/9/CE, que aquela vinha revogar. Como esta informação se encontra no presente texto³⁸, era bastante claro que o lapso incidia sobre o título e não sobre a sua referência alfanumérica, pelo que se procedeu à correção do primeiro, de modo a que correspondesse ao título correto em inglês: “Directive 2013/33/EU [of the European Parliament and of the Council of 26 June 2013] laying down standards for the reception of applicants for international protection”.

Noutras situações, a adoção de terminologia constante de textos relacionados poderia não se impor, dado este não constituir um documento oficial da UE, no sentido mais restrito. Não obstante, julgou-se conveniente mantê-la, na medida em que reflete a relação entre esta política de asilo e os textos que lhe servem de base, o que também contribui para a clareza e a coerência da documentação ao nível institucional e interinstitucional. Dessa opção, decorreram, por exemplo, as seguintes alterações:

LP	LC1 (versão anterior)	LC2 (versão final)
<i>With the adoption of the Tampere Programme, in October 1999, the European Council decided</i>	<i>Com a adoção do Programa de Tampere, em outubro de 1999, o Conselho Europeu decidiu</i>	<i>Com a adoção do Programa de Tampere, em outubro de 1999, o Conselho Europeu decidiu</i>

³⁸ Quarta referência listada sob o ponto D: “Diretiva 2013/33/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que estabelece normas em matéria de acolhimento dos requerentes de proteção internacional, JO L 180 de 29.6.2013 (a Diretiva 2013/33/UE revogará a Diretiva 2003/9/CE do Conselho, com efeitos a partir de 21 de julho de 2015)”.

<i>that the common European system should be implemented in two phases.</i>	<i>que a aplicação de um regime europeu comum deveria ter lugar em duas etapas sucessivas.</i>	<i>que a aplicação de um sistema europeu comum deveria ter lugar em duas fases.</i>
---	--	---

Na sequência da pesquisa realizada em busca de documentação de referência, verificou-se que a legislação mais recente, nomeadamente a Diretiva 2011/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, se referia a “sistema europeu comum de asilo” e não a “regime”. Esse mesmo documento, na alínea (7), faz ainda referência às duas fases de criação deste sistema, tendo-se considerado que esta formulação era também mais clara. Consequentemente, decidiu-se utilizar estes termos, em substituição dos que constavam na versão anterior do texto em português.

A clareza foi também o critério que regeu outras decisões tradutórias, como a que se segue:

LP	LC1 (versão anterior)	LC2 (versão final)
<i>Preliminary rulings may now be sought by any court in a Member State, rather than just national courts of final instance, as was previously the case.</i>	<i>Doravante, os recursos a título prejudicial poderão ser exercidos por todas as jurisdições de um Estado-Membro e não apenas, como era o caso anteriormente, pelas jurisdições nacionais cujas decisões não são suscetíveis de recurso jurisdicional de direito interno.</i>	<i>Doravante, os recursos a título prejudicial poderão ser exercidos por todas as jurisdições de um Estado-Membro e não apenas, como era o caso anteriormente, pelos órgãos jurisdicionais que decidem em última instância.</i>

As referidas alterações foram assinaladas na tradução e discutidas com a revisora, que as aprovou e acrescentou outras, como se pode observar no trecho acima transcrito, em que a expressão “jurisdições nacionais” deu lugar a “órgãos jurisdicionais”, ficando o adjetivo “nacionais” subentendido, o que, no conjunto, se julga ter conferido maior inteligibilidade ao texto.

No que respeita às funções da linguagem, o presente documento reúne as três anteriormente identificadas como mais recorrentes, a começar pela função referencial, que é claramente dominante, de acordo com o objetivo das Fichas Técnicas explicitado no excerto do seu texto de apresentação acima transcrito³⁹. Nesse sentido, a linguagem

³⁹ V. primeiro parágrafo da análise do presente texto.

utilizada reveste-se de um tom maioritariamente neutro e objetivo, assumindo muitas vezes um carácter técnico, para o que contribuem igualmente as múltiplas referências à legislação que fundamenta o conteúdo do texto.

Estão, todavia, presentes as funções expressiva e apelativa, ainda que de modo breve e pontual:

LP	LC
<p><i>The Stockholm Programme, adopted by the European Council on 10 December 2009 for the period 2010-2014, reaffirms ‘the objective of establishing a common area of protection and solidarity based on a common asylum procedure and a uniform status for those granted international protection’.</i></p> <p><i>It emphasises, in particular, the need to promote effective solidarity with those Member States facing particular pressures, and the central role to be played by the new European Asylum Support Office.</i></p>	<p><i>O Programa de Estocolmo, adotado pelo Conselho Europeu, em 10 de dezembro de 2009 para o período de 2010 a 2014, reafirma «o objetivo de estabelecer um espaço comum de proteção e de solidariedade, baseado num processo comum de asilo e num estatuto uniforme para as pessoas a quem é concedida proteção internacional».</i></p> <p><i>Destaca, nomeadamente, a necessidade de encorajar uma verdadeira solidariedade com os Estados Membros sujeitos a pressões específicas, bem como o importante papel que deveria ser desempenhado pelo novo Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo.</i></p>

A profusa referência a legislação contrasta com a brevidade e o modo vago como são mencionados os valores subjacentes à política de asilo: no primeiro parágrafo, a proteção e a solidariedade em relação aos requerentes de asilo, conforme está implícito, e, no segundo, a solidariedade com os Estados-Membros mais afetados. Tal sucederá por se tratar de uma súmula de documentos relativos a esta matéria e também por a função primordial do texto consistir em informar o público em geral do funcionamento da UE, não em justificar a política em causa.

Já a função apelativa realiza-se de forma indireta, por um lado porque não é este documento que apela “a uma verdadeira solidariedade”, mas sim o texto do CE nele referido, sendo de salientar que cada texto visa destinatários diferentes; por outro lado, devido à formulação mediata utilizada: não encoraja “uma verdadeira solidariedade”, o que transmitiria um apelo direto, mas “destaca (...) a necessidade de encorajar uma verdadeira solidariedade”.

Em ambos os casos, a tradução não suscitou problemas, nomeadamente por se tratar de valores pressupostamente reconhecidos pela generalidade dos destinatários, quer

internos, quer externos às instituições da UE, tendo-se efetuado uma tradução bastante literal do segundo parágrafo, que permitiu manter as características referidas para realizar aquelas duas funções da linguagem. No primeiro parágrafo, a questão não se coloca, visto ser constituído basicamente pela referência à legislação e uma citação retirada da mesma.

No presente capítulo, poderiam ter sido abordadas várias outras problemáticas, pois quase todos os textos traziam novas dúvidas, incluindo sobre as questões habituais que o processo de tradução coloca, aqui não tanto ao nível cultural, pelas razões explanadas no capítulo precedente, mas sobretudo linguístico, em termos de léxico e de sintaxe. Tais questões surgiam, maioritariamente, em documentos contendo bastante texto livre, que não se encontrava nas memórias de tradução. São exemplo disso os documentos diversos, como o texto de páginas Web do Europarl (DV 1015372) e as sínteses de relatórios de estudos da STOA (DV 1013790 e DV 1013792), o sumário de petições (SP 1021232) ou, ainda, a carta com perguntas aos coordenadores sobre o desempenho da Comissão PETI (LT 1012419).

Porém, de acordo com o objetivo proposto, considerou-se mais relevante salientar aspetos específicos da tradução institucional no contexto da UE, conforme foram experienciados no decorrer dos seis meses de atividade enquanto tradutora estagiária no PE. Também por este motivo se deu maior destaque aos projetos de ordem do dia e às atas, visto corresponderem à maior parte dos textos de trabalho naquele período, apesar da sua importância menor relativamente a outros tipos de documentos também traduzidos, como os projetos de parecer, as perguntas com pedido de resposta oral ou os projetos de relatório.

III CONCLUSÃO

O estágio de tradução no Parlamento Europeu constituiu uma experiência valiosa a vários níveis, desde logo em termos profissionais, pois permitiu tomar conhecimento e prática do fluxo de trabalho num serviço de tradução, em especial desta dimensão, assim como de inúmeras ferramentas de pesquisa e de apoio à tradução, muitas das quais se revelaram deveras úteis em trabalhos realizados após este estágio. Além disso, foi bastante interessante refletir sobre os conhecimentos adquiridos no primeiro ano do mestrado ao deparar-me com especificidades da tradução institucional no contexto da UE, mas também realizar essa reflexão no sentido contrário, isto é, considerar as particularidades dessas traduções à luz das referidas aprendizagens.

Há que salientar a disponibilidade constante, demonstrada por todas as pessoas com quem contactei na Unidade de Tradução Portuguesa, para partilhar os seus conhecimentos e esclarecer quaisquer dúvidas, com destaque para os tradutores revisores que acompanhavam sempre as suas propostas de alteração com explicações sobre a razão de ser destas, ao mesmo tempo que se mantinham abertos às justificações que eu eventualmente apresentava. Tal atitude constituiu, sem dúvida, um dos aspetos que mais apreciei no estágio, pois permitiu aprender bastante sobre tradução, a língua portuguesa, ferramentas de pesquisa e de apoio à tradução, bem como sobre o funcionamento do Parlamento Europeu.

Igualmente importante foi a vertente de enriquecimento pessoal, resultante do contacto diário com pessoas de diversas línguas e culturas, contacto esse que se intensificou entre estagiários graças às aulas de línguas organizadas entre os mesmos, por iniciativa da Unidade da Formação e dos Estágios. Como tal, tive oportunidade de frequentar aulas de Italiano e Alemão, no primeiro trimestre, e de Luxemburguês e conversação em Francês, no segundo. Embora tivessem lugar apenas uma hora por semana, podíamos adquirir algumas noções de umas línguas e desenvolver outras, consoante os conhecimentos de base de cada um. Nos últimos três meses, também dei aulas de conversação em português juntamente com a Maria Ramalho, colega de estágio na UdTP.

Relativamente ao trabalho que efetuei ao longo dos seis meses de estágio, posso dizer que me empenhei bastante na sua realização, por me encontrar especialmente motivada e porque representava uma oportunidade única de adquirir uma experiência profissional extremamente relevante em tradução. Retirei também bastante prazer do facto de poder aplicar neste contexto os meus conhecimentos prévios em línguas, pesquisa e tradução.

Julgo que essa conjugação de fatores terá sido proveitosa, tendo recebido retorno positivo por parte dos revisores e do Chefe da UdTP, como ficou registado no relatório de estágio elaborado para o PE (Anexo V) e na carta de recomendação (Anexo VI) que a Dra. Fátima Carriço, supervisora do estágio, me entregou. O aumento da minha autoconfiança nas funções de tradutora constitui seguramente um dos benefícios que guardei desta experiência e não tenho dúvidas de que este estágio terá influído no processo de seleção para os trabalhos em tradução que obtive após a sua conclusão, incluindo o atual.

BIBLIOGRAFIA

Baker, M. (1992). *In other words: A coursebook on translation*. London and New York: Routledge.

House, J. (2009). *Translation*. Oxford: Oxford University Press.

Koskinen, K. (2000). Institutional illusions: Translating in the EU Commission. *The Translator*, 6 (1), 49-65. Manchester: St Jerome Publishing.

Koskinen, K. (2011). Institutional translation. University of Eastern Finland. Disponível em <https://uef.academia.edu/KaisaKoskinen/Institutional-translation>. Consultado em 14-10-2014.

Munday, J. (2008). *Introducing translation studies: Theories and applications*. London and New York: Routledge.

Nord, C. (2006). Translating as a purposeful activity: A prospective approach. In *TEFLIN Journal*, 17 (2), 131-143. Disponível em <http://journal.teflin.org/index.php/journal/article/view/65>. Consultado em 17-01-2014.

Schleiermacher, F. (2003). *Sobre os diferentes métodos de traduzir = Ueber die verschiedenen Methoden des Uebersetzens*. Apresentação, tradução, notas e posfácio de José M. Miranda Justo. Ed. bilingue. Porto: Porto Editora. (Original publicado em 1813)

Venuti, L. (1998). *The scandals of translation: Towards an ethics of difference*. London: Routledge.

Vinay, J.P. & Darbelnet, J. (2000). A methodology for translation. In L. Venuti (Ed.), *The translation studies reader*, (84-93). London and New York: Routledge. (Original publicado em 1958).

OUTRAS REFERÊNCIAS *ONLINE*

Código de Conduta do Multilinguismo aprovado pela Mesa em 17 de novembro de 2008. Disponível em http://www.europarl.europa.eu/pdf/multilinguisme/code_conduct_multilingualism_pt.pdf. Consultado em 29-07-2014.

Compilação de Modelos = Recueil des Modèles. Disponível em <http://www.europarl.europa.eu/dm4epRDM/>. Consultado em 06-01-2016.

International Monetary Fund terminology: a multilingual directory. Disponível em <http://www.imf.org/external/np/term/eng/pdf/glossary.pdf>. Consultado em 18-12-2013.

Multilinguismo no Parlamento Europeu. Disponível em <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/007e69770f/Multilinguismo.html>. Consultado em 27-07-2014.

O PE após o Tratado de Lisboa: um papel reforçado na construção da Europa. Disponível em <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/20150201PVL00008/O-Tratado-de-Lisboa>. Consultado em 16-08-2014.

Regimento do Parlamento Europeu. Disponível em <http://www.europarl.europa.eu/sides/getLastRules.do?language=PT&reference=TOC>. Consultado em 27-07-2014.

Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (versão consolidada). JO C 326 de 26.10.2012. ISSN 1977-1010. Disponível em <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:C2012/326/01&qid=1408711047340>. Consultado em 27-07-2014.

União Europeia. Código de Redação Interinstitucional, Introdução. Serviço das Publicações, 2011. Disponível em <http://publications.europa.eu/code/pt/pt-000900.htm>. Consultado em 31-07-2014.

ANEXOS

ANEXO I

Lista dos textos traduzidos durante o estágio

Tipo de documento	N.º de Feuille de Route - PE n.º	N.º de páginas a traduzir	Língua de partida	Prazo de entrega Data Hora	Revisor(a)
OUTUBRO					
OJ	1005358 - 521.470	0,26	EN	11.10.2013 12.00	ED
PV	1003182 - 519.511	3,34	EN	14.10.2013 12.00	MF
OJ	1006074 - 521.539	2,23	EN	14.10.2013 15.00	FTC
OJ	1006235 - 521.525	1,67	EN	15.10.2013 10.00	ED
OJ	1006570 - 521.654	0,80	EN	18.10.2013 12.00	FTC
PV	1004856 - 519.812	7,39	EN	18.10.2013 12.00	JAM
PV	944559 - 516.726	2,03	EN	18.10.2013 15.00	LR
PV	1002615 - 519.469	2,20	FR	21.10.2013 12.00	JAM
OJ	1007480 - 521.834	6,56	EN	24.10.2013 17.30	FTC
OJ	1007621 - 521.834 Substitui FdR 1007480	6,56	EN	24.10.2013 17.30	FTC
OJ	1007674 - 522.774	2,70	EN	29.10.2013 17.00	FTC
OJ	1007860 - 522.797	3,65	EN	30.10.2013 12.00	ED
OJ	1008066 - 522.830	0,45	EN	30.10.2013 17.00	ED
OJ	1008041 - 522.797 Substitui FdR 1007860	3,85	EN	31.10.2013 10.00	ED
PV	1003669 - 519.556	2,34	EN	31.10.2013 09.00	MF
PV	1006155 - 521.589	2,51	EN	31.10.2013 12.00	MF
PV	1006894 - 519.812 Substitui FdR 1004856	7,72	EN	04.11.2013 12.00	JAM
PV	1006480 - 521.634	0,51	EN	06.11.2013 09.00	MF
OJ	1007949 - 101.533	0,66	EN	07.11.2013 15.00	MF
OJ	1007949 - 101.533 Substitui FdR 1003995	0,66	EN	07.11.2013 15.00	MF
PV	1003461 - AP 101.530	4,40	EN	07.11.2013 15.00	HCN
PV	1007240 - 521.790	5,26	FR	08.11.2013 12.00	FTC
PV	1004973 - 519.829	5,56	FR	08.11.2013 12.00	MF
PV	1006512 - 521.642	1,49	EN	11.11.2013 12.00	ALV
OJ	1009376 - 523.034	0,25	EN	15.11.2013 10.00	ED
PV	1006656 - 521.694	5,86	EN	15.11.2013 12.00	FTC
PV	1007570 - 521.843	2,90	EN	15.11.2013 13.00	MF
NOVEMBRO					
OJ	1010231 - 523.034 Substitui FdR 1009376	0,25	EN	18.11.2013 12.00	ED
OJ	1009859 - 523.095	2,45	FR	15.11.2013 15.00	ED
PV	1004815 - 519.802	1,30	EN	18.11.2013 16.00	ED
OJ	1009045 - -----	1,02	PA (En,Fr)	18.11.2013 17.00	MF

Tipo de documento	N.º de Feuille de Route - PE n.º	N.º de páginas a traduzir	Língua de partida	Prazo de entrega Data Hora	Revisor(a)
PV	1006812 - 521.721	1,70	EN	21.11.2013 12:00	MF
PV	1006790 - 521.719	0,83	EN	25.11.2013 12:00	LR
PV	1007640 - 522.768	0,37	EN	27.11.2013 10:00	MF
OJ	1010232 - 523.034 Substitui FdR 1009376	0,47	EN	18-11-2013 12:00	ED
OJ	1009380 - 523.036	0,73	EN	18-11-2013 17:00	ED
PV	1008894 - 522.931	2,78	FR	29-11-2013 12:00	ALV → MF
PA	1008716 - 522.902	1,98	EN	22-11-2013 12:00	FTC
OJ	1009860 - 523.096	1,55	EN	19-11-2013 18:30	ED
OJ	1010164 - 523.123	1,23	EN	20-11-2013 12:00	FTC
PV	1003013 - 519.496	3,99	EN	25-11-2013 15:00	FTC
DV	1009762 - -----	2,04	EN	26-11-2013 12:00	MF
PV	1008467 - 522.870	1,30	EN	02-12-2013 17:00	MF
PV	1009291 - 523.009	1,34	EN	13-12-2013 13:00	MF
OJ	1011470 - 524.648	1,35	EN	02-12-2013 12:00	JF
QO	1011521 - 485.040/ O-000133/13	1,16	EN	02-12-2013 17:00	JG
OJ	1011470 - 524.648	1,35	EN	02-12-2013 12:00	MF
DEZEMBRO					
PV	1010628 - 524.527	1,46	EN	16-12-2013 10:00	AC
PV	1010674 - 524.532	2,07	EN	16-12-2013 11:00	AC
PV	1010603 - 524.522	1,97	EN	20-12-2013 12:00	AC
PV	1008014 - 522.824	2,35	EN	18-12-2013 10:00	FTC
OJ	1012473 - 524.810	1,00	EN	10-12-2013 10:00	MF
DV	1012087 - 524.737	1,62	EN	13-12-2013 10:00	LR
PV	1012457 - 523.009 Substitui FdR 1009291	1,33	EN	13-12-2013 13:00	FTC
LT	1012419 - 524.791	4,05	EN	20-12-2013 12:00	FTC
OJ	1012946 - 524.868	1,54	FR	11-12-2013 12:00	ED
PV	1012457 - 523.009 Substitui FdR 1009291	1,33	EN	13-12-2013 13:00	FTC
PV	1012807 - 522.824 Substitui FdR 1008014	2,38	EN	18-12-2013 12:00	FTC
OJ	1013082 - 524.883	1,96	EN	12-12-2013 14:30	ED
PV	1012273 - 524.768	0,33	EN	15-01-2014 12:00	LR
PV	1011600 - 524.666	10,62	EN	23-12-2013 10:00	AV
JANEIRO					
OJ	1015291 - 526.347	1,71	EN	16-01-2014 10:00	ED
OJ	1015422 - 526.365	2,66	EN	17-01-2014 12:00	ED
PR	1010952 - 524.573	6,52	EN	21-01-2014 17:00	AL
OJ	1015579 - 526.404	0,45	EN	17-01-2014 12:00	ED

Tipo de documento	N.º de Feuille de Route - PE n.º	N.º de páginas a traduzir	Língua de partida	Prazo de entrega Data Hora	Revisor(a)
DV	1015372 - -----	3,60	FR	31-01-2014 12.00	AV
DV	1016028 - -----	1,92	EN	30-01-2014 17.00	MF
OJ	1016172 - 527.943	0,27	EN	22-01-2014 12.00	LR
OJ	1016174 - 527.944	0,35	EN	22-01-2014 12.00	LR
PV	1012975 - (?)	0,76	EN	10-02-2014 12.00	ED
PV	1015936 - 527.906	3,55	EN	07-02-2014 12.00	ED
DV	1013790 - 513.533	5,00	EN	18-02-2014 15.00	AC
OJ	1016851 - 528.014	1,18	EN	30-01-2014 10.00	ED
PV	1011244 - 524.612	3,50	EN	10-02-2014 16.00	MF
OJ	1017064 - 528.057	0,25	EN	30-01-2014 10.00	ED
OJ	1017045 - 528.050	0,87	EN	30-01-2014 17.00	ED
OJ	1017202 - 528.014 Substitui FdR 1016851	1,38	EN	31-01-2014 17.45	ED
OJ	1017048 - 528.052	1,09	EN	03-02-2014 10.00	FTC
OJ	1017435 - 528.101	0,83	EN	04-02-2014 12.30	ED
FEVEREIRO					
PV	1015544 - 526.389	5,56	EN	13-02-2014 16.00	MF
OJ	1017825 - 528.120	1,49	EN	06-02-2014 12.00	ED
OJ	1018001 - 528.134	1,87	FR	06-02-2014 10.00	ED
PV	1012460 - 524.804	2,86	EN	14-02-2014 12.00	ED
PV	1016975 - 528.042	3,00	EN	17-02-2014 12.00	MSS
OJ	1018358 - 528.195	0,46	EN	07-02-2014 12.00	FTC
QO	1018395 - 485.089/ O-000033/14	1,49	EN	07-02-2014 12.00	ED
DV	1013792 - 513.539	17,44	EN	18-02-2014 15.00	ALV
PV	1016621 - 527.984	0,79	EN	21-02-2014 15.00	ED
PA	1018335 - 528.175	3,93	EN	21-02-2014 12.00	FTC
PR	1017277 - 528.090	1,49	EN	20-02-2014 17.00	LR
PV	1018347 - 526.086	3,82	EN	21-02-2014 16.00	ED
PV	1015365 - 526.354	2,01	EN	28-02-2014 12.00	LR
PV	1018690 - 529.702	4,13	EN	06-03-2014 09.00	FTC
PV	1016277 - 527.949	4,51	EN	04-03-2014 15.00	AC
PV	1008132 - AP 101.551	2,01	EN	05-03-2014 12.00	AV
PR	1019656 - 529.768	4,67	EN	03-03-2014 17.00	HCN
PV	1004799 - AP 101.537	1,49	EN	07-03-2014 10.00	FTC
PV	1020439 - 524.874	0,57	EN	10-03-2014 10.00	ED
OJ	1018834 - 506.900	0,37	EN	07-03-2014 15.00	AC
OJ	1012894 - AP 101.572	0,55	EN	07-03-2014 17.00	JG
OJ	1013104 - AP 101.574	0,56	EN	07-03-2014 17.00	JG
OJ	1013121 - AP 101.576	1,04	EN	07-03-2014 17.00	MA

Tipo de documento	N.º de Feuille de Route - PE n.º	N.º de páginas a traduzir	Língua de partida	Prazo de entrega Data Hora	Revisor(a)
PV	1020773 - 529.846	0,95	EN	13-03-2014 18.00	AV
FT	1020685 - -----	4,61	EN	10-03-2014 15.00	FTC
MARÇO					
DV	1021550 - -----	0,38	EN	07-03-2014 12.00	AV
OJ	1021869 - 529.896	1,33	FR	07-03-2014 10.00	JAM
OJ	1022199 - 506.900 Substitui FdR 1018834	0,33	EN	07-03-2014 15.00	AV
PV	1016402 - 527.963	4,14	EN	18-03-2014 12.00	LR
PV	1020088 - 529.794	1,77	EN	24-03-2014 17.30	AC
PV	1018491 - 528.200	5,28	EN	13-03-2014 09.30	CF
PV	1021632 - 529.883	1,17	EN	19-03-2014 17.00	ED
PV	1021772 - 529.891	1,04	EN	27-03-2014 17.00	ED
PV	1021186 - 529.864	4,80	FR	28-03-2014 12.00	JF
OJ	1023028 - 530.073	0,55	EN	14-03-2014 13.00	MF
OJ	1023150 - 530.031	1,04	EN	14-03-2014 13.00	ED
OJ	1023110 - 530.078	0,58	EN	17-03-2014 09.30	MF
OJ	1023232 - 530.078 Substitui FdR 1023110	0,78	EN	17-03-2014 09.30	MF
PV	1022764 - 530.044	1,42	EN	28-03-2014 12.00	ED
PV	1022552 - 529.846 Substitui FdR 1020773	1,15	EN	20-03-2014 14.00	AV
SP	1021232 - 529.729	14,26	EN	31-03-2014 17.00	MSS
PV	1022955 - 530.067	2,04	FR	01-04-2014 12.30	JAM
OJ	1024627 - 532.335	0,68	EN	26-03-2014 17.00	ED
OJ	1024623 - 532.334	0,57	EN	28-03-2014 10.00	ED
OJ	1024231 - 532.300	1,22	EN	28-03-2014 13.00	ED
TOTAL	PÁGINAS	270,89			
	PALAVRAS	406 335			

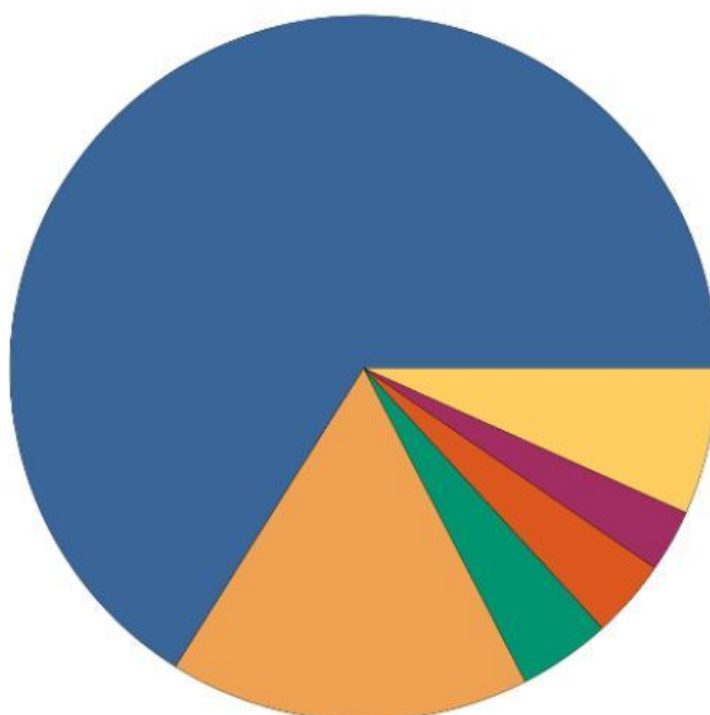
Nota: As referências que se encontram riscadas correspondem a documentos já traduzidos ou em tradução que ressurgiam como um novo trabalho, normalmente com um número de *Feuille de Route* diferente, devido à introdução de alterações no texto de partida ou na contagem de páginas. No entanto, o conteúdo que não sofria alterações podia ser recuperado das memórias de tradução, não sendo, por isso, o documento anterior contabilizado no total de páginas/palavras deste quadro.

ANEXO II

Estatísticas referentes às línguas de partida dos textos traduzidos no Parlamento Europeu em 2015⁴⁰

Source pages submitted for translation in 2015

Source language	Pages	% out of the total
EN	98,769.71	66.07%
FR	24,654.36	16.49%
IT	6,336.07	4.24%
ES	5,389.36	3.60%
DE	4,293.4	2.87%
EL	1,616.65	1.08%
NL	1,447.74	0.97%
PT	1,347.95	0.90%
PL	1,120.22	0.75%
RO	1,039	0.69%
HU	806.53	0.54%
HR	640.47	0.43%
BG	425.37	0.28%
CS	295.76	0.20%
SV	242.25	0.16%
LT	241.01	0.16%
FI	220.36	0.15%
SK	197.92	0.13%
DA	178.17	0.12%
SL	104.31	0.07%
ET	44.16	0.03%
LV	39.22	0.03%
HY	22.34	0.01%
GA	17.5	0.01%
AZ	4.94	0.00%
RU	4.74	0.00%
AR	2.75	0.00%
MT	0.62	0.00%
Total	149,502.87	100.00%



Top 5 Source Languages



© Multilingualism and External Relations Unit

⁴⁰ Documento gentilmente cedido pela Unidade do Multilinguismo e das Relações Externas do PE.

ANEXO III

Tabela do projeto de terminologia

LANGUAGE	IATE ID	TERM	TERM REFERENCE	NOTE ON TERM	DEFINITION	DEFINITION REFERENCE	DEFINITION NOTE	CONTEXT	CONTEXT REFERENCE
EN	3531123	lead broker	Frankfurt Stock Exchange Glossary www.boerse-frankfurt.de/en/glossary/lead-brokers +1009 [15.05.2013]		a company admitted to the stock exchange which in floor trading keeps the order book for a particular security and fixes the price	Munich RE Glossary www.munichre.com/en/ir/secretary/glossaries/financial_glossary/default.aspx?letter=L9 [15.05.2013]	In floor trading, lead brokers form the link between the buyer and the seller of a security. Thereby, each security is allocated only one lead broker - Frankfurt Stock Exchange Glossary, www.boerse-frankfurt.de/en/glossary/lead-brokers+1009 [15.05.2013]	These financial services providers or banks must take into account all orders that have been entered before the time of the price calculation. For these purposes, lead brokers keep their own order book, i.e., a list containing all respective buy and sell orders. Lead brokers calculate the fair prices on the basis of the above mentioned data. The lead brokers' price fixing process is monitored by the market surveillance office of the respective exchange.	Frankfurt Stock Exchange Glossary , www.boerse-frankfurt.de/en/glossary/ +1009 [15.05.2013]
PT									
EN	3531040	price smoothing	IME www.imf.org/external/... [14.06.2013]		the act of adjusting or applying a mechanism for the adjustment of prices of a given good or tradable asset over the medium term in order to counter the detrimental effects of price volatility	EP-EN based on www.imf.org/external/... [14.06.2013]	Price smoothing may be manifested in two forms. First, price changes may be moderated with respect to those implied by the demand function; and second, the firm may choose to restrict price fluctuations by establishing upper and/or lower bounds on prices.	Price smoothing may be manifested in two forms. First, price changes may be moderated with respect to those implied by the demand function; and second, the firm may choose to restrict price fluctuations by establishing upper and/or lower bounds on prices.	Amihud Y., Mendelson H., 'Price Smoothing and Inventory', The Review of Economic Studies, http://restud.oxfordjournals.org/content/50/1/87.abstract [16.10.2013]
PT		alissamento dos preços	Lei n.º 3-A/2000, DR n.º 80, Série I-A, 1.º Suplemento, de 4.4.2000. http://www.dre.pt/pdf1s/2/000/04/080A01/00020099.pdf [6.11.2013]		redução da variação dos preços	EP-PT com base em http://www.imf.org/external/ia/ing/portuguese/pub/ifs/dfp/2013/dfp1302b.pdf [6.11.2013]	O impacto direto do aumento dos preços do petróleo não foi ainda sentido em Portugal, devido a ter-se mantido uma política de alissamento dos preços dos combustíveis no consumidor.	Lei n.º 3-A/2000, DR n.º 80, Série I-A, 1.º Suplemento, de 4.4.2000. http://www.dre.pt/pdf1s/2/000/04/080A01/00020099.pdf [6.11.2013]	

EN	3546056	extrapolated correction	<p>Guidance on treatment of errors disclosed in the annual control reports. European Commission, 7.12.2011. http://www.interact-eu.net/downloads/4770/COCOF%2520%257C%2520Guidance%2520on%202520treatment%2520of%2520errors%2520COCOF_11-0041-01-EN%2520%257C%25207 [12.10.2012]</p>			<p>After correction of the errors in the sample, the extrapolated correction is to be applied to the whole un-audited population: extrapolated financial correction = projected error rate * expenditure not audited. Guidance on treatment of errors disclosed in the annual control reports', European Commission, 07.12.2011. http://www.interact-eu.net/downloads/4770/COCOF%2520%257C%2520Guidance%2520on%2520treatment%2520of%2520errors%2520COCOF_11-0041-01-EN%2520%257C%25207 [12.10.2012]</p>	<p>http://eca.europa.eu/portal/pls/portal/docs/r/195446739.PDF [12.10.2012]</p> <p>European Court of Auditors. Special Report No 3, 2012.</p>
PT		correção por extrapolação	<p>Tribunal de Contas Europeu. Relatório Especial n.º 3/2012. A Comissão foi bem sucedida na correção das deficiências nos sistemas de gestão e de controlo dos Estados-Membros? CELEX:52012SA0003/PT</p>	<p>A extrapolação consiste na multiplicação do nível total cumulativo de erros encontrados na amostra pelo valor correspondente ao intervalo de amostragem, o que, em princípio, significa aplicar à população total a taxa de erro registada na amostra examinada.</p>	<p>Tribunal de Contas Europeu. Definição e Tratamento dos Erros DAS. http://www.eca.europa.eu/LisIs/ECA/Docs/DAS_ERORS/DAS_ERRORS_PT.PDF [7.11.2013]</p>	<p>As correções por extrapolação só são possíveis se as auditorias forem efetuadas sobre uma amostra estatística de operações. A taxa de erro é então projetada para a população total de projetos não auditados. Esta operação é normalmente possível para populações limitadas e bem homogêneas, mas consome recursos.</p>	<p>Tribunal de Contas Europeu. Relatório Especial n.º 3/2012. A Comissão foi bem sucedida na correção das deficiências nos sistemas de gestão e de controlo dos Estados-Membros? CELEX:52012SA0003/PT</p> <p>Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional. IP Tratamento dos erros detectados pela autoridade de auditoria. Workshop "Auditoria e Controlo - prevenção do erro". Lisboa, 2 de Maio de 2012. Paulo Loureiro - DG Política Regional. Unidade J.1. http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=369&list=1&id=663 [4.7.11.2013]</p>
EN	3539338	approved reporting mechanism	<p>REGULAMENTO (UE) EURATOM) n.º 966/2012 relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002. CELEX:32012R0966</p>	<p>a person authorised under the provisions established in the Markets in Financial Instruments Directive (new MiFID) to provide the service of reporting details of transactions to competent authorities or the European Securities and Markets Authority (ESMA) on behalf of investment firms</p>	<p>Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council on markets in financial instruments and amending Regulation on OTC derivatives, central counterparties and trade repositories. COM(2011) 652 final. 52011PC0652/EN</p>	<p>Proposta para a Regulação do Parlamento Europeu e do Conselho em matéria de mercados financeiros e alteração da Diretiva relativa aos instrumentos financeiros e alteração da Diretiva relativa aos instrumentos financeiros de negociação, aos derivados de OTC, aos intermediários centrais e aos repositórios de compensação. COM(2011) 652 final. 52011PC0652/EN</p>	

	ARM	<p>Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council on markets in financial instruments and amending Regulation on OTC derivatives, central counterparties and trade repositories. COM(2011) 552 final. 52011PC0652/EN.</p>	<p>uma entidade que, de acordo com as disposições da Diretiva .../.../UE (nova MIFID), é autorizada a prestar o serviço de informação de dados sobre transações às autoridades competentes ou à ESMA, em nome de empresas de investimento</p>	<p>Regulamento relativo aos mercados de instrumentos financeiros, que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 relativo aos derivados OTC, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações. http://www.europarl.europa.eu/a-eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//IT/19.12.2013</p>	<p>Regulamento relativo aos mercados de instrumentos financeiros, que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 relativo aos derivados OTC, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações.</p>
PT	<p>mecanismo de informação aprovado</p>	<p>Regulamento relativo aos mercados de instrumentos financeiros, que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 relativo aos derivados OTC, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações. http://www.europarl.europa.eu/a-eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//IT/19.12.2013</p>	<p>Obrigação de informar sobre as transações: (...) Essas informações devem ser prestadas à autoridade competente, quer pela própria empresa de investimento, quer por um mecanismo de informação aprovado (ARM) que atue por conta desta, pelo mercado regulamentado, MTF ou OTF através de cujos sistemas a transação foi concluída.</p>	<p>Regulamento relativo aos mercados de instrumentos financeiros, que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 relativo aos derivados OTC, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações. http://www.europarl.europa.eu/a-eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//IT/19.12.2013</p>	<p>Regulamento relativo aos mercados de instrumentos financeiros, que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 relativo aos derivados OTC, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações.</p>
	ARM	<p>Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council on markets in financial instruments and amending Regulation on OTC derivatives, central counterparties and trade repositories. COM(2011) 552 final. 52011PC0652/EN.</p>	<p>person authorised under the provisions established in the Markets in Financial Instruments Directive (new MIFID) to provide the service of collecting trade reports for [certain] financial instruments from regulated markets, multilateral trading facilities (MTFs), organised trading facilities (OTFs) and approved publication arrangements (APAs) and consolidating them into a continuous electronic live data stream providing real-time price and volume data per financial instrument</p>	<p>Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council on markets in financial instruments and amending Regulation on OTC derivatives, central counterparties and trade repositories. COM(2011) 552 final. 52011PC0652/EN.</p>	<p>Os sistemas de negociação ou de notificação, incluindo os repositórios de transações, registados ou reconhecidos em conformidade com o Título VI do Regulamento (UE) n.º 648/2012, podem ser aprovados como ARM pela autoridade competente.</p>
EN	<p>consolidated tape provider</p> <p>3539341</p>	<p>Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council on markets in financial instruments and amending Regulation on OTC derivatives, central counterparties and trade repositories. COM(2011) 552 final. 52011PC0652/EN.</p>	<p>person authorised under the provisions established in the Markets in Financial Instruments Directive (new MIFID) to provide the service of collecting trade reports for [certain] financial instruments from regulated markets, multilateral trading facilities (MTFs), organised trading facilities (OTFs) and approved publication arrangements (APAs) and consolidating them into a continuous electronic live data stream providing real-time price and volume data per financial instrument</p>	<p>Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council on markets in financial instruments and amending Regulation on OTC derivatives, central counterparties and trade repositories. COM(2011) 552 final. 52011PC0652/EN.</p>	<p>Os sistemas de negociação ou de notificação, incluindo os repositórios de transações, registados ou reconhecidos em conformidade com o Título VI do Regulamento (UE) n.º 648/2012, podem ser aprovados como ARM pela autoridade competente.</p>

	<p>Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council on markets in financial instruments and OTC derivatives, central counterparties and trade repositories. COM(2011) 652 final. 52011PC0652/EN.</p>	<p>CTP</p>			<p>Entidade que, de acordo com as disposições da Diretiva .../.../UE [nova MIFID], está autorizada a prestar o serviço de recolha de informações sobre transações dos instrumentos financeiros enumerados nos artigos 5.º, 6.º, 11.º e 12.º do presente regulamento junto dos mercados regulamentados, sistemas de negociação multilateral, sistemas de negociação organizados e sistemas de publicação aprovados e consolidados num fluxo eletrónico e consolidados num fluxo eletrónico contínuo de dados que forneça dados em tempo real e, quando previsto no artigo 66.º, números 1 e 2, da Diretiva .../.../UE [nova MIFID], em diferido sobre preços e volumes relativamente a cada instrumento financeiro</p>	<p>O termo fornecedor de dados consolidados, adotado no COM(2011) 652 final de 20.10.2011, foi substituído por sistema de publicação de informações financeiras em contínuo, no COM(2011) 652 final/2 (http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//IT/19.12.2013)</p>	<p>Regulamento relativo aos mercados de instrumentos financeiros, que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 relativo aos derivados OTC, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações.</p>	<p>Resumo da Decisão da Comissão de 20 de dezembro de 2012 relativa a um processo nos termos do artigo 102.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e do artigo 54.º do Acordo EEE. 52013XC1112(01)/PT</p>
<p>PT</p>	<p>fornecedor de dados consolidados</p>	<p>CTP</p>			<p>Os criadores terceiros podem receber assistência de outros fornecedores de dados consolidados transmitidos em tempo real com vista a estabelecer correspondências com a simbologia desses fornecedores e podem partilhar informações (com exclusão dos RIC) e cooperar estreitamente em matéria de conceção, de construção, de atualização, de venda e de publicidade da ferramenta de mudança de fornecedor.</p>	<p>Regulamento relativo aos mercados de instrumentos financeiros, que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 relativo aos derivados OTC, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações. http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//IT/19.12.2013</p>	<p>Proposta de Regulamento relativo aos mercados de instrumentos financeiros, que altera o Regulamento (EMIR) relativo aos derivados OTC, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações. COM(2011) 652 final/2. CELEX:52011PC0652(R01)/PT</p>	<p>Parêcer do Banco Central Europeu, de 22.3.2012, sobre (i) uma proposta de diretiva relativa aos mercados de instrumentos financeiros, que revoga a Diretiva 2004/39/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, (ii) uma proposta de regulamento relativo aos mercados de instrumentos financeiros e que altera o Regulamento (EMIR) relativo aos derivados OTC, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações, (iii) uma proposta de diretiva relativa às sanções penais aplicáveis ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado e (iv) uma proposta de regulamento relativo ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado (abuso de mercado). CELEX:52012AB0021/PT</p>

EN	354124	senior creditor	<p>Financial Times Lexicon... http://markets.ft.com/research/Lexicon/Term?term=senior-creditor [22.4.2013]</p>	<p>a person or organization that is owed money by a bankrupt company and that will be paid back before others</p>	<p>Cambridge Business English Dictionary... http://dictionary.cambridge.org/dictionary/business-english/senior-creditor?i=senior-creditor [22.4.2013]</p>	<p>These results support the hypothesis that senior creditors have substantial power to control bankruptcy outcomes and that they exercise this power more vigilantly when delay poses a greater risk to the value of their claims.</p>	<p>Avolta, Kenneth, and Morrison, Edward R., <u>Creditor Control and Conflict</u> in Chapter 11. (July 9, 2008). Columbia Law and Economics Research Paper No. 321; Northwestern Law & Econ Research Paper No. 08-16. Available at SSRN: http://ssrn.com/abstract=1081661 or http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1081661 [22.4.2013]</p>
		senior lender	<p>MarketView, UK Senior Lending Market, 2011... http://www.cbre.co.uk/uk-en/services/financial/real-estate/finance/Real%20Estate%20Finance%20New</p>			<p>A complete debt subordination means that the subordinated lender would not receive any payment on its loans until the senior lender received payment in full on its senior loans. A</p>	<p>Gary B. Rosenbaum, <u>Defining Intercreditor and Subordination Terms in Deal Negotiations</u>. http://www.mws.com/info/pubs/privateequityandventurecapital</p>
PT		credor preferencial*	<p>IME terminology: a multilingual directory... April 2012. http://www.imf.org/external/lnro/terminology/df/glossary.pdf [4.11.2013]</p>	<p>credores com prioridade de recebimento sobre outros credores em caso de liquidação da sociedade/empresa e insuficiência do ativo alienado para cobrir todas dívidas</p>	<p>BPL Glossário... http://www.bancobpl.pf/pagin_a.asp?s=2&f=329&opt=&t=4&f=2 [12.11.2013]</p>	<p>O Estado, em primeiro lugar, seguido dos detentores de ações e obrigações preferenciais, em segundo lugar, apresentam a prioridade sobre os restantes detentores de ações ordinárias, no caso de uma liquidação de empresa e havendo insuficiência de ativos para pagamento das dívidas existentes (passivo). (APMEI) Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação. - Glossário... http://www.iapmei.pt/iapmei-gls-02.php?glslid=4&letra=C [5.11.2013]</p>	<p>Assim, o credor que tenha a garantia de certos bens a assegurar o seu crédito será um credor preferencial, isto é, no caso de o devedor não cumprir a sua obrigação, o credor terá o direito de se pagar pelo valor desses bens, antes dos credores que não dispõem de nenhuma garantia - os credores comuns.</p> <p>Millenium BCP, <u>Contratos comerciais</u>. http://nd.millenniumbcp.pt/pt/gleral/ficalidade/Documentos/rel-acoes_empresas_2.pdf [12.11.2013]</p>
		credor privilegiado	<p>IME terminology: a multilingual directory... April 2012. http://www.imf.org/external/lnro/terminology/df/glossary.pdf [4.11.2013]</p>			<p>Pagamento aos credores privilegiados: O pagamento dos créditos privilegiados é feito à custa dos bens não afetos a garantias reais prevalecentes, com respeito da prioridade que lhes caiba, e na proporção dos seus montantes, quanto aos que sejam igualmente privilegiados.</p>	<p>Decreto-Lei n.º 200/2004, DR n.º 194, 1.ª Série-A, de 18.8.2004... http://www.dre.pt/dfgrais/2004/08/19A00.PDF [5.11.2013]</p>
EN	3511459	junior creditor	<p>An EU Framework for Cross-Border Crisis Management in the Banking Sector. COM(2009)561 final. eur-lex.europa.eu/Lex...</p>	<p>a person or organization that is owed money by a bankrupt back until others have been paid</p>	<p>Cambridge Business English Dictionary... http://dictionary.cambridge.org/dictionary/business-english/junior-creditor [22.4.2013]</p>	<p>However, once the value of the collateral exceeds the loan, the bank may actually gain by betting on recovery and the continuance of the relationship since, in the event of failure, any decline in value would come at the expense of the junior creditors.</p>	<p>Julian Franks, Oren Sussman, <u>Financial Distress and Bank Restructuring of Small to Medium Size UK Companies</u>, June 28, 2002. http://www.bankofengland.co.uk/publications/Documents/levnts/conf0209/franks.pdf [22.4.2013]</p>

						<p>Heeki Bar-Isaac, Vicente Cufat. Long-term debt and hidden borrowing. http://epoints.lse.ac.uk/24561/1/445_dp542.pdf [22.4.2013]</p>							<p>They have also previously said Chrysler's proposed plan "inverts" the usual priority scheme, whereby senior secured creditors are paid in full first, followed by junior lenders, administrative claims, unsecured lenders and equity holders.</p>	<p>BBC News, Chrysler lenders aim to stop stale. http://news.bbc.co.uk/2/hi/business/6034395.stm [22.4.2013]</p>
						<p>Decreto-Lei n.º 200/2004, DR n.º 194, I Série-A, de 18.8.2004, Anexo. Código da insolvência e da recuperação de empresas. http://www.dre.pt/pdfarquivos/2004/08/194A00.PDF [5.11.2013]</p>							<p>Pagamento aos credores subordinados: O pagamento dos créditos subordinados só tem lugar depois de integralmente pagos os créditos comuns, e é efetuado pela ordem segundo a qual esses créditos são indicados no artigo 48.º, na proporção dos respetivos montantes, quanto aos que constem da mesma alínea, se a massa for insuficiente para o seu pagamento integral.</p>	<p>Decreto-Lei n.º 200/2004, DR n.º 194, I Série-A, de 18.8.2004, Anexo. Código da insolvência e da recuperação de empresas. http://www.dre.pt/pdfarquivos/2004/08/194A00.PDF [5.11.2013]</p>
PT						<p>Um enquadramento da UE para a gestão de crises dos setores bancário. COM(2009) 561 final. CELEX. 52009DC0561/PT</p>							<p>O enquadramento da UE para a resolução de crises dos bancos terá portanto de se basear em objetivos comuns que tenham sido objeto de acordo, o que deverá garantir que as perdas afetem principalmente os acionistas e os credores sem garantias especiais nem privilégios creditórios, e não os Governos e os contribuintes nacionais.</p>	<p>Um enquadramento da UE para a gestão de crises para a transferência de crises bancário. COM(2009) 561 final. CELEX. 52009DC0561/PT</p>
EN	1262408					<p>Gary B. Rosenbaum. Defining Subordination Terms in Deal Negotiations. http://www.mw.com/info/pubs/privateequityandventurecapital/turecapitalexpertise.pdf [22.4.2013]</p>							<p>Broadly, there are two types of subordination: structural (common in the UK and mainland Europe) and contractual (common in the US).</p>	<p>Gary B. Rosenbaum. Defining Intercreditor and Subordination Terms in Deal Negotiations. http://www.mw.com/info/pubs/privateequityandventurecapital/turecapitalexpertise.pdf [22.4.2013]</p>
PT						<p>Decreto-Lei n.º 200/2004, DR n.º 194, I Série-A, de 18.8.2004, Anexo. Código da insolvência e da recuperação de empresas. http://www.dre.pt/pdfarquivos/2004/08/194A00.PDF [5.11.2013]</p>							<p>Pagamento aos credores subordinados: (...) No caso de subordinação convencional, é lícito às partes atribuírem ao crédito uma prioridade diversa da que resulta do artigo 48.º</p>	<p>Decreto-Lei n.º 200/2004, DR n.º 194, I Série-A, de 18.8.2004, Anexo. Código da insolvência e da recuperação de empresas. http://www.dre.pt/pdfarquivos/2004/08/194A00.PDF [5.11.2013]</p>

EN	3549848	mesofinance	Thierry Sanders, Carolien Wegener, Meso-finance: filling the financial services gap for small businesses in developing countries. NODO, September 2006. www.bicnetwork.org/sites/default/files/mesofinance_paper_0.pdf [25.4.2013]	financial services covering the needs of small businesses above the microfinance level and below the commercial and subsidized international finance level	EP-TermCoord based on: Thierry Sanders, Carolien Wegener, Meso-finance: filling the financial services gap for small businesses in developing countries. NODO, September 2006. http://www.bicnetwork.org/sites/default/files/mesofinance_paper_0.pdf [25.4.2013]	One implication is that, given a general reluctance against joint liability beyond a certain magnitude of loans, mesofinance mostly refers to individual loans backed by collateral rather than peer guarantees.	Hans Dieter Seibel, Commercial finance: a and Meso-finance for Agricultural Commodity Production, Processing and Trade. Working Paper 2003-4. http://www.hf.uni-koeln.de/data/ef/File/PDF/Commodity%20Mesofinance%20-%20From%20Micro%20to%20Meso%20(Seibel%202003).pdf [25.4.2013]
PT		mesofinanca	O Correio: a revista bimensal das relações e cooperação entre África-Caribás-Pacífico e a União Europeia, n.º 16. N.E. - março/abril de 2010, p. 42. http://ees.europa.eu/delegations/mozambique/documents/more_info/20100705_acp_correio_2010_16_pt.pdf [18.11.2013]			ATHENA representa, para os seus iniciadores, o elo que faltava em termos de apoio às empresas do Sul, demasiado grandes para beneficiarem da microfinança e demasiado pequenas para financiamento bancário de tipo a médio prazo. Nesse sentido, o instrumento ATHENA ocupa um eixo relativamente novo na cooperação financeira internacional, o da "mesofinança".	O Correio: a revista bimensal das relações e cooperação entre África-Caribás-Pacífico e a União Europeia, n.º 16. N.E. - março/abril de 2010, p. 42. http://ees.europa.eu/delegations/mozambique/documents/more_info/20100705_acp_correio_2010_16_pt.pdf [18.11.2013]
EN	3536921	partial debenture	Sigma Capital Group, Bank Glossary. www.sigmacapital.net/scgstaff/gloss-p.htm [15.05.2013]	a bearer paper which entitles the holder to part of the total amount of a debt instrument, equivalent to the sum invested	EP-EN, based on Sigma Capital Group, Bank Glossary. www.sigmacapital.net/scgstaff/gloss-p.htm [15.05.2013]	Partial debentures in Germany are offered for subscription in series of floatations with a total sum of several million Deutschmarks. For selling, the sum is subdivided into parts. The standard units are DM 100, 500, 1.000, 5.000 and 10.000. If the investor purchases units at a specific amount, he acquires a certified right to a part of the issue equivalent to the sum invested. Shares of this type are known as partial debentures. They are documents in which the issuer is committed to a payment (usually in the form of money) (§§ 793 et seq of the German Civil Code). - Sigma Capital Group, Bank Glossary. www.sigmacapital.net/scgstaff/gloss-p.htm [15.05.2013]	
PT							

ANEXO IV

Documentos analisados: textos de partida e de chegada

- **OJ 1015422**
- **PV 1011600**
- **PA 1008716**
- **FT 1020685**



EUROPEAN PARLIAMENT

2009 - 2014

Committee on Employment and Social Affairs

EMPL(2014)0122_1

DRAFT AGENDA

Meeting

Wednesday 22 January 2014, 15.00 – 18.30

Thursday 23 January 2014, 9.00 – 12.30

Brussels

Room: József Antall (4Q1)

22 January 2014, 15.00 – 17.30

- 1. Adoption of agenda**
- 2. Chair's announcements**
- 3. Approval of minutes of meetings of:**
 - 14 November 2013 PV – PE524.488v01-00
 - 18 November 2013 PV – PE524.496v01-00
- 4. Are tools in place to monitor the effectiveness of European Social Fund spending on older workers? (Court of Auditors Special Report 25/2012)**
EMPL/7/13708
2013/2173(INI)
Rapporteur Danuta Jazłowiecka (PPE) PA – PE521.688v01-00
for the AM – PE523.011v01-00
opinion:
Responsible: CONT* – Zigmantas Balčytis (S&D) PR – PE524.573v01-00

OJ\PE526365v01-00en.rtf

PE526.365v01-00

EN

United in diversity

EN

- Consideration of compromise amendments
- Deadline for tabling amendments: **13 November 2013, 12.00**

5. European Semester for economic policy coordination: Employment and Social Aspects in the Annual Growth Survey 2014

EMPL/7/13400

2013/2158(INI)

Rapporteur: Sergio Gutiérrez Prieto (S&D)

PR – PE522.791v01-00

AM – PE522.992v01-00

Responsible: EMPL* –

Opinions: BUDG* – Decision: no opinion

- Consideration of compromise amendments
- Deadline for tabling amendments: **10 December 2013, 12.00**

6. How can the European Union contribute to creating a hospitable environment for enterprises, businesses and start-ups to create jobs?

EMPL/7/13717

2013/2176(INI)

Rapporteur: Anthea McIntyre (ECR)

PR – PE519.592v01-00

AM – PE522.799v02-00

Responsible: EMPL* –

Opinions: ITRE* – Josefa Andrés Barea (S&D)

AD – PE519.599v02-00

AM – PE522.899v01-00

REGI – Karin Kadenbach (S&D)

AD – PE519.736v02-00

AM – PE521.791v01-00

- Consideration of compromise amendments

7. Proposal for a directive of the European Parliament and of the Council on seafarers amending Directives 2008/94/EC, 2009/38/EC, 2002/14/EC, 98/59/EC and 2001/23/EC

EMPL/7/14594

***I 2013/0390(COD) COM(2013)0798 – C7-0409/2013

Rapporteur: Licia Ronzulli (PPE)

PR – PE524.699v01-00

Responsible: EMPL –

Opinions: TRAN – Decision: no opinion

PECH – Decision: no opinion

- Consideration of draft report

8. Tripartite Social Summit for Growth and Employment

EMPL/7/14464

2013/0361(APP) COM(2013)0740

Rapporteur: Csaba Óry (PPE)

PR – PE526.223v01-00

Responsible: EMPL –

Opinions: ECON – Decision: no opinion

- Consideration of draft interim report

9. Proposal for a regulation amending Council Regulation (EC) No 718/1999 of 29 March 1999 on a Community-fleet capacity policy to promote inland waterway transport

EMPL/7/13792

***I 2013/0303(COD) COM(2013)0621 – C7-0265/2013

Rapporteur Jutta Steinruck (S&D) PA – PE524.581v01-00
for the AM – PE526.181v01-00
opinion:
Responsible: TRAN* – Corien Wortmann-Kool (PPE) PR – PE522.941v01-00

- Consideration of amendments
- Deadline for tabling amendments: **7 January 2014, 12.00**

10. Statistics for the macroeconomic imbalances procedure

EMPL/7/12976

***I 2013/0181(COD) COM(2013)0342 – C7-0162/2013

Rapporteur Pervenche Berès (S&D) PA – PE524.535v01-00
for the AM – PE526.157v01-00
opinion:
Responsible: ECON – Derk Jan Eppink (ECR) PR – PE522.929v01-00
AM – PE523.047v01-00

- Consideration of amendments
- Deadline for tabling amendments: **17 December 2013, 12.00**

11. Negotiations with the Council on the enforcement of Directive 96/71/EC concerning the posting of workers in the framework of the provision of services

EMPL/7/14911

- Exchange of views

22 January 2014, 17.30 – 18.30

12. Presentation of the Work Programme 2014 of the following agencies:

- The European Agency for Safety and Health at Work
- The European Centre for the Development of Vocational Training
- The European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions
- The European Training Foundation

23 January 2014, 9.00 – 9.30

Joint debate

13. Discharge 2012: EU general budget - European Commission

EMPL/7/13864

2013/2195(DEC) COM(2013)0570[01] – C7-0273/2013

Rapporteur Pervenche Berès (S&D) PA – PE524.623v01-00
for the AM – PE526.183v01-00
opinion:

Responsible: CONT – Markus Pieper (PPE) PR – PE521.558v01-00

- Consideration of amendments
- Deadline for tabling amendments: **7 January 2014, 12.00**

14. Discharge 2012: European Training Foundation

EMPL/7/13885

2013/2217(DEC) COM(2013)0570[20] – C7-0295/2013

Rapporteur Pervenche Berès (S&D) PA – PE524.628v01-00
for the AM – PE526.187v01-00
opinion:

Responsible: CONT – Petri Sarvamaa (PPE)

- Consideration of amendments
- Deadline for tabling amendments: **7 January 2014, 12.00**

15. Discharge 2012: European Agency for Safety and Health at Work

EMPL/7/13877

2013/2213(DEC) COM(2013)0570[16] – C7-0291/2013

Rapporteur Pervenche Berès (S&D) PA – PE524.624v01-00
for the
opinion:

Responsible: CONT – Petri Sarvamaa (PPE)

- Consideration of amendments
- Deadline for tabling amendments: **7 January 2014, 12.00**

16. Discharge 2012: European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions

EMPL/7/13849

2013/2210(DEC) COM(2013)0570[12] – C7-0288/2013

Rapporteur Pervenche Berès (S&D) PA – PE524.626v01-00
for the AM – PE526.185v01-00
opinion:

Responsible: CONT – Petri Sarvamaa (PPE)

- Consideration of amendments
- Deadline for tabling amendments: **7 January 2014, 12.00**

17. Discharge 2012: European Centre for the Development of Vocational Training CEDEFOP

EMPL/7/13846

2013/2208(DEC) COM(2013)0570[11] – C7-0286/2013

Rapporteur Pervenche Berès (S&D) PA – PE524.627v01-00
for the AM – PE526.186v01-00
opinion:

Responsible: CONT – Petri Sarvamaa (PPE)

- Consideration of amendments
- Deadline for tabling amendments: **7 January 2014, 12.00**

18. Report on discharge in respect of the implementation of the budget of the European Union agencies for the financial year 2012 : performance, financial management and control

EMPL/7/14185

2013/2256(DEC)

Rapporteur Pervenche Berès (S&D) PA – PE524.629v01-00
for the AM – PE526.188v01-00
opinion:

Responsible: CONT – Petri Sarvamaa (PPE)

- Consideration of amendments
- Deadline for tabling amendments: **7 January 2014, 12.00**

23 January 2014, 9.30 – 10.40

*** *Electronic vote* ***

19. Negotiations with the Council on measures facilitating the exercise of rights conferred on workers in the context of freedom of movement for workers
EMPL/7/14642

* Adoption of outcome of negotiations with the Council

20. European Semester for economic policy coordination: Employment and Social Aspects in the Annual Growth Survey 2014

EMPL/7/13400

2013/2158(INI)

Rapporteur: Sergio Gutiérrez Prieto (S&D) PR – PE522.791v01-00
AM – PE522.992v01-00

Responsible: EMPL* –

Opinions: BUDG* – Decision: no opinion

- Adoption of draft report

21. How can the European Union contribute to creating a hospitable environment for enterprises, businesses and start-ups to create jobs?

EMPL/7/13717

2013/2176(INI)

Rapporteur: Anthea McIntyre (ECR) PR – PE519.592v01-00
AM – PE522.799v02-00

Responsible: EMPL* –
Opinions: ITRE* – Josefa Andrés Barea (S&D) AD – PE519.599v02-00
AM – PE522.899v01-00
REGI – Karin Kadenbach (S&D) AD – PE519.736v02-00
AM – PE521.791v01-00

- Adoption of draft report
- Deadline for tabling amendments: **4 November 2013, 12.00**

22. Are tools in place to monitor the effectiveness of European Social Fund spending on older workers? (Court of Auditors Special Report 25/2012)

EMPL/7/13708
2013/2173(INI)

Rapporteur Danuta Jazłowiecka (PPE) PA – PE521.688v01-00
for the AM – PE523.011v01-00
opinion:
Responsible: CONT* – Zigmantas Balčytis (S&D) PR – PE524.573v01-00

- Adoption of draft opinion

*** *End of electronic vote* ***

23 January 2014, 10.40 – 11.00

23. Negotiations on the MFF 2014-2020: lessons to be learned and the way forward
EMPL/7/15006

Rapporteur Pervenche Berès (S&D)
for the
opinion:

- Exchange of views (to be confirmed)

24. Negotiations with the Council on Enhanced co-operation between Public Employment Services (PES)

EMPL/7/14851

- Exchange of views

23 January 2014, 11.00 – 12.30

Presentation of the Council Presidency's programme

25. Exchange of views with Mr Yannis Vroustis, Minister of Labour, Social Security & Welfare, Greek Presidency

26. Any other business

27. Next meeting(s)

- 3 February 2014 (Strasbourg)
- 12-13 February 2014 (Brussels)



PROJETO DE ORDEM DO DIA

Reunião

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2014, 15.00–18.30

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2014, 9.00–12.30

Bruxelas

Sala: József Antall (4Q1)

22 de janeiro de 2014, 15.00–17.30

1. **Aprovação da ordem do dia**
2. **Comunicações da presidente**
3. **Aprovação das atas das reuniões de:**
 - 14 de novembro de 2013 PV – PE524.488v01-00
 - 18 de novembro de 2013 PV – PE524.496v01-00
4. **Existem instrumentos para acompanhar a eficácia das despesas do Fundo Social Europeu relativas aos trabalhadores mais velhos? (Relatório Especial n.º 25/2012 do Tribunal de Contas)**

EMPL/7/13708
2013/2173(INI)

Relatora de parecer:	Danuta Jazłowiecka (PPE)	PA – PE521.688v01-00
Fundo:	CONT* – Zigmantas Balčytis (S&D)	AM – PE523.011v01-00 PR – PE524.573v01-00

- Apreciação das alterações de compromisso
- Prazo para a apresentação de alterações: **13 de novembro de 2013, 12.00**

5. Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: aspetos sociais e relativos ao emprego na Análise Anual do Crescimento para 2014

EMPL/7/13400

2013/2158(INI)

Relator: Sergio Gutiérrez Prieto (S&D) PR – PE522.791v01-00
AM – PE522.992v01-00

Fundo: EMPL* –
Pareceres: BUDG* – Decisão: sem emissão de parecer

- Apreciação das alterações de compromisso
- Prazo para a apresentação de alterações: **10 de dezembro de 2013, 12.00**

6. Como pode a União Europeia contribuir para a criação de um ambiente propício a que as empresas, consagradas ou em fase de arranque, criem emprego?

EMPL/7/13717

2013/2176(INI)

Relatora: Anthea McIntyre (ECR) PR – PE519.592v01-00
AM – PE522.799v02-00

Fundo: EMPL* –
Pareceres: ITRE* – Josefa Andrés Barea AD – PE519.599v02-00
(S&D) AM – PE522.899v01-00
REGI – Karin Kadenbach AD – PE519.736v02-00
(S&D) AM – PE521.791v01-00

- Apreciação das alterações de compromisso

7. Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos marítimos e que altera as Diretivas 2008/94/CE, 2009/38/CE, 2002/14/CE, 98/59/CE e 2001/23/CE

EMPL/7/14594

***I 2013/0390(COD) COM(2013)0798 – C7-0409/2013

Relatora: Licia Ronzulli (PPE) PR – PE524.699v01-00

Fundo: EMPL –
Pareceres: TRAN – Decisão: sem emissão de parecer
PECH – Decisão: sem emissão de parecer

- Apreciação do projeto de relatório

8. Cimeira Social Tripartida para o Crescimento e o Emprego

EMPL/7/14464

2013/0361(APP) COM(2013)0740

Relator: Csaba Öry (PPE) PR – PE526.223v01-00

Fundo: EMPL –
Pareceres: ECON – Decisão: sem emissão de parecer

- Apreciação do projeto de relatório provisório

9. Proposta de regulamento que altera o Regulamento (CE) n.º 718/1999 do Conselho, de 29 de março de 1999, relativo a uma política de capacidade das frotas comunitárias de navegação interior com vista à promoção do transporte por via navegável

EMPL/7/13792

***I 2013/0303(COD) COM(2013)0621 – C7-0265/2013

Relatora de Jutta Steinruck (S&D) PA – PE524.581v01-00
parecer: AM – PE526.181v01-00
Fundo: TRAN* – Corien Wortmann-Kool PR – PE522.941v01-00
(PPE)

- Apreciação das alterações
- Prazo para a apresentação de alterações: **7 de janeiro de 2014, 12.00**

10. Estatísticas destinadas ao procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos

EMPL/7/12976

***I 2013/0181(COD) COM(2013)0342 – C7-0162/2013

Relatora de Pervenche Berès (S&D) PA – PE524.535v01-00
parecer: AM – PE526.157v01-00
Fundo: ECON – Derk Jan Eppink (ECR) PR – PE522.929v01-00
AM – PE523.047v01-00

- Apreciação das alterações
- Prazo para a apresentação de alterações: **17 de dezembro de 2013, 12.00**

11. Negociações com o Conselho sobre a aplicação da Diretiva 96/71/CE relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços

EMPL/7/14911

- Troca de opiniões

22 de janeiro de 2014, 17.30–18.30

12. Apresentação do programa de trabalho das seguintes agências para 2014:

- Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho
- Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional
- Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho
- Fundação Europeia para a Formação

23 de janeiro de 2014, 9.00–9.30

Debate conjunto

- 13. Quitação 2012: Orçamento geral da UE - Comissão Europeia**
 EMPL/7/13864
 2013/2195(DEC) COM(2013)0570[01] – C7-0273/2013
- Relatora de Pervenche Berès (S&D) PA – PE524.623v01-00
 parecer: AM – PE526.183v01-00
 Fundo: CONT – Markus Pieper (PPE) PR – PE521.558v01-00
- Apreciação das alterações
 - Prazo para a apresentação de alterações: **7 de janeiro de 2014, 12.00**
- 14. Quitação 2012: Fundação Europeia para a Formação**
 EMPL/7/13885
 2013/2217(DEC) COM(2013)0570[20] – C7-0295/2013
- Relatora de Pervenche Berès (S&D) PA – PE524.628v01-00
 parecer: AM – PE526.187v01-00
 Fundo: CONT – Petri Sarvamaa (PPE)
- Apreciação das alterações
 - Prazo para a apresentação de alterações: **7 de janeiro de 2014, 12.00**
- 15. Quitação 2012: Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho**
 EMPL/7/13877
 2013/2213(DEC) COM(2013)0570[16] – C7-0291/2013
- Relatora de Pervenche Berès (S&D) PA – PE524.624v01-00
 parecer:
 Fundo: CONT – Petri Sarvamaa (PPE)
- Apreciação das alterações
 - Prazo para a apresentação de alterações: **7 de janeiro de 2014, 12.00**
- 16. Quitação 2012: Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho**
 EMPL/7/13849
 2013/2210(DEC) COM(2013)0570[12] – C7-0288/2013
- Relatora de Pervenche Berès (S&D) PA – PE524.626v01-00
 parecer: AM – PE526.185v01-00
 Fundo: CONT – Petri Sarvamaa (PPE)
- Apreciação das alterações
 - Prazo para a apresentação de alterações: **7 de janeiro de 2014, 12.00**
- 17. Quitação 2012: Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP)**
 EMPL/7/13846
 2013/2208(DEC) COM(2013)0570[11] – C7-0286/2013
- Relatora de Pervenche Berès (S&D) PA – PE524.627v01-00
 parecer: AM – PE526.186v01-00
 Fundo: CONT – Petri Sarvamaa (PPE)

- Apreciação das alterações
- Prazo para a apresentação de alterações: **7 de janeiro de 2014, 12.00**

18. Relatório sobre a quitação pela execução do orçamento das Agências da União Europeia para o exercício de 2012: desempenho, gestão financeira e controlo

EMPL/7/14185

2013/2256(DEC)

Relatora de parecer: Pervenche Berès (S&D) PA – PE524.629v01-00
AM – PE526.188v01-00

Fundo: CONT – Petri Sarvamaa (PPE)

- Apreciação das alterações
- Prazo para a apresentação de alterações: **7 de janeiro de 2014, 12.00**

23 de janeiro de 2014, 9.30–10.40

***** Período de votação eletrónica *****

19. Negociações com o Conselho sobre as medidas destinadas a facilitar o exercício dos direitos conferidos aos trabalhadores no contexto da livre circulação de trabalhadores

EMPL/7/14642

* Aprovação do resultado das negociações com o Conselho

20. Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: aspetos sociais e relativos ao emprego na Análise Anual do Crescimento para 2014

EMPL/7/13400

2013/2158(INI)

Relator: Sergio Gutiérrez Prieto (S&D) PR – PE522.791v01-00
AM – PE522.992v01-00

Fundo: EMPL* –

Pareceres: BUDG* – Decisão: sem emissão de parecer

- Aprovação do projeto de relatório

21. Como pode a União Europeia contribuir para a criação de um ambiente propício a que as empresas, consagradas ou em fase de arranque, criem emprego?

EMPL/7/13717

2013/2176(INI)

Relatora: Anthea McIntyre (ECR) PR – PE519.592v01-00
AM – PE522.799v02-00

Fundo: EMPL* –

Pareceres: ITRE* – Josefa Andrés Barea AD – PE519.599v02-00
(S&D) AM – PE522.899v01-00

REGI – Karin Kadenbach AD – PE519.736v02-00
(S&D) AM – PE521.791v01-00

- Aprovação do projeto de relatório
- Prazo para a apresentação de alterações: **4 de novembro de 2013, 12.00**

22. Existem instrumentos para acompanhar a eficácia das despesas do Fundo Social Europeu relativas aos trabalhadores mais velhos? (Relatório Especial n.º 25/2012 do Tribunal de Contas)

EMPL/7/13708

2013/2173(INI)

Relatora de parecer:	Danuta Jazłowiecka (PPE)	PA – PE521.688v01-00
Fundo:	CONT* – Zigmantas Balčytis (S&D)	AM – PE523.011v01-00 PR – PE524.573v01-00

- Aprovação do projeto de parecer

***** Fim da votação eletrónica *****

23 de janeiro de 2014, 10.40–11.00

23. Negociações sobre o QFP 2014-2020: ensinamentos a tirar e via a seguir

EMPL/7/15006

Relatora de parecer: Pervenche Berès (S&D)

- Troca de opiniões (a confirmar)

24. Negociações com o Conselho sobre o reforço da cooperação entre os serviços públicos de emprego (SPE)

EMPL/7/14851

- Troca de opiniões

23 de janeiro de 2014, 11.00–12.30

Apresentação do programa da Presidência do Conselho

25. Troca de opiniões com Yannis Vroustis, Ministro do Trabalho, da Segurança Social e da Previdência, Presidência grega

26. Diversos

27. Próxima(s) reunião/reuniões

- 3 de fevereiro de 2014 (Estrasburgo)
- 12-13 de fevereiro de 2014 (Bruxelas)



LIBE_PV(2013)0708__1

MINUTES

Meeting of 8 July 2013, from 15.00 to 18.30
and 9 July 2013, from 09.00 to 14.00 and from 15.00 to 18.30
BRUSSELS

The meeting opened at 15.08 on Monday 8 July 2013, with Timothy Kirkhope in the chair.

1. Adoption of agenda

The agenda was adopted with the following two charges:

- Point 11. The report on "The situation of fundamental rights in the European Union (2012)" (2013/2078 (INI)) (rapporteur: Louis Michel) was discussed at 11.00 instead of 9.00;
- Point 17. The report on "Conditions of entry and residence of third-country nationals for the purposes of research, studies, pupil exchange, remunerated and unremunerated training, voluntary service and au pairing "(2013/008(COD) (rapporteur: Cecilia Wikström) was discussed at 9.00 instead of 11.00.

2. Chair's announcements

The Chair submitted for the Committee's endorsement the following Coordinators' recommendations:

1. Nomination of Rapporteurs:

- Georgios Papanikolaou, as rapporteur on the own-initiative report on "Return Management: Cooperation with third countries, effective implementation of agreements and the practical implementation of the Return Directive", (2013/2184(INI));
- Kinga Göncz as rapporteur for the own-initiative report on the "EU Justice Scoreboard", (2013/2117(INI));
- Ulrike Lunacek as rapporteur on the own-initiative report on "EU Roadmap against

homophobia and discrimination on grounds of sexual orientation and gender identity, (2013/2183(INI))

- Nuno Melo as rapporteur for opinion on the own-initiative report "Implementation of the Treaty of Lisbon with respect to the European Parliament, main Committee: AFCO, (2013/2130(INI))

2. Decision taken by the Coordinators in view of the debate in Plenary in September on the follow-up to the TDIP resolution, to table 2 oral questions to the Council and the Commission on behalf of the LIBE Committee.

3. EU Agency for Fundamental Rights (FRA): Annual Report 2012 on the situation of Fundamental Rights in the EU

LIBE/7/13203

- Presentation by Morten Kjaerum, Director and Maja Sakslin, Chair of the Management Board

Maja Sakslin and Morten Kjaerum presented the Annual report on the situation of Fundamental Rights in the European Union.

The following Members took the floor: Graham Watson, Georgios Papanikolaou, Tatjana Ždanoka, Andrew Henry William Brons, Roberta Metsola, Philip Claeys and Marie-Christine Vergiat.

4. Delegation to the EU Agency for Fundamental Rights, Vienna, Austria - 14 - 15 February 2013

LIBE/7/12733

- Presentation of a draft delegation report

Kinga Göncz on behalf of Juan Fernando López Aguilar presented the draft delegation report.

5. Unleashing the Potential of Cloud Computing in Europe

LIBE/7/11749

2013/2063(INI) COM(2012)0529

Rapporteur Judith Sargentini (Verts/ALE)

PA – PE504.203v01-00

for the

AM – PE513.269v01-00

opinion:

Responsible: ITRE* – Pilar del Castillo Vera (PPE)

PR – PE506.114v01-00

- Consideration of amendments

Judith Sargentini presented the tabled amendments.

The following Members took the floor: Axel Voss, Birgit Sippel and Kyriacos Triantaphyllides.

6. Budget 2014

LIBE/7/13205

Rapporteur Jan Mulder (ALDE)
for the
opinion:

- Consideration of draft opinion

The rapporteur presented his opinion.

The following Members took the floor: Sophia in 't Veld, Jan Mulder, Franziska Keller and Agustín Díaz de Mera García Consuegra.

*** *Electronic vote* *** First voting slot

7. Electronic identification and trust services for electronic transactions in the internal market

LIBE/7/09806

***I 2012/0146(COD) COM(2012)0238 – C7-0133/2012

Rapporteur Jens Rohde (ALDE)

PA – PE504.331v01-00

for the

AM – PE510.805v01-00

opinion:

Responsible: ITRE* – Marita Ulvskog (S&D)

PR – PE507.971v01-00

AM – PE510.784v01-00

AM – PE510.822v01-00

- Adoption of draft opinion

The draft opinion was adopted by 34 votes in favour, 4 against and no abstentions.

*** *End of electronic vote* *** of first voting slot

8. LIBE delegation to Greece - 28 - 31 October 2012

LIBE/7/13215

- Consideration of a draft delegation report

Cecilia Wikström presented the draft delegation report on behalf of Jan Mulder, Head of delegation.

The following Members took the floor: Sylvie Guillaume, Georgios Papanikolaou and Carmen Romero López.

9. Amendment of Council Regulation (EC) No 539/2001 listing the third countries whose nationals must be in possession of visas when crossing the external borders and those whose nationals are exempt from that requirement

LIBE/7/06107

***I 2011/0138(COD) COM(2011)0290 – C7-0135/2011

Rapporteur: Agustín Díaz de Mera García Consuegra (PPE)

RR – PE475.760v02-00

AM – PE478.421v01-00

AM – PE507.997v01-00

Responsible: LIBE –

Opinions: AFET – Andrey Kovatchev (PPE)

AD – PE474.076v02-00

AM – PE475.888v01-00

- Consideration of the outcome of the negotiations

Agustín Díaz de Mera García Consuegra presented the state of play on his report.

The following Members took the floor: Tanja Fajon, Tatjana Ždanoka, Henri Weber and Ioan Enciu.

The meeting ended at 18.37 and resumed next day at 08.00 with the Coordinators' meeting ('in camera') and with Juan Fernando López Aguilar (Chair) in the chair.

In camera

10. Coordinators' meeting

The meeting was held in camera.

17. Conditions of entry and residence of third-country nationals for the purposes of research, studies, pupil exchange, remunerated and unremunerated training, voluntary service and au pairing [Recast]

LIBE/7/12352

***I 2013/0081(COD) COM(2013)0151 – C7-0080/2013

Rapporteur: Cecilia Wikström (ALDE)

Responsible: LIBE –

Opinions: EMPL –

JURI – Dimitar Stoyanov (NI)

PA – PE514.664v01-00

CM – PE513.168v01-00

- Consideration of draft report

Cecilia Wikström presented her draft report.

The following Members took the floor: Anna Maria Corazza Bildt, Tanja Fajon, Héléne Flautre, Timothy Kirkhope, Kyriacos Triantaphyllides and Salvatore Iacolino.

Sebastian Stetter (EC, DG HOME) took the floor on behalf of the Commission.

The Lithuanian Presidency also took the floor.

*** *Electronic vote* *** Second voting slot

12. Agreement between the EU and the Republic of Cape Verde on facilitating the issue of short-stay visas to citizens of the Republic of Cape Verde and of the EU

LIBE/7/10743

*** 2012/0271(NLE) 05674/2013 – C7-0110/2013

Rapporteur: Mariya Gabriel (PPE)

PR – PE510.667v02-00

Responsible: LIBE –

Opinions: AFET –

- Adoption of draft report

The draft report was adopted by 43 votes in favour, 1 against and no abstentions.

13. Agreement between the EU and the Republic of Cape Verde on the readmission

of persons residing without authorisation

LIBE/7/10744

*** 2012/0268(NLE) 14546/2012 – C7-0109/2013

Rapporteur: Mariya Gabriel (PPE)

PR – PE510.649v01-00

Responsible: LIBE –

Opinions: AFET –

- Adoption of draft report

The draft report was adopted by 37 votes in favour, 7 against and no abstentions.

14. Implementation of Council Directive 2000/78/EC of 27 November 2000 establishing a general framework for equal treatment in employment and occupation

LIBE/7/12176

2012/2324(INI)

Rapporteur Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE)
for the

PA – PE510.768v01-00

AM – PE513.261v01-00

opinion:

Responsible: EMPL – Ádám Kósa (PPE)

PR – PE510.687v01-00

AM – PE513.299v01-00

- Adoption of draft opinion

The draft opinion was adopted by 26 votes in favour, 3 against and 16 abstentions.

15. Amending Regulation (EC) No 273/2004 on drug precursors

LIBE/7/10801

***I 2012/0261(COD) COM(2012)0548 – C7-0319/2012

Rapporteur: Anna Hedh (S&D)

RR – PE504.107v02-00

AM – PE506.184v01-00

Responsible: LIBE –

Opinions: INTA – Decision: no opinion

ENVI – Decision: no opinion

IMCO – Decision: no opinion

- Political endorsement of the final text negotiated in trilogues.

The final text was adopted by 40 votes in favour, 4 votes against and 1 abstention.

*** *End of electronic vote* *** of second voting slot

16. European Union Agency for Law Enforcement Cooperation and Training (Europol) and repeal of Decisions 2009/371/JHA and 2005/681/JHA

LIBE/7/12427

***I 2013/0091(COD) COM(2013)0173 – C7-0094/2013

Rapporteur: Agustín Díaz de Mera García Consuegra (PPE)

PR – PE513.116v01-00

DV – PE513.126v01-00

Responsible: LIBE –

Opinions: BUDG – Jutta Haug (S&D) PA – PE510.878v01-00
AM – PE514.688v01-00
CONT –
EMPL – Decision: no opinion
JURI – Decision: no opinion CM – PE514.704v01-00
CM – PE514.566v01-00
CM – PE514.701v01-00
AFCO – Alexandra Thein (ALDE) PA – PE513.290v01-00

- Consideration of draft report
- Decision on deadline for tabling amendments

Agustín Díaz de Mera García Consuegra presented his draft report.

The following Members took the floor: Véronique Mathieu Houillon, Timothy Kirkhope, Kinga Göncz, Rui Tavares, Josef Weidenholzer, Cornelia Ernst, Nathalie Griesbeck and Philip Claeys.

The Lithuanian Presidency also took the floor.

11. The situation of fundamental rights in the European Union (2012)

LIBE/7/12550

2013/2078(INI)

Rapporteur: Louis Michel (ALDE) DT – PE514.668v01-00
DT – PE514.669v01-00

Responsible: LIBE –

Opinions: EMPL – Ádám Kósa (PPE)
FEMM – Antigoni Papadopoulou
(S&D)
PETI –

- Consideration of working document

Louis Michel presented his working document.

The following Members took the floor: Tatjana Ždanoka, Marie-Christine Vergiat, Kinga Göncz and Rui Tavares.

Points 18. and 19. - **JOINT DEBATE**

18. EU-Armenia Agreement on the facilitation of the issuance of visas

LIBE/7/11496

*** 2012/0334(NLE) 05835/2013 – C7-0112/2013

Rapporteur: Edit Bauer (PPE) PR – PE510.849v01-00

Responsible: LIBE –

Opinions: AFET – Tomasz Piotr Poręba (ECR) AD – PE506.356v02-00

- Consideration of draft report

19. Agreement between the European Union and the Republic of Armenia on the readmission of persons residing without authorisation

LIBE/7/11511

*** 2012/0332(NLE) 05859/2013 – C7-0113/2013

Rapporteur: Edit Bauer (PPE) PR – PE513.036v01-00
Responsible: LIBE –
Opinions: AFET – Tomasz Piotr Poręba (ECR) AD – PE506.357v02-00

- Consideration of draft report

Edit Bauer presented her draft reports.

The following Members took the floor: Sylvie Guillaume, Tatjana Ždanoka and Stanimir Ilchev.

20. Joint meeting of LIBE, AFCD and JURI on the own-initiative report on the Stockholm Programme

LIBE/7/13209

- See separate draft agenda

The joint meeting ended at 13.04.

The LIBE meeting resumed at 15.10 with Juan Fernando López Aguilar (Chair) in the chair.

21. Priorities of the Lithuanian Presidency in the area of Justice and Home Affairs

LIBE/7/13214

- Presentation by Juozas Bernatoniš, Minister of Justice and Dailis Barakauskas, Minister of Interior

Juozas Bernatoniš, Minister of Justice and Dailis Barakauskas, Minister of Interior presented the priorities of the Lithuanian Presidency in the JHA area.

The following Members took the floor: Véronique Mathieu Houillon, Emine Bozkurt, Henri Weber, Hélène Flautre, Timothy Kirkhope, Anna Maria Corazza Bildt, Ioan Enciu, Radvilė Morkūnaitė-Mikulėnienė, Carmen Romero López and Andrew Henry William Brons.

22. Exchange of views with Cécile Kyenge, Minister of Integration of Italy

LIBE/7/13216

- Exchange of views

The Italian Minister of Integration made a statement.

The following Members took the floor: Véronique Mathieu Houillon, Emine Bozkurt, Roberta Angelilli, Carmen Romero López, Salvatore Iacolino, Licia Ronzulli, Silvia Costa, Franziska Keller, Lorenzo Fontana, Mario Borghesio, Rita Borsellino, Roberta Metsola and Philip Claeys.

Points 23. and 24. - JOINT DEBATE

23. Protection of individuals with regard to the processing of personal data, and the free movement of such data (General Data Protection Regulation)

LIBE/7/08739

***I 2012/0011(COD) COM(2012)0011 – C7-0025/2012

Rapporteur: Jan Philipp Albrecht (Verts/ALE)

PR – PE501.927v04-00
AM – PE506.166v03-00
AM – PE506.173v03-00
AM – PE506.146v01-00
AM – PE504.340v01-00
AM – PE506.170v02-00
AM – PE506.147v02-00
AM – PE506.164v02-00
AM – PE506.145v01-00
AM – PE506.168v02-00
DT – PE497.802v01-00
DT – PE491.322v01-00
DT – PE497.803v02-00

Responsible: LIBE –

Opinions: ECON – Decision: no opinion
EMPL – Nadja Hirsch (ALDE)

ITRE – Seán Kelly (PPE)

IMCO – Lara Comi (PPE)

JURI – Marielle Gallo (PPE)

AD – PE498.045v02-00
AM – PE500.581v01-00
AD – PE496.562v02-00
AM – PE502.055v01-00
AM – PE502.053v01-00
AM – PE502.174v02-00
AD – PE496.497v02-00
AM – PE500.411v01-00
AD – PE494.710v02-00
AM – PE500.695v01-00

24. Protection of individuals with regard to the processing of personal data by competent authorities for the purposes of prevention, investigation, detection or prosecution of criminal offences or the execution of criminal penalties, and the free movement of such data (Directive)

LIBE/7/08742

***I 2012/0010(COD) COM(2012)0010 – C7-0024/2012

Rapporteur: Dimitrios Droutsas (S&D)

PR – PE501.928v02-00
AM – PE506.128v02-00
AM – PE506.127v01-00
DT – PE497.804v01-00

Responsible: LIBE –

Opinions: JURI – Axel Voss (PPE)

AD – PE502.007v03-00
AM – PE504.239v01-00

- Presentation of the state of play

Jan Philipp Albrecht and Dimitrios Droutsas presented the state of play on their draft reports.

The following Members took the floor: Cornelia Ernst, Josef Weidenholzer, Wim van de Camp, Carmen Romero López and Sarah Ludford.

25. Joint meeting of LIBE and DEVE on the presentation of the Commission Communication on migration and development

LIBE/7/13249

Consideration of a Commission Communication on "Maximising the Development Impact on Migration: the EU Contribution for the UN High-level dialogue and next steps towards broadening the development-migration nexus".

Juan Fernando López Aguilar and Corina Crețu, DEVE Vice-Chairwoman welcomed the participants.

Rob Rozenburg (EC, DG HOME) and Hélène Bourgade (EC, DG DEVCO) took the floor on behalf of the Commission.

The exchange of views continued with Bernd Hemingway, Regional Director of IOM Regional Office in Brussels.

Franziska Keller took the floor as well.

26. Any other business

27. Next meeting(s)

- 5 September 2013, 9.00 – 12.30
- 16 September 2013, 15.00 – 18.30
- 17 September 2013, 9.00 – 12.30 and 15.00 – 18.30

The meeting closed at 18.37.

**ПРИСЪТБЕВ ЛИСТ/LISTA DE ASISTENCIA/PREZENČNÍ LISTINA/DELTAGERLISTE/
ANWESENHEITSLISTE/KOHALOLIJATE NIMEKIRI/KATAΣΤΑΣΗ ΠΑΡΟΝΤΩΝ/RECORD OF ATTENDANCE/POPIS
NAZOČNIH/LISTE DE PRÉSENCE/ELENCO DI PRESENZA/APMEKLĒJUMU REĢISTRŠ/DALYVIŲ
SĄRAŠAS/JELENLÉTI ÍV/ REĢISTRU TA' ATTENDENZA/PRESENTIELIJST/LISTA OBECNOŠCI/LISTA DE
PRESENCAS/LISTĂ DE PREZENȚĂ/ PREZENČNÁ LISTINA/SEZNAM NAVZOČIH/LÄSNÄOLOLISTA/DELTAGARLISTA**

Биоро/Меса/Председничество/Formandskabet/Vorstand/Juhatus/Προεδρείο/Bureau/Predsjedništvo/Ufficio di presidenza/Prezidijs/ Biuras/Elnökség/ Prezydium/Birou/Predsednictvo/Predsedstvo/Puheenjohtajisto/Presidiet (*)	
Juan Fernando López Aguilar (P) (2), Kinga Gál (1VP) (2), Sophia in 't Veld (2VP) (1,2), Salvatore Iacolino (3VP) (1,2), Kinga Göncz (4VP) (2)	
Членове/Diputados/Poslanci/Medlemmer/Mitglieder/Parlamentdiliikmed/Μέλη/Members/Zastupnici/Députés/Deputati/Deputāti/Nariai/ Képviselek/ Membri/Leden/Poslowie/Deputados/Deputați/Jäsenet/Ledamöter	
Jan Philipp Albrecht (1,2), Roberta Angelilli (2), Gerard Batten (2), Edit Bauer (1,2), Mario Borghezio (2), Rita Borsellino (2), Emine Bozkurt (1,2), Arkadiusz Tomasz Bratkowski (2), Wim van de Camp (2), Salvatore Caronna (1,2), Philip Claeys (1), Carlos Coelho (1,2), Agustín Díaz de Mera García Consuegra (1,2), Ioan Enciu (1,2), Frank Engel (1,2), Cornelia Ernst (1,2), Tanja Fajon (2), Héléne Flautre (1,2), Nathalie Griesbeck (1,2), Sylvie Guillaume (1,2), Anna Hedh (1,2), Teresa Jiménez-Becerril Barrio (1,2), Timothy Kirkhope (1,2), Sarah Ludford (2), Anthea McIntyre (1), Monica Luisa Macovei (2), Svetoslav Hristov Malinov (2), Véronique Mathieu Houillon (2), Roberta Metsola (1,2), Louis Michel (2), Claude Moraes (1,2), Antigoni Papadopoulou (2), Georgios Papanikolaou (1,2), Jacek Protasiewicz (2), Carmen Romero López (1,2), Judith Sargentini (1,2), Birgit Sippel (1,2), Csaba Sógor (2), Renate Sommer (1), Rui Tavares (1,2), Nils Torvalds (1,2), Kyriacos Triantaphyllides (1,2), Axel Voss (1,2), Renate Weber (1,2), Josef Weidenholzer (1,2), Cecilia Wikström (1,2), Tatjana Ždanoka (1,2), Auke Zijlstra (1,2)	
Заместници/Suplentes/Náhradníci/Stedfortrædere/Stellvertreter/Asendusliikmed/Αναπληρωτές/Substitutes/Zamjenici/Suppléants/ Supplenti/Aizstājēji/Pavadojantysnariai/Pötagok/Sostituti/Plaatsvervangers/Zastępcy/Membros suplentes/Supleanți/Náhradníci/ Namesnikai/V arajäsenet/Suppleanter	
Andrew Henry William Brons (1,2), Anna Maria Corazza Bildt(1,2), Silvia Costa (2), Dimitrios Droutsas (2), Mariya Gabriel (1,2), Stanimir Ilchev (2), Franziska Keller (1,2), Antonio Masip Hidalgo (2), Jens Rohde (1), Salvador Sedó i Alabart (1), Marie-Christine Vergiat (1,2), Graham Watson (1)	

187 (2)	
193 (3)	
46 (6) (Точка от дневния ред/Punto del orden del día/Bod pořadu jednání (OJ)/Punkt på dagsordenen/Tagesordnungspunkt/Päevakorra punkt/Περήσια Διάταξη Σημείο/Agenda item/Točka dnevnog reda/Point OJ/Punto all'ordine del giorno/Darba kārtības punkts/Darbotvarkés punktas/ Napirendi pont/Punt Agenda/Agendapunt/Punkt porządku dziennego/Ponto OD/Punct de pe ordinea de zi/Bod programu schôdze/ Točka UL/Esityslistan kohta/Föredragningslista punkt)	
Luigi Berlinguer, Zdravka Bušić, Carlo Casini, Enrique Guerrero Salom, Klaus-Heiner Lehne, Sandra Petrović Jakovina, Paulo Rangel, Francesco Enrico Speroni, Tadeusz Zwiefka	Point 20.

Наблюдатели/Observadores/Pozorovatelé/Observatorer/Beobachter/Vaatlejad/Παρατηρητές/Observers/Promatrači/Observateurs/ Osservatori/Novērotāji/Stebėtojai/Megfigyelők/Osservatori/Waarnemers/Observatorzy/Observadores/Observatori/Pozorovatelia/ Opazovalci/Tarkkailijat/Observatörer	

Присъствал на/Presente el/Přítomný dne/Til stede den/Anwesend am/Viibis(id) kohal/Παρόν στις/Present on/Présent le/Presente il/Piedalījās/
 Dalyva/ua/Jein volt/Prezenti fi/Aanwezig op/Obecny dnia/Presente em/Prezent/Přítomný dňa/Navzoči dne/Läsnä/Närvarande den:

- (1) 8.7.2013
 (2) 9.7.2013

По покана на председателя/Por invitación del presidente/Na pozvání předsedy/Efter indbydelse fra formanden/Auf Einladung des Vorsitzenden/Esimehe kutsel/Με πρόσκληση του Προέδρου/At the invitation of the Chair(wo)man/Na poziv predsednika/Sur l'invitation du président/Su invito del presidente/Pēc priekšsēdētāja uzaicinājuma/Pirmininkui pakvietus/Az elnök meghívására/Fuq stedina tač-'Chairman'/ Op uitnodiging van de voorzitter/Na zaproszenie Przewodniczącego/A convite do Presidente/La invitatia președintelui/Na pozvanie predsedu/Na povabilo predsednika/Puheenjohtajan kutsusta/På ordförandens inbjudan

Съвет/Consejo/Rada/Rådset/Rat/Nõukogu/Συμβούλιο/Council/Vijćće/Conseil/Consiglio/Padome/Taryba/Tanács/Kunsill/Raad/Conselho/Consiliu/Svet/Neuvosto/Rådet (*)	
Collanter	
Комисия/Comisión/Komise/Kommissionen/Kommission/Euroopa Komisjon/Επιτροπή/Commission/Commissione/Komisija/Bizottság/Kummissjoni/Commissie/Komisja/Comissão/Comisie/Komisia/Komissio/Kommissionen (*)	
Deka, Poenaru, Dubois, Paalman, Rozenbure, Bourgade	
Други институции/Otras instituciones/Ostatní orgány a instituce/Andre institutioner/Andere Organe/Muud institutsioonid/Άλλα θεσμικά όργανα/Other institutions/Autres institutions/Altre istituzioni/Citas iestādes/Kitos institucijos/Más intézmények/Istituzzjonijiet oħra/Andere instellingen/Inne instytucje/Outras Instituições/Alte institūti/Iné inštitúcie/Druge institucije/Muut toimiolimet/Andra institutioner/organ	
FRA	Kjaerum, Sakslin
ЮМ	Hemingway

Други учесници/Otros participantes/Ostatní účastníci/Endvidere deltog/Andere Teilnehmer/Muud osalejad/Επίσης Παρόντες/Other participants/Drugi sudionici/Autres participants/Altri partecipanti/Citi klātesošie/Kiti dalyviai/Más résztvevők/Partecipanti oħra/Andere aanwezigen/ Inni uczestnicy/Outros participantes/Alți participanți/Iní účastníci/Drugi udeleženci/Muut osallistujat/Övriga deltagare	
Секретариат на политическите групи/Secretaría de los Grupos políticos/Sekretariát politických skupin/Gruppernes sekretariat/Sekretariat der Fraktionen/Fraktsioonide sekretariaat/Γραμματεία των Πολιτικών Ομάδων/Secretariats of political groups/Tajništva klubova zastupnika/Secrétariat des groupes politiques/Segreteria gruppi politici/Politisko grupu sekretariāts/Frakciju sekretoriat/Képviseletcsoportok titkársága/Sekretarjat gruppi politici/Fractionssecretariaten/Sekretariat Grup Politycznych/Secr. dos grupos políticos/Secretariate grupuri politice/Sekretariát politických skupin/Sekretariat političnih skupin/Politiisten ryhmién sihteeristö/Gruppernas sekretariat	
PPE	Speiser, Laera, Petersons, Remacle, Füllenbach
S&D	Asteriadi, Murphy, Sisättö, Bhan
ALDE	Marzocchi
ECR	Healy
Verts/ALE	Sidenius, Tsaklanganos, Van Ballegooij
GUE/NGL	Bach, Nenichkova, Winants
EFD	
NI	

Кабинет на председателя/Gabinete del Presidente/Kancelář předsedy/Formandens Kabinet/Kabinett des Präsidenten/Presidenti kantslei/Γραφείο Προέδρου/President's Office/Ured predsednika/Cabinet du Président/Gabinetto del Presidente/Priekšsēdētāja kabinets/Pirmininko kabinetas/Elnöki hivatal/Kabinett tal-President/Kabinet van de Voorzitter/Gabinet Przewodniczącego/Gabinete do Presidente/ Cabinet Preşedinte/Kancelária predsedu/Urad predsednika/Puheenhihen kabinetti/Talmannens kansli	
Кабинет на генералния секретар/Gabinete del Secretario General/Kancelář generálního tajemníka/Generalsekretærens Kabinet/Kabinett des Generalsekretærs/Peasekretäri büroo/Γραφείο Γενικού Γραμματέα/Secretary-General's Office/Ured glavnog tajnika/Cabinet du Secrétaire général/Gabinetto del Secretario general/Generalsekretära kabinets/Generalinio sekretoriaus kabinetas/Főtitkári hivatal/Kabinett tas-Segretarju Ġenerali/Kabinet van de secretaris-generaal/Gabinet Sekretarza Ġeneralnego/Gabinete do Secretário-Geral/Cabinet Secretar General/Kancelária generálneho tajomníka/Urad generalnega sekretarja/Pääsihteerin kabinetti/Generalsekreterarens kansli	
Генерална дирекция/Dirección General/Generální ředitelství/Generaldirektorat/Generaldirektion/Peadirktooraat/Γενική Διεύθυνση/Directorate-General/Glavna uprava/Direction générale/Direzione generale/Ġenerāldirektorāts/Generalinis direktoratas/Főigazgatóság/Direktorat Ġenerali/Direktoraten-generaal/Dyrekcja Generalna/Direcção-Geral/Direcții Generale/Generálne riaditeľstvo/Generalni direktorat/ Pääosasto/Generaldirektorat	
DG PRES DG IPOL DG EXPO DG COMM DG PERS DG INLO DG TRAD DG INTE DG FINS DG ITEC	Bultena, Hartmann
Правна служба/Servicio Jurídico/Právní služba/Juridisk Tjeneste/Juristischer Dienst/Óigusteenistus/Νομική Υπηρεσία/Legal Service/Service juridique/Servizio giuridico/Juridiskais dienests/Teisės tarnyba/Logi szolgálat/Servizz legali/Juridische Dienst/Wydział prawny/Serviço Jurídico/Serviciu Juridic/Právny servis/Pravna služba/Oikeudellinen yksikkö/Rättstjänsten	
Moore	
Секретариат на комисията/Secretaría de la comisión/Sekretariát výboru/Udvalgssekretariatet/Ausschusssekretariat/Komisjoni sekretariiat/Γραμματεία επιτροπής/Committee secretariat/Tajništvo odbora/Secrétariat de la commission/Segreteria della commissione/Komitejas sekretariāts/Komiteto sekretoriatas/A bizottság titkársága/Sekretarjat tal-kumitat/Commissiesecretariaat/Sekretariat komisji/ Secretariado da comissão/Sekretariat comisie/Sekretariat odbora/Valiokunnan sihteeristö/Utskottssekretariatet	
Cahen, Calers, De Frutos Gomez, Rueda Bueso	
Сътрудник/Asistente/Asistent/Assistent/Assistenz/Βοηθός/Assistant/Assistente/Palīgs/Padējējas/Asszisztens/Asistent/Pomočnik/Avustaja/Assistenten	
Lazarova, Götz	

- * (P) = Председател/Presidente/Předseda/Formand/Vorsitzender/Esimees/Πρόεδρος/Chair(wo)man/Predsjednik/Président/Priekšsēdētājs/Pirmininkas/Elnök/Chairman/Voorzitter/Przewodniczący/Preşedinte/Predseda/Predsednik/Puheenjohtaja/Ordförande
- (VP) = Заместник-председател/Vicepresidente/Místopředseda/Næstformand/Stellvertretender Vorsitzender/Aseesimees/Αντιπρόεδρος/Vice-Chair(wo)man/Potpredsjednik/Vice-Président/Priekšsēdētāja vietnieks/Pirmininko pavaduotojas/Alelnök/Víci 'Chairman'/Ondervoorzitter/Wiceprzewodniczący/Vice-Prezidente/Vicepreşedinte/Podpredseda/Podpredsednik/Varapuheenjohtaja/Vice ordförande
- (M) = Член/Miembro/Člen/Medlem./Mitglied/Parlamendiliige/Μέλος/Member/Član/Membre/Membro/Deputats/Narys/Képviseelő/Membru/Lid./Członek/Membro/Membru/Člen/Poslanec/Jäsen/Ledamot
- (F) = Длъжностно лице/Funcionario/Úředník/Tjenestemand/Beamter/Ametnik/Υπάλληλος/Official/Dužnosnik/Fonctionnaire/

Funzionario/Ierēdnis/Pareigūnas/Tisztviselő/Uffċjal/Ambtenaar/Urzędnik/Funcionário/Funcionar/Úradník/Uradnik/Virkamies/
Tjānsteman



LIBE_PV(2013)0708__1

ATA

Reunião de 8 de julho de 2013, das 15.00 às 18.30
e de 9 de julho de 2013, das 9.00 às 14.00 e das 15.00 às 18.30
BRUXELAS

A reunião tem início às 15.08 de segunda-feira, 8 de julho de 2013, sob a presidência de Timothy Kirkhope.

1. Aprovação da ordem do dia

A ordem do dia é aprovada com as duas alterações que se seguem:

- O ponto 11, referente ao relatório sobre «A situação dos direitos fundamentais na União Europeia (2012)» (2013/2078 (INI)) (relator: Louis Michel), é debatido às 11.00, não às 9.00;
- O ponto 17, referente ao relatório sobre as «Condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de investigação, de estudos, de intercâmbio de estudantes, de formação remunerada e não remunerada, de voluntariado e de colocação "au pair"» (2013/008(COD)) (relatora: Cecilia Wikström), é debatido às 9.00, não às 11.00.

2. Comunicações do presidente

O presidente submete as seguintes recomendações dos coordenadores à aprovação da comissão:

1. Designação de relatores:
 - Georgios Papanikolaou, como relator do relatório de iniciativa sobre «Gestão do retorno: cooperação com países terceiros, execução efetiva dos acordos e implementação prática da Diretiva relativa ao retorno» (2013/2184(INI));
 - Kinga Göncz, como relatora do relatório de iniciativa sobre o «Painel de Justiça na UE» (2013/2117(INI));

- Ulrike Lunacek, como relatora do relatório de iniciativa sobre o «Roteiro da UE contra a homofobia e a discriminação com base na orientação sexual e na identidade de género» (2013/2183(INI));
 - Nuno Melo, como relator de parecer sobre o relatório de iniciativa intitulado «Aplicação do Tratado de Lisboa no que diz respeito ao Parlamento Europeu», comissão competente quanto à matéria de fundo: AFCO, (2013/2130(INI)).
2. Decisão dos Coordenadores de apresentar duas perguntas orais ao Conselho e à Comissão em nome da Comissão LIBE com vista à realização de um debate, na sessão plenária de setembro, sobre o acompanhamento da resolução relativa ao transporte e à detenção ilegal de prisioneiros (TDIP).
- 3. Agência dos Direitos Fundamentais da UE (FRA): Relatório anual de 2012 sobre a situação dos direitos fundamentais na UE**
LIBE/7/13203
- Apresentação a cargo de Morten Kjaerum, Diretor, e de Maja Sakslin, Presidente do Conselho de Administração
- Maja Sakslin e Morten Kjaerum apresentam o relatório anual sobre a situação dos direitos fundamentais na União Europeia.
- Intervenções: Graham Watson, Georgios Papanikolaou, Tatjana Ždanoka, Andrew Henry William Brons, Roberta Metsola, Philip Claeys e Marie-Christine Vergiat.
- 4. Visita de uma delegação à Agência dos Direitos Fundamentais da UE, em Viena, Áustria, em 14 e 15 de fevereiro de 2013**
LIBE/7/12733
- Apresentação do projeto de relatório da delegação
- Kinga Göncz, em nome de Juan Fernando López Aguilar, apresenta o projeto de relatório da delegação.
- 5. Explorar plenamente o potencial da computação em nuvem na Europa**
LIBE/7/11749
2013/2063(INI) COM(2012)0529
- | | | |
|-------------|---------------------------------------|----------------------|
| Relatora de | Judith Sargentini (Verts/ALE) | PA – PE504.203v01-00 |
| parecer: | | AM – PE513.269v01-00 |
| Fundo: | ITRE* – Pilar del Castillo Vera (PPE) | PR – PE506.114v01-00 |
- Apreciação das alterações
- Judith Sargentini apresenta as propostas de alteração.
- Intervenções: Axel Voss, Birgit Sippel e Kyriacos Triantaphyllides.
- 6. Orçamento 2014**
LIBE/7/13205
- Relator de Jan Mulder (ALDE)
parecer:

- Apreciação do projeto de parecer

O relator apresenta o seu projeto de parecer.

Intervenções: Sophia in 't Veld, Jan Mulder, Franziska Keller e Agustín Díaz de Mera García Consuegra.

***** Primeiro período de votação eletrónica *****

7. Identificação eletrónica e serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno

LIBE/7/09806

***I 2012/0146(COD) COM(2012)0238 – C7-0133/2012

Relator de	Jens Rohde (ALDE)	PA – PE504.331v01-00
parecer:		AM – PE510.805v01-00
Fundo:	ITRE* – Marita Ulvskog (S&D)	PR – PE507.971v01-00
		AM – PE510.784v01-00
		AM – PE510.822v01-00

- Aprovação do projeto de parecer

O projeto de parecer é aprovado por 34 votos a favor, 4 votos contra e 0 abstenções.

***** Fim do primeiro período de votação eletrónica *****

8. Visita de uma delegação da Comissão LIBE à Grécia, de 28 a 31 de outubro de 2012

LIBE/7/13215

- Apreciação do projeto de relatório da delegação

Cecilia Wikström apresenta o projeto de relatório da delegação em nome de Jan Mulder, chefe da delegação.

Intervenções: Sylvie Guillaume, Georgios Papanikolaou e Carmen Romero López.

9. Alteração do Regulamento (CE) n.º 539/2001 do Conselho, que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação

LIBE/7/06107

***I 2011/0138(COD) COM(2011)0290 – C7-0135/2011

Relator:	Agustín Díaz de Mera García Consuegra (PPE)	RR – PE475.760v02-00
		AM – PE478.421v01-00
		AM – PE507.997v01-00
Fundo:	LIBE –	
Parecer:	AFET – Andrey Kovatchev (PPE)	AD – PE474.076v02-00
		AM – PE475.888v01-00

- Apreciação dos resultados das negociações

Agustín Díaz de Mera García Consuegra faz o ponto da situação em relação ao seu relatório.

Intervenções: Tanja Fajon, Tatjana Ždanoka, Henri Weber e Ioan Enciu.

A reunião é encerrada às 18.37 e prossegue no dia seguinte às 8.00 com a reunião dos coordenadores (à porta fechada), sob a presidência de Juan Fernando López Aguilar (presidente).

À porta fechada

10. Reunião dos coordenadores

A reunião decorre à porta fechada.

17. Condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de investigação, de estudos, de intercâmbio de estudantes, de formação remunerada e não remunerada, de voluntariado e de colocação «au pair» [Reformulação]

LIBE/7/12352

***I 2013/0081(COD) COM(2013)0151 – C7-0080/2013

Relatora: Cecilia Wikström (ALDE)

Fundo: LIBE –

Pareceres: EMPL –

JURI – Dimitar Stoyanov (NI)

PA – PE514.664v01-00

CM – PE513.168v01-00

- Apreciação do projeto de relatório

Cecilia Wikström apresenta o seu projeto de relatório.

Intervenções: Anna Maria Corazza Bildt, Tanja Fajon, Hélène Flautre, Timothy Kirkhope, Kyriacos Triantaphyllides e Salvatore Iacolino.

Sebastian Stetter (DG HOME, CE) intervém em nome da Comissão.

Intervenção da Presidência lituana.

***** Segundo período de votação eletrónica *****

12. Acordo entre a União Europeia e a República de Cabo Verde sobre a facilitação da emissão de vistos de curta duração para os cidadãos da República de Cabo Verde e da UE

LIBE/7/10743

*** 2012/0271(NLE) 05674/2013 – C7-0110/2013

Relatora: Mariya Gabriel (PPE)

PR – PE510.667v02-00

Fundo: LIBE –

Parecer: AFET –

- Aprovação do projeto de relatório

O projeto de relatório é aprovado por 43 votos a favor, 1 voto contra e 0 abstenções.

13. Acordo entre a UE e a República de Cabo Verde sobre a readmissão de pessoas que residem sem autorização

LIBE/7/10744

*** 2012/0268(NLE) 14546/2012 – C7-0109/2013

Relatora: Mariya Gabriel (PPE) PR – PE510.649v01-00

Fundo: LIBE –

Parecer: AFET –

- Aprovação do projeto de relatório

O projeto de relatório é aprovado por 37 votos a favor, 7 votos contra e 0 abstenções.

14. Execução da Diretiva 2000/78/CE do Conselho, de 27 de novembro de 2000, que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional

LIBE/7/12176

2012/2324(INI)

Relator de Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE)

PA – PE510.768v01-00

parecer:

AM – PE513.261v01-00

Fundo: EMPL – Ádám Kósa (PPE)

PR – PE510.687v01-00

AM – PE513.299v01-00

- Aprovação do projeto de parecer

O projeto de parecer é aprovado por 26 votos a favor, 3 votos contra e 16 abstenções.

15. Alteração do Regulamento (CE) n.º 273/2004 relativo aos precursores de drogas

LIBE/7/10801

***I 2012/0261(COD) COM(2012)0548 – C7-0319/2012

Relatora: Anna Hedh (S&D)

RR – PE504.107v02-00

AM – PE506.184v01-00

Fundo: LIBE –

Pareceres: INTA – Decisão: sem emissão de parecer

ENVI – Decisão: sem emissão de parecer

IMCO – Decisão: sem emissão de parecer

- Apoio político ao texto final acordado nos trólogos.

O texto final é aprovado por 40 votos a favor, 4 votos contra e 1 abstenção.

*** *Fim do segundo período de votação eletrónica* ***

16. Agência da União Europeia para a Cooperação e a Formação Policial (Europol) e revogação das Decisões 2009/371/JAI e 2005/681/JAI

LIBE/7/12427

***I 2013/0091(COD) COM(2013)0173 – C7-0094/2013

Relator: Agustín Díaz de Mera García Consuegra (PPE)

PR – PE513.116v01-00

DV – PE513.126v01-00

Fundo: LIBE –

Pareceres: BUDG – Jutta Haug (S&D)

PA – PE510.878v01-00

AM – PE514.688v01-00

CONT –

EMPL – Decisão: sem emissão de parecer

JURI – Decisão: sem emissão de parecer

CM – PE514.704v01-00

CM – PE514.566v01-00

CM – PE514.701v01-00

AFCO – Alexandra Thein (ALDE)

PA – PE513.290v01-00

- Apreciação do projeto de relatório
- Fixação do prazo para apresentação de alterações

Agustín Díaz de Mera García Consuegra apresenta o seu projeto de relatório.

Intervenções: Véronique Mathieu Houillon, Timothy Kirkhope, Kinga Göncz, Rui Tavares, Josef Weidenholzer, Cornelia Ernst, Nathalie Griesbeck e Philip Claeys.

Intervenção da Presidência lituana.

11. A situação dos direitos fundamentais na União Europeia (2012)

LIBE/7/12550

2013/2078(INI)

Relator: Louis Michel (ALDE)

DT – PE514.668v01-00

DT – PE514.669v01-00

Fundo: LIBE –

Pareceres: EMPL – Ádám Kósa (PPE)

FEMM – Antigoni Papadopoulou
(S&D)

PETI –

- Apreciação do documento de trabalho

Louis Michel apresenta o seu documento de trabalho.

Intervenções: Tatjana Ždanoka, Marie-Christine Vergiat, Kinga Göncz e Rui Tavares.

Pontos 18. e 19. - **DEBATE CONJUNTO**

18. Acordo entre a UE e a República da Arménia sobre a facilitação da emissão de vistos

LIBE/7/11496

*** 2012/0334(NLE) 05835/2013 – C7-0112/2013

Relatora: Edit Bauer (PPE)

PR – PE510.849v01-00

Fundo: LIBE –

Parecer: AFET – Tomasz Piotr Poręba (ECR)

AD – PE506.356v02-00

- Apreciação do projeto de relatório

19. Acordo entre a União Europeia e a República da Arménia sobre a readmissão de pessoas que residem sem autorização

LIBE/7/11511

*** 2012/0332(NLE) 05859/2013 – C7-0113/2013

Relatora: Edit Bauer (PPE)

PR – PE513.036v01-00

Fundo: LIBE –

Parecer: AFET – Tomasz Piotr Poręba (ECR)

AD – PE506.357v02-00

- Apreciação do projeto de relatório

Edit Bauer apresenta os seus projetos de relatório.

Intervenções: Sylvie Guillaume, Tatjana Ždanoka e Stanimir Ilchev.

20. Reunião conjunta das Comissões LIBE, AFCO e JURI sobre o relatório de iniciativa relativo ao Programa de Estocolmo
LIBE/7/13209

- Ver projeto de ordem do dia em separado

A reunião conjunta é encerrada às 13.04.

A reunião da Comissão LIBE prossegue às 15.10, sob a presidência de Juan Fernando López Aguilar (presidente).

21. Prioridades da Presidência lituana no domínio da justiça e dos assuntos internos
LIBE/7/13214 PR - PE371.747v01-00

- Apresentação a cargo de Juozas Bernatoniš, Ministro da Justiça, e de Dailis Barakauskas, Ministro do Interior

Juozas Bernatoniš, Ministro da Justiça, e Dailis Barakauskas, Ministro do Interior, apresentam as prioridades da Presidência lituana no domínio da JAI.

Intervenções: Véronique Mathieu Houillon, Emine Bozkurt, Henri Weber, Hélène Flautre, Timothy Kirkhope, Anna Maria Corazza Bildt, Ioan Enciu, Radvilė Morkūnaitė-Mikulėnienė, Carmen Romero López e Andrew Henry William Brons.

22. Troca de pontos de vista com Cécile Kyenge, Ministra da Integração de Itália
LIBE/7/13216

- Troca de pontos de vista

A Ministra da Integração de Itália profere uma declaração.

Intervenções: Véronique Mathieu Houillon, Emine Bozkurt, Roberta Angelilli, Carmen Romero López, Salvatore Iacolino, Licia Ronzulli, Silvia Costa, Franziska Keller, Lorenzo Fontana, Mario Borghezio, Rita Borsellino, Roberta Metsola e Philip Claeys.

Pontos 23. e 24. - DEBATE CONJUNTO

23. Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (regulamento geral sobre a proteção de dados)

LIBE/7/08739

***I 2012/0011(COD) COM(2012)0011 – C7-0025/2012

Relator:	Jan Philipp Albrecht (Verts/ALE)	PR – PE501.927v04-00 AM – PE506.166v03-00 AM – PE506.173v03-00 AM – PE506.146v01-00 AM – PE504.340v01-00 AM – PE506.170v02-00 AM – PE506.147v02-00 AM – PE506.164v02-00 AM – PE506.145v01-00 AM – PE506.168v02-00 DT – PE497.802v01-00 DT – PE491.322v01-00 DT – PE497.803v02-00
Fundo:	LIBE –	
Pareceres:	ECON – Decisão: sem emissão de parecer	
	EMPL – Nadja Hirsch (ALDE)	AD – PE498.045v02-00 AM – PE500.581v01-00
	ITRE – Seán Kelly (PPE)	AD – PE496.562v02-00 AM – PE502.055v01-00 AM – PE502.053v01-00 AM – PE502.174v02-00
	IMCO – Lara Comi (PPE)	AD – PE496.497v02-00 AM – PE500.411v01-00
	JURI – Marielle Gallo (PPE)	AD – PE494.710v02-00 AM – PE500.695v01-00

24. Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção e repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, e à livre circulação desses dados (Diretiva)

LIBE/7/08742

***I 2012/0010(COD) COM(2012)0010 – C7-0024/2012

Relator:	Dimitrios Droutsas (S&D)	PR – PE501.928v02-00 AM – PE506.128v02-00 AM – PE506.127v01-00 DT – PE497.804v01-00
Fundo:	LIBE –	
Parecer:	JURI – Axel Voss (PPE)	AD – PE502.007v03-00 AM – PE504.239v01-00

- Ponto da situação

Jan Philipp Albrecht e Dimitrios Droutsas fazem o ponto da situação dos seus projetos de relatório.

Intervenções: Cornelia Ernst, Josef Weidenholzer, Wim van de Camp, Carmen Romero López e Sarah Ludford.

25. Reunião conjunta das Comissões LIBE e DEVE sobre a apresentação da Comunicação da Comissão sobre migração e desenvolvimento

LIBE/7/13249

Apreciação da Comunicação da Comissão intitulada: «Maximizar o impacto das migrações no desenvolvimento - Contributo da UE para o diálogo de alto nível no âmbito das Nações Unidas e próximos passos para aprofundar a ligação entre as migrações e o desenvolvimento».

Juan Fernando López Aguilar e Corina Crețu, vice-presidente da Comissão DEVE, dão as boas-vindas aos participantes.

Rob Rozenburg (DG HOME, CE) e Hélène Bourgade (DG DEVCO, CE) intervêm em nome da Comissão.

A troca de pontos de vista prossegue com Bernd Hemingway, Diretor Regional do Gabinete Regional da Organização Internacional para as Migrações, em Bruxelas.

Intervenção de Franziska Keller.

26. Diversos

27. Próximas reuniões

- 5 de setembro de 2013, das 9.00 às 12.30
- 16 de setembro de 2013, das 15.00 às 18.30
- 17 de setembro de 2013, das 9.00 às 12.30 e das 15.00 às 18.30

A reunião é encerrada às 18.37.

**ПРИСЪТБЕВ ЛИСТ/LISTA DE ASISTENCIA/PREZENČNÍ LISTINA/DELTAGERLISTE/
ANWESENHEITSLISTE/KOHALOLIJATE NIMEKIRI/KATAΣΤΑΣΗ ΠΑΡΟΝΤΩΝ/RECORD OF ATTENDANCE/POPIS
NAZOČNIH/LISTE DE PRÉSENCE/ELENCO DI PRESENZA/APMEKLĒJUMU REĢISTRŠ/DALYVIŲ
SĄRAŠAS/JELENLĒTI ĪV/ REĢISTRU TA' ATTENDENZA/PRESENTIELIJST/LISTA OBECNOŠCI/LISTA DE
PRESENCAS/LISTĂ DE PREZENȚĂ/ PREZENČNÁ LISTINA/SEZNAM NAVZOČIH/LÄSNÄOLOLISTA/DELTAGARLISTA**

Биоро/Меса/Пředsednictvo/Formandskabet/Vorstand/Juhatus/Προεδρείο/Bureau/Predsjedništvo/Ufficio di presidenza/Prezidijs/ Biuras/Elnökség/ Prezydium/Birou/Predsednictvo/Predsedstvo/Puheenjohtajisto/Presidiet (*)	
Juan Fernando López Aguilar (P) (2), Kinga Gál (1VP) (2), Sophia in 't Veld (2VP) (1,2), Salvatore Iacolino (3VP) (1,2), Kinga Göncz (4VP) (2)	
Членове/Diputados/Poslanci/Medlemmer/Mitglieder/Parlamentdiliikmed/Μέλη/Members/Zastupnici/Députés/Deputati/Deputāti/Nariai/ Képviselek/ Membri/Leden/Poslowie/Deputados/Deputați/Jäsenet/Ledamöter	
Jan Philipp Albrecht (1,2), Roberta Angelilli (2), Gerard Batten (2), Edit Bauer (1,2), Mario Borghezio (2), Rita Borsellino (2), Emine Bozkurt (1,2), Arkadiusz Tomasz Bratkowski (2), Wim van de Camp (2), Salvatore Caronna (1,2), Philip Claeys (1), Carlos Coelho (1,2), Agustín Díaz de Mera García Consuegra (1,2), Ioan Enciu (1,2), Frank Engel (1,2), Cornelia Ernst (1,2), Tanja Fajon (2), Héléne Flautre (1,2), Nathalie Griesbeck (1,2), Sylvie Guillaume (1,2), Anna Hedh (1,2), Teresa Jiménez-Becerril Barrio (1,2), Timothy Kirkhope (1,2), Sarah Ludford (2), Anthea McIntyre (1), Monica Luisa Macovei (2), Svetoslav Hristov Malinov (2), Véronique Mathieu Houillon (2), Roberta Metsola (1,2), Louis Michel (2), Claude Moraes (1,2), Antigoni Papadopoulou (2), Georgios Papanikolaou (1,2), Jacek Protasiewicz (2), Carmen Romero López (1,2), Judith Sargentini (1,2), Birgit Sippel (1,2), Csaba Sógor (2), Renate Sommer (1), Rui Tavares (1,2), Nils Torvalds (1,2), Kyriacos Triantaphyllides (1,2), Axel Voss (1,2), Renate Weber (1,2), Josef Weidenholzer (1,2), Cecilia Wikström (1,2), Tatjana Ždanoka (1,2), Auke Zijlstra (1,2)	
Заместници/Suplentes/Náhradníci/Stedfortrædere/Stellvertreter/Asendusliikmed/Αναπληρωτές/Substitutes/Zamjenici/Suppléants/ Supplenti/Aizstājēji/Pavaduojantysnariai/Pötagok/Sostituti/Plaatsvervangers/Zastępcy/Membros suplentes/Supleanți/Náhradníci/ Namesnikai/V arajäsenet/Suppleanter	
Andrew Henry William Brons (1,2), Anna Maria Corazza Bildt(1,2), Silvia Costa (2), Dimitrios Droutsas (2), Mariya Gabriel (1,2), Stanimir Ilchev (2), Franziska Keller (1,2), Antonio Masip Hidalgo (2), Jens Rohde (1), Salvador Sedó i Alabart (1), Marie-Christine Vergiat (1,2), Graham Watson (1)	

187 (2)	
193 (3)	
46 (6) (Точка от дневния ред/Punto del orden del día/Bod pořadu jednání (OJ)/Punkt på dagsordenen/Tagesordnungspunkt/Päevakorra punkt/Περήσια Διάταξη Σημείο/Agenda item/Točka dnevnog reda/Point OJ/Punto all'ordine del giorno/Darba kārtības punkts/Darbotvarkés punktas/ Napirendi pont/Punt Agenda/Agendapunt/Punkt porządku dziennego/Ponto OD/Punct de pe ordinea de zi/Bod programu schôdze/ Točka UL/Esityslistan kohta/Föredragningslista punkt)	
Luigi Berlinguer, Zdravka Bušić, Carlo Casini, Enrique Guerrero Salom, Klaus-Heiner Lehne, Sandra Petrović Jakovina, Paulo Rangel, Francesco Enrico Speroni, Tadeusz Zwiefka	Point 20.

Наблюдатели/Observadores/Pozorovatelé/Observatorer/Beobachter/Vaatlejad/Παρατηρητές/Observers/Promatrači/Observateurs/ Osservatori/Novērotāji/Stebėtojai/Megfigyelők/Osservatori/Waarnemers/Observatorzy/Observadores/Observatori/Pozorovatelia/ Opazovalci/Tarkkailijat/Observatörer	

Присъствал на/Presente el/Přítomný dne/Til stede den/Anwesend am/Viibis(id) kohal/Παρόν στις/Present on/Présent le/Presente il/Piedalījās/
 Dalyva/ua/Jein volt/Prezenti fi/Aanwezig op/Obecny dnia/Presente em/Prezent/Přítomný dňa/Navzoči dne/Läsnä/Närvarande den:

- (1) 8.7.2013
 (2) 9.7.2013

<p>По покана на председателя/Por invitación del presidente/Na pozvání předsedy/Efter indbydelse fra formanden/Auf Einladung des Vorsitzenden/Εσίμεηε κυτσε/Με πρόσκληση του Προέδρου/At the invitation of the Chair(wo)man/Na poziv predsiednika/Sur l'invitation du président/Su invito del presidente/Pēc priekšsēdētāja uzaicinājuma/Pirmininkui pakvietus/Az elnök meghívására/Fuq stedina tač-'Chairman'/ Op uitnodiging van de voorzitter/Na zaproszenie Przewodniczącego/A convite do Presidente/La invitatia preşedintelui/Na pozvanie predsedu/Na povabilo predsednika/Puheenjohtajan kutsusta/På ordförandens inbjudan</p>

<p>Съвет/Consejo/Rada/Rådset/Rat/Nōukogu/Συμβούλιο/Council/Vijćće/Conseil/Consiglio/Padome/Taryba/Tanács/Kunsill/Raad/Conselho/Consiliu/Svet/Neuvosto/Rådset (*)</p>				
<p>Collanter</p>				
<p>Комисия/Comisión/Komise/Kommissionen/Kommission/Euroopa Komisjon/Επιτροπή/Commission/Commissione/Komisija/Bizottság/Kummissjoni/Commissie/Komisja/Comissão/Comisie/Komisia/Komissio/Kommissionen (*)</p>				
<p>Deka, Poenaru, Dubois, Paalman, Rozenbure, Bourgade</p>				
<p>Други институции/Otras instituciones/Ostatní orgány a instituce/Andre institutioner/Andere Organe/Muud institutsioonid/Άλλα θεσμικά όργανα/Other institutions/Autres institutions/Altre istituzioni/Citas iestādes/Kitos institucijos/Más intézmények/Istituzzjonijiet oħra/Andere instellingen/Inne instytucje/Outras Instituições/Alte institūti/Iné inštitúcie/Druge institucije/Muut toimeclimct/Andra institutioner/organ</p>				
<table border="1"> <tr> <td>FRA</td> <td>Kjaerum, Sakslin</td> </tr> <tr> <td>ЮМ</td> <td>Hemingway</td> </tr> </table>	FRA	Kjaerum, Sakslin	ЮМ	Hemingway
FRA	Kjaerum, Sakslin			
ЮМ	Hemingway			

<p>Други учасници/Otros participantes/Ostatní účastníci/Endvidere deltog/Andere Teilnehmer/Muud osalejad/Επίσης Παρόντες/Other participants/Drugi sudionici/Autres participants/Altri partecipanti/Citi klātesošie/Kiti dalyviai/Más résztvevők/Partecipanti oħra/Andere aanwezigen/ Inni uczestnicy/Outros participantes/Alți participanți/Iní účastníci/Drugi udeleženci/Muut osallistujat/Övriga deltagare</p>																
<p>Секретариат на политическите групи/Secretaría de los Grupos políticos/Sekretariát politických skupin/Gruppernes sekretariat/Sekretariat der Fraktionen/Fraktsioonide sekretariaat/Γραμματεία των Πολιτικών Ομάδων/Secretariats of political groups/Tajništva klubova zastupnika/Secrétariat des groupes politiques/Segreteria gruppi politici/Politisko grupu sekretariāts/Frakciju sekretoriat/Képviseletcsoportok titkársága/Sekretarjat gruppi politici/Fractionssecretariaten/Sekretariat Grup Politycznych/Secr. dos grupos políticos/Sekretariate grupuri politice/Sekretariát politických skupin/Sekretariat političnih skupin/Politiittisten ryhmién sihteeristö/Gruppernas sekretariat</p>																
<table border="1"> <tr> <td>PPE</td> <td>Speiser, Laera, Petersons, Remacle, Füllenbach</td> </tr> <tr> <td>S&D</td> <td>Asteriadi, Murphy, Sisättö, Bhan</td> </tr> <tr> <td>ALDE</td> <td>Marzocchi</td> </tr> <tr> <td>ECR</td> <td>Healy</td> </tr> <tr> <td>Verts/ALE</td> <td>Sidenius, Tsaklanganos, Van Ballegooij</td> </tr> <tr> <td>GUE/NGL</td> <td>Bach, Nenichkova, Winants</td> </tr> <tr> <td>EFD</td> <td></td> </tr> <tr> <td>NI</td> <td></td> </tr> </table>	PPE	Speiser, Laera, Petersons, Remacle, Füllenbach	S&D	Asteriadi, Murphy, Sisättö, Bhan	ALDE	Marzocchi	ECR	Healy	Verts/ALE	Sidenius, Tsaklanganos, Van Ballegooij	GUE/NGL	Bach, Nenichkova, Winants	EFD		NI	
PPE	Speiser, Laera, Petersons, Remacle, Füllenbach															
S&D	Asteriadi, Murphy, Sisättö, Bhan															
ALDE	Marzocchi															
ECR	Healy															
Verts/ALE	Sidenius, Tsaklanganos, Van Ballegooij															
GUE/NGL	Bach, Nenichkova, Winants															
EFD																
NI																

Καбинет на председателя/Gabinete del Presidente/Kancelář předsedy/Formandens Kabinet/Kabinett des Präsidenten/Presidenti kantslei/Γραφείο Προέδρου/President's Office/Ured predsjednika/Cabinet du Président/Gabinetto del Presidente/Priekšsēdētāja kabinets/Pirmininko kabinetas/Elnöki hivatal/Kabinett tal-President/Kabinet van de Voorzitter/Gabinet Przewodniczącego/Gabinete do Presidente/ Cabinet Preşedinte/Kancelária predsedu/Urad predsednika/Puhemiehen kabinetti/Talmannens kansli	
Καбинет на генералния секретар/Gabinete del Secretario General/Kancelář generálního tajemníka/Generalsekretærens Kabinet/Kabinett des Generalsekretærs/Peasckretäri büroo/Γραφείο Γενικού Γραμματέα/Secretary-General's Office/Ured glavnog tajnika/Cabinet du Secrétaire général/Gabinetto del Secretario generale/Generalsekretära kabinets/Generalinio sekretoriaus kabinetas/Főtitkári hivatal/Kabinett tas-Segretarju Ġenerali/Kabinet van de secretaris-generaal/Gabinet Sekretarza Generalnego/Gabinete do Secretário-Geral/Cabinet Secretar General/Kancelária generálneho tajomníka/Urad generalnega sekretarja/Pääsihteerin kabinetti/Generalsekreterarens kansli	
Генерална дирекция/Dirección General/Generální ředitelství/Generaldirektorat/Generaldirektion/Peadirektoaraat/Γενική Διεύθυνση/Directorate-General/Glavna uprava/Direction générale/Direzione generale/Ģenerāldirektorāts/Generalinis direktoratas/Főigazgatóság/Direktorat Ġenerali/Direktoraten-generaal/Dyrekcja Generalna/Direcção-Geral/Direcții Generale/Generálne riaditeľstvo/Generalni direktorat/ Pääosasto/Generaldirektorat	
DG PRES DG IPOL DG EXPO DG COMM DG PERS DG INLO DG TRAD DG INTE DG FINS DG ITEC	Bultena, Hartmann
Правна служба/Servicio Jurídico/Právní služba/Juridisk Tjeneste/Juristischer Dienst/Öigusteenistus/Νομική Υπηρεσία/Legal Service/Service juridique/Servizio giuridico/Juridiskais dienests/Teisės tarnyba/Logi szolgálat/Servizz legali/Juridische Dienst/Wydział prawny/Servizo Jurídico/Servicio Jurídico/Právny servis/Pravna služba/Oikeudellinen yksikkö/Rättstjänsten	
Moore	
Секретариат на комисията/Secretaría de la comisión/Sekretariát výboru/Udvalgssekretariatet/Ausschusseksretariat/Komisjoni sekretariaat/Γραμματεία επιτροπής/Committee secretariat/Tajništvo odbora/Secrétariat de la commission/Segreteria della commissione/Komitejas sekretariāts/Komiteto sekretoriatas/A bizottság titkársága/Sekretarjat tal-kumitat/Commissiesecretariaat/Sekretariat komisji/ Secretariado da comissão/Sekretariat comisie/Sekretariat odbora/Valiokunnan sihteeristö/Utskottssekretariatet	
Cahen, Calers, De Frutos Gomez, Rueda Bueso	
Сътрудник/Asistente/Asistent/Assistent/Assistenz/Βοηθός/Assistant/Assistente/Palīgs/Padējējas/Asszisztens/Asistent/Pomočnik/Avustaja/Assistenten	
Lazarova, Götz	

- * (P) = Председател/Presidente/Předseda/Formand/Vorsitzender/Esimees/Πρόεδρος/Chair(wo)man/Predsjednik/Président/Priekšsēdētājs/Pirmininkas/Elnök/Chairman/Voorzitter/Przewodniczący/Preşedinte/Predseda/Predsednik/Puheenjohtaja/Ordförande
- (VP) = Заместник-председател/Vicepresidente/Místopředseda/Næstformand/Stellvertretender Vorsitzender/Aseesimees/Αντιπρόεδρος/Vice-Chair(wo)man/Potpredsjednik/Vice-Président/Priekšsēdētāja vietnieks/Pirmininko pavaduotojas/Alelnök/Víci Chairman/Ondervoorzitter/Wiceprzewodniczący/Vice-Presidente/Vicepreşedinte/Podpredseda/Podpredsednik/Varapuheenjohtaja/Vice ordförande
- (M) = Член/Miembro/Člen/Medlem./Mitglied/Parlamendiliige/Μέλος/Member/Član/Membre/Membro/Deputáts/Narys/Képvisező/Membru/Lid/Członek/Membro/Membru/Člen/Poslanec/Jäsen/Ledamot
- (F) = Длъжностно лице/Funcionario/Úředník/Tjenestemand/Beamter/Αμετνικ/Υπάλληλος/Official/Dužnosnik/Fonctionnaire/Funzionario/Ţerēdnis/Pareigūnas/Tisztviselő/Uffċjal/Ambtenaar/Urzednik/Funcionário/Funçionar/Uradnik/Uradnik/Virkamies/Tjänsteman



EUROPEAN PARLIAMENT

2009 - 2014

Committee on Budgets

2013/0282(NLE)

8.11.2013

DRAFT OPINION

of the Committee on Budgets

for the Committee on Industry, Research and Energy

on the draft Council decision concerning the renewal of the Agreement on cooperation in science and technology between the European Community and the Government of the Russian Federation
(13152/2013 – C7-0370/2013 – 2013/0282(NLE))

Rapporteur: Rolandas Paksas

PA_Leg_Consent

SHORT JUSTIFICATION

On 16 November 2000¹ the Council approved the conclusion of the Agreement on cooperation in science and technology between the European Community and the Government of the Russian Federation. The Agreement was concluded to encourage, develop and facilitate cooperation between the parties in research and technology development area. Furthermore, the Council approved the renewals of the Agreement for an additional period of five years in 2003² and 2009³ in its current form.

In its Proposal for a Council Decision⁴, dated 14 August 2013, the Commission proposes the renewal of the Agreement for an additional period of five years with the content of the renewed Agreement being identical to the content of the Agreement which expires on 20 February 2014. On 18 October 2013 the Council requests the Parliament to give its consent to the renewal of the agreement⁵.

The current renewal takes into account recommendations issued by independent experts from the European Union and the Russian Federation. The review⁶ was performed by two experts from the European Commission and two experts from the Russian Ministry of Education and Science between November 2012 and March 2013. The experts state that science and technology cooperation between EU and Russia should be continued and further intensified and they recommend the prolongation of the Agreement for the next term without any changes to its text. In addition, the prolongation of the Agreement is linked to the official start of the “EU-Russia Year of Science 2014”.

Total planned expenditure for the period of five years (2014-2019) is EUR 0.550 million. This expenditure is intended mainly to finance the servicing of the Agreement as well as workshops, seminars and joint meetings of officials and experts from both parties in Europe and Russia. Although the Committee on Budgets does not see any impediments to the renewal of the Agreement, it would like to insist that the Commission monitors carefully that the funds are spent in accordance with principles of sound financial management, namely principles of economy, efficiency and effectiveness and that actual scientists and researchers are actively participating in the programme and not only research administrators.

The Committee on Budgets calls on the Committee on Industry, Research and Energy, as the

¹ Council Decision 2000/742/EC of 16 November 2000 concerning the conclusion of the Agreement on cooperation in science and technology between the European Community and the Government of the Russian Federation (OJ L 299, 28.11.2000, p. 14)

² Council Decision 2003/798/EC of 18 November 2003 (OJ L 299, 18.11.2003, p. 20))

³ Council Decision 2009/313/EC of 30 March 2009 (OJ L 92, 4.4.2009, p.3)

⁴ Proposal for a Council Decision ref. 2013/0282 (NLE) – COM(2013)0583 final of 14 August 2013

⁵ Council request of 18 October 2013 addressed to Parliament to approve a draft decision concerning the renewal of the Agreement, ref. 13152/2013 RECH 385 COEST 240.

⁶ Review of the S&T Cooperation Agreement between the European Union and Russia of 08 April 2013, ref. Ares(2013)2859814 – 09/08/2013

committee responsible, to propose that Parliament give its consent to the renewal of the Agreement.



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão dos Orçamentos

2013/0282(NLE)

8.11.2013

PROJETO DE PARECER

da Comissão dos Orçamentos

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

sobre o projeto de decisão do Conselho relativa à renovação do Acordo de
Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o
Governo da Federação Russa
(13152/2013 – C7-0370/2013 – 2013/0282(NLE))

Relator de parecer: Rolandas Paksas

PA\1008716PT.doc

PE522.902v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

PA_Leg_Consent

JUSTIFICAÇÃO SUCINTA

Em 16 de novembro de 2000¹, o Conselho aprovou a celebração do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o Governo da Federação Russa. O Acordo foi celebrado para incentivar, desenvolver e facilitar a cooperação entre as Partes na área da investigação e do desenvolvimento tecnológico. Além disso, o Conselho aprovou a renovação do Acordo, na sua redação atual, por um período adicional de cinco anos, em 2003² e em 2009³.

Na sua proposta de decisão do Conselho⁴, de 14 de agosto de 2013, a Comissão propõe a renovação do Acordo por um período adicional de cinco anos, sendo o teor do Acordo renovado idêntico ao do Acordo cuja vigência cessa em 20 de fevereiro de 2014. Em 18 de outubro de 2013, o Conselho solicita ao Parlamento que dê a sua aprovação à renovação do Acordo⁵.

A presente renovação tem em conta as recomendações formuladas por peritos independentes da União Europeia e da Federação Russa. A revisão⁶ foi realizada por dois peritos da Comissão Europeia e dois peritos do Ministério da Educação e da Ciência russo, entre novembro de 2012 e março de 2013. Os peritos afirmam que a cooperação científica e tecnológica entre a UE e a Rússia deve ser mantida e intensificada, recomendando a prorrogação do Acordo na próxima legislatura, sem quaisquer alterações ao texto. Para além disso, a prorrogação do Acordo está associada à abertura oficial do «Ano da Ciência UE-Rússia 2014».

A despesa total prevista para o período de cinco anos (2014-2019) é de 0,550 milhões EUR. Este montante destina-se principalmente a financiar os serviços de apoio relativos ao Acordo, bem como seminários, colóquios e reuniões conjuntas de funcionários e peritos de ambas as Partes, na Europa e na Rússia. A Comissão dos Orçamentos não identifica qualquer entrave à renovação do Acordo, reforçando, porém, o apelo à Comissão para que garanta que as verbas são utilizadas em conformidade com o princípio da boa gestão financeira, nomeadamente, os princípios da economia, da eficiência e da eficácia, e também que os cientistas e investigadores participam ativamente no programa e não são apenas administradores de investigação.

A Comissão dos Orçamentos insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a propor ao Parlamento que dê a sua aprovação à

¹ Decisão 2000/742/CE do Conselho, de 16 de novembro de 2000, relativa à celebração do Acordo de cooperação científica e tecnológica entre a Comunidade Europeia e o Governo da Federação Russa (JO L 299, de 28.11.2000, p. 14)

² Decisão 2003/798/CE do Conselho, de 18 de novembro de 2003 (JO L 299 de 18.11.2003, p. 20)

³ Decisão 2009/313/CE do Conselho, de 30 de março de 2009 (JO L 92 de 4.4.2009, p. 3)

⁴ Proposta de Decisão do Conselho, ref.ª: 2013/0282 (NLE) – COM(2013)0583 final, de 14 de agosto de 2013

⁵ Pedido do Conselho, de 18 de outubro de 2013, dirigido ao Parlamento, para que aprove um projeto de decisão relativo à renovação do Acordo, ref.ª: 13152/2013 RECH 385 COEST 240

⁶ Revisão do Acordo de cooperação científica e tecnológica entre a União Europeia e a Rússia, de 8 de abril de 2013, ref.ª: Ares(2013)2859814 – 09/08/2013

renovação do Acordo.

Asylum Policy

The aim of EU asylum policy is to harmonise asylum procedures in the Member States by establishing common asylum arrangements. The Lisbon Treaty introduces significant changes. Its implementation is spelled out in the Stockholm Programme.

Legal basis

- Articles 67(2) and 78 TFEU;
- Article 18 of the EU Charter of Fundamental Rights.

Objectives

The objectives are to develop a common policy on asylum, subsidiary protection and temporary protection, with a view to offering an appropriate status to all third-country nationals who need international protection, and to ensure that the principle of non-refoulement is observed. This policy must be consistent with the 1951 Geneva Convention and the 1967 Protocol thereto. Neither the Treaty nor the Charter provides a definition of the terms ‘asylum’ and ‘refugee’. They both refer explicitly to the Geneva Convention of 28 July 1951 and the Protocol thereto of 31 January 1967.

Achievements

A. Advances under the Treaties of Amsterdam and Nice

In 1999 the Treaty of Amsterdam granted the EU institutions new powers to draw up legislation in the area of asylum using a specific institutional mechanism.


In 2001 the Treaty of Nice provided that, within five years of its entry into force, the Council should adopt measures on a number of fronts, in particular criteria and mechanisms for determining which Member State is responsible for considering an application for asylum made by a third-country national within the EU, as well as certain minimum standards (in relation to the reception of asylum seekers, the status of refugees and procedures).

The Treaty stipulated that the Council should act unanimously, after consulting Parliament, when defining the common rules and basic principles governing these issues. It provided that, after this initial phase, the Council might decide that the normal codecision procedure should apply and that it should thus henceforth adopt its decisions by qualified majority. The Council took a decision to that effect at the end of 2004 and the codecision procedure has applied since 2005.

B. The Treaty of Lisbon

The Treaty of Lisbon changed the situation by transforming the measures on asylum into a common policy. Its objective is no longer simply the establishment of minimum standards, but rather the creation of a common system comprising a uniform status and uniform procedures.

This common system must include:

- 
- a uniform status of asylum,
 - a uniform status of subsidiary protection,
 - a common system of temporary protection,
 - common procedures for the granting and withdrawing of uniform asylum or subsidiary protection status,
 - criteria and mechanisms for determining which Member State is responsible for considering an application,
 - standards concerning reception conditions,
 - partnership and cooperation with third countries.

The Treaty did not make any changes to the decision-making procedure within the EU.

However, the arrangements for judicial oversight by the Court of Justice of the European Union have been improved significantly. Preliminary rulings may now be sought by any court in a Member State, rather than just national courts of final instance, as was previously the case. This should enable the Court of Justice to develop a larger body of case law in the field of asylum.

C. The European Council programmes

The series of programmes adopted by the European Council have had a far-reaching impact on the implementation of European asylum policy.

With the adoption of the Tampere Programme, in October 1999, the European Council decided that the common European system should be implemented in two phases. In November 2004, the Hague Programme called for the second-phase instruments and measures to be adopted by the end of 2010.

The European Pact on Migration and Asylum, adopted on 16 October 2008, ‘solemnly reiterates that any persecuted foreigner is entitled to obtain aid and protection on the territory of the European Union in application of the Geneva Convention’. It calls for proposals aimed at establishing ‘in 2010 if possible and in 2012 at the latest, a single asylum procedure comprising common guarantees and [...] adopting a uniform status for refugees and the beneficiaries of subsidiary protection’.


The Stockholm Programme, adopted by the European Council on 10 December 2009 for the period 2010-2014, reaffirms ‘the objective of establishing a common area of protection and solidarity based on a common asylum procedure and a uniform status for those granted international protection’.

It emphasises, in particular, the need to promote effective solidarity with those Member States facing particular pressures, and the central role to be played by the new European Asylum Support Office.

D. The main existing legal instruments and proposals pending are:

- Council Decision 2000/596/EC of 28 September 2000 establishing a European Refugee Fund, OJ L 252, 6.10.2000, p. 12;

- Regulation (EU) No 603/2013 of the European Parliament and of the Council of 26 June 2013 on the establishment of ‘Eurodac’ for the comparison of fingerprints for the effective application of Regulation (EU) No 604/2013 establishing the criteria and mechanisms for determining the Member State responsible for examining an application for international protection lodged in one of the Member States by a third-country national or a stateless person and on requests for the comparison with Eurodac data by Member States’ law enforcement authorities and Europol for law enforcement purposes, and amending Regulation (EU) No 1077/2011 establishing a European Agency for the operational management of large-scale IT systems in the area of freedom, security and justice, OJ L 180, 29.6.2013 (Regulation (EU) No 603/2013 will start applying two years after its entry into force and repeal the previous Council Regulation (EC) No 2725/2000 and its implementing Regulation (EC) No 407/2002);
- Council Directive 2001/55/EC of 20 July 2001 on minimum standards for giving temporary protection in the event of a mass influx of displaced persons and on measures promoting a balance of efforts between Member States in receiving such persons and bearing the consequences thereof, OJ L 212, 7.8.2001, p. 12;
- Directive 2013/33/EU of the European Parliament and of the Council of 26 June 2013 laying down standards for the reception of applicants for international protection, OJ L 180, 29.6.2013 (Directive 2013/33/EU will repeal Council Directive 2003/9/EC with effect from 21 July 2015);
- Regulation (EU) No 604/2013 of the European Parliament and of the Council of 26 June 2013 establishing the criteria and mechanisms for determining the Member State responsible for examining an application for international protection lodged in one of the Member States by a third-country national or a stateless person, OJ L 180, 29.6.2013 (Regulation (EU) No 604/2013 will start applying six months after its entry into force and repeal the previous Council Regulation (EC) No 343/2003);
- Directive 2011/95/EU of the European Parliament and of the Council of 13 December 2011 on standards for the qualification of third-country nationals or stateless persons as beneficiaries of international protection, for a uniform status for refugees or for persons eligible for subsidiary protection, and for the content of the protection granted, OJ L 337, 20.12.2011. (Directive 2011/95/EU will repeal the previous Council Directive 2004/83/EC with effect from 21 December 2013.);
- Directive 2013/32/EU of the European Parliament and of the Council of 26 June 2013 on common procedures for granting and withdrawing international protection, OJ L 180, 29.6.2013 (Directive 2013/32/EU will repeal the previous Council Directive 2005/85/EC with effect from 21 July 2015);
- Decision No 573/2007/EC of the European Parliament and of the Council of 23 May 2007 establishing the European Refugee Fund for the period 2008 to 2013 as part of the General programme ‘Solidarity and Management of Migration Flows’ and repealing Council Decision 2004/904/EC, OJ L 144, 6.6.2007;
- Decision No 575/2007/EC of the European Parliament and of the Council of 23 May 2007 establishing the European Return Fund for the period 2008 to 2013 as part of the General programme ‘Solidarity and Management of Migration Flows’, OJ L 144, 6.6.2007;

- 
- Council Decision 2007/435/EC of 25 June 2007 establishing the European Fund for the Integration of third-country nationals for the period 2007 to 2013 as part of the General programme ‘Solidarity and Management of Migration Flows’, OJ L 168, 28.6.2007;
 - Directive 2008/115/EC of the European Parliament and of the Council of 16 December 2008 on common standards and procedures in Member States for returning illegally staying third-country nationals;
 - Regulation (EU) No 439/2010 of the European Parliament and of the Council of 19 May 2010 establishing a European Asylum Support Office, OJ L 132, 29.5.2010;
 - Proposal for a regulation of the European Parliament and of the Council laying down general provisions on the Asylum and Migration Fund and on the instrument for financial support for police cooperation, preventing and combating crime, and crisis management (COM(2011)0752 – 2011/0367 (COD));
 - Proposal for a regulation of the European Parliament and of the Council establishing the Asylum and Migration Fund (COM(2011)0751 – 2011/0366 (COD)).

Role of the European Parliament

The resolutions of 11 September 2012 on ‘enhanced intra-EU solidarity in the field of asylum’, of 21 June 2007 on ‘asylum: practical cooperation, quality of decision-making in the common European asylum system’, of 2 September 2008 on ‘the evaluation of the Dublin system’ and of 10 March 2009 on ‘the future of the Common European Asylum System’ provide an overview of Parliament’s main positions and concerns. Parliament has been calling for reliable and fair procedures, implemented effectively and founded on the principle of non-refoulement. It has stressed the need to prevent any reduction in levels of protection or in the quality of reception and to ensure fairer sharing of the burden borne by the Member States at the EU’s external borders.

Parliament has emphasised that detention should be possible only in very clearly defined exceptional circumstances and that there should be a right of appeal against it before a court. It has supported the creation of a European Asylum Support Office.

Parliament can also bring an action for annulment before the Court of Justice. This instrument was successfully used to obtain the annulment of the provisions concerning the arrangements for adopting the common list of third countries regarded as safe countries of origin and safe third countries in Europe provided for in Directive 2005/85/EC (ECJ, judgment of 6 May 2008, Case C-133/06).

Parliament has, moreover, organised a series of visits to reception centres and detention centres in the Member States. Its resolution of 5 February 2009 on the implementation in the European Union of Directive 2003/9/EC laying down minimum standards for the reception of asylum seekers and refugees: visits by the Committee on Civil Liberties 2005-2008 highlights the shortcomings in the Member States’ application of the existing legislation.

As part of the presentation of the new ‘asylum package’ due to lead to the establishment of the Common European Asylum System, the European Parliament, acting in its capacity as co-legislator, gave its opinion at first reading on 7 May 2009 on the first four proposals presented by the Commission: on minimum reception standards, Eurodac, determining the Member State responsible for considering an application, and the European Asylum Support Office. In general,

subject to the tabling of a series of amendments, the European Parliament's rapporteurs were satisfied with the Commission's proposals and its overall approach¹. After more than two years of negotiations and following the adoption in 2010 of Regulation EU No 439/2010 establishing a European Asylum Support Office and in late 2011 of Directive 2011/95/EU on standards for qualification (see above: Achievements, section D), a political agreement was reached between the Council and Parliament on Directive 2013/33/EU laying down minimum standards for the reception of asylum seekers and Directive 2013/32/EU on common procedures for granting and withdrawing international protection. The establishment of the new common European asylum system was completed with the adoption of the amended Dublin Regulation EU No 604/2013 and Regulation EU No 603/2013 on the establishment of Eurodac in June 2013.

Sarah Sy
02/2014

¹ Minimum reception standards: A. Masip Hidalgo, 2008/0244; Eurodac: N. Vlad Popa, 2008/0242; European Asylum Support Office: J. Lambert, 2009/0027; Member State responsible for examining an application: J. Hennis-Plasschaert, 2008/0243; European Refugee Fund: B. Dührkop Dührkop, 2009/0026.

Política de asilo

A política de asilo tem por objetivo a harmonização dos procedimentos de asilo aplicados pelos Estados-Membros, através da implementação de um regime de asilo comum. O Tratado de Lisboa introduz alterações significativas. A sua implementação está especificada no Programa de Estocolmo.

Base jurídica

- Artigo 67.º, n.º 2, e artigo 78.º do TFUE;
- Artigo 18.º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE.

Objetivos

Desenvolver uma política comum em matéria de asilo, de proteção subsidiária e de proteção temporária, destinada a conceder um estatuto adequado a qualquer nacional de um país terceiro que necessite de proteção internacional e a garantir a observância do princípio da não repulsão. Esta política deverá estar em conformidade com a Convenção de Genebra de 1951 e com o Protocolo de 1967. Nem o Tratado nem a Carta fornecem uma definição dos termos «asilo» e «refugiado». Ambos os documentos remetem expressamente para a Convenção de Genebra de 28 de julho de 1951 e para o Protocolo de 31 de janeiro de 1967.

Realizações

A. As contribuições dos Tratados de Amesterdão e de Nice

O Tratado de Amesterdão confere, em 1999, novas competências às instituições da União, que lhes permitem elaborar textos legislativos em matéria de asilo, de acordo com um mecanismo institucional específico.

O Tratado de Nice, em 2001, prevê que, nos 5 anos subsequentes à sua entrada em vigor, o Conselho adota medidas em alguns setores, nomeadamente critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pelo exame de um pedido de asilo apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro, bem como um determinado número de normas mínimas (acolhimento dos requerentes de asilo, estatuto dos refugiados e procedimentos).

O Tratado prevê que o Conselho delibera por unanimidade após consulta do Parlamento para definir as regras comuns e os princípios essenciais que regem esta matéria. O Tratado prevê que, uma vez terminada esta primeira fase, o Conselho pode decidir da aplicação do processo normal de codecisão, sendo que doravante o Conselho toma as suas decisões por maioria qualificada. O Conselho decidiu neste sentido no final de 2004, sendo o processo de codecisão aplicado desde 2005.

B. O Tratado de Lisboa

O Tratado inova no sentido em que transforma as medidas em matéria de asilo em política comum. O seu objetivo não é simplesmente estabelecer normas mínimas, mas, sim, criar um sistema comum que inclua estatutos e procedimentos uniformes.

O sistema europeu comum de asilo deve incluir os seguintes elementos:

- um estatuto uniforme de asilo;
- um estatuto uniforme de proteção subsidiária;
- um sistema comum de proteção temporária;
- procedimentos comuns em matéria de concessão ou retirada do estatuto de asilo ou de proteção subsidiária;
- critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pelo exame de um pedido;
- normas relativas às condições de acolhimento;
- parceria e cooperação com países terceiros.

Não foi introduzida qualquer alteração no processo decisório no seio da União Europeia.

Em contrapartida, o controlo jurisdicional efetuado pelo Tribunal de Justiça da UE foi consideravelmente melhorado. Doravante, os recursos a título prejudicial poderão ser exercidos por todas as jurisdições de um Estado-Membro e não apenas, como era o caso anteriormente, pelos órgãos jurisdicionais que decidem em última instância. Tal deveria permitir o desenvolvimento de uma jurisprudência mais importante do Tribunal de Justiça em matéria de asilo.

C. Os programas do Conselho Europeu

Os sucessivos programas adotados pelo Conselho Europeu influenciaram profundamente a execução da política europeia em matéria de asilo.

Com a adoção do Programa de Tampere, em outubro de 1999, o Conselho Europeu decidiu que a aplicação de um sistema europeu comum deveria ter lugar em duas fases. O Programa da Haia, em novembro de 2004, requer que os instrumentos e as medidas da segunda fase sejam adotados antes do final de 2010.

O Pacto Europeu sobre a Imigração e o Asilo, adotado em 16 de outubro de 2008, «recorda solenemente que todo o estrangeiro perseguido tem direito a obter ajuda e proteção no território da União Europeia, nos termos da Convenção de Genebra». O pacto requer que seja instaurado, «se possível em 2010 e o mais tardar em 2012, um procedimento de asilo único que comporte garantias comuns, e adotar estatutos uniformes de refugiado, por um lado, e de beneficiário de proteção subsidiária, por outro».

O Programa de Estocolmo, adotado pelo Conselho Europeu, em 10 de dezembro de 2009 para o período de 2010 a 2014, reafirma «o objetivo de estabelecer um espaço comum de proteção e de solidariedade, baseado num processo comum de asilo e num estatuto uniforme para as pessoas a quem é concedida proteção internacional».

Destaca, nomeadamente, a necessidade de encorajar uma verdadeira solidariedade com os Estados-Membros sujeitos a pressões específicas, bem como o importante papel que deveria ser desempenhado pelo novo Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo.

D. Os principais instrumentos jurídicos existentes e propostas pendentes

- Decisão 2000/596/CE do Conselho, de 28 de setembro de 2000, que cria o Fundo Europeu para os Refugiados, JO L 252 de 6.10.2000, p. 12;

- Regulamento (UE) n.º 603/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do Regulamento (UE) n.º 604/2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou um apátrida, e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei e que altera o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 que cria uma Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça, JO L 180 de 29.6.2013 (o Regulamento (UE) n.º 603/2013 será aplicável dois anos após a sua entrada em vigor e revogará o anterior Regulamento (CE) n.º 2725/2000 do Conselho e o seu regulamento de execução, o Regulamento (CE) n.º 407/2002);
- Diretiva 2001/55/CE do Conselho, de 20 de julho de 2001, relativa a normas mínimas em matéria de concessão de proteção temporária no caso de afluxo maciço de pessoas deslocadas e a medidas tendentes a assegurar uma repartição equilibrada do esforço assumido pelos Estados-Membros ao acolherem estas pessoas e suportarem as consequências decorrentes desse acolhimento, JO L 212 de 7.8.2001, p. 12;
- Diretiva 2013/33/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que estabelece normas em matéria de acolhimento dos requerentes de proteção internacional, JO L 180 de 29.6.2013 (a Diretiva 2013/33/UE revogará a Diretiva 2003/9/CE do Conselho, com efeitos a partir de 21 de julho de 2015);
- Regulamento (UE) n.º 604/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida, JO L 180 de 29.6.2013 (o Regulamento (UE) n.º 604/2013 será aplicável seis meses após a sua entrada em vigor e revogará o anterior Regulamento (CE) n.º 343/2003 do Conselho);
- Diretiva 2011/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, que estabelece normas relativas às condições a preencher pelos nacionais de países terceiros ou por apátridas para poderem beneficiar de proteção internacional, a um estatuto uniforme para refugiados ou pessoas elegíveis para proteção subsidiária e ao conteúdo da proteção concedida, JO L 337 de 20.12.2011 (a Diretiva 2011/95/UE revogará a anterior Diretiva 2004/83/CE do Conselho, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2013);
- Diretiva 2013/32/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa a procedimentos comuns de concessão e retirada do estatuto de proteção internacional, JO L 180 de 29.6.2013 (a Diretiva 2013/32/UE revogará a Diretiva 2005/85/CE do Conselho, com efeitos a partir de 21 de julho de 2015);
- Decisão n.º 573/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de maio de 2007, que cria o Fundo Europeu para os Refugiados para o período de 2008 a 2013 no âmbito do programa geral «Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios» e que revoga a Decisão 2004/904/CE do Conselho, JO L 144 de 6.6.2007;
- Decisão n.º 575/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de maio de 2007, que cria o Fundo Europeu de Regresso para o período de 2008 a 2013 no âmbito do programa geral «Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios», JO L 144 de 6.6.2007;

- Decisão 2007/435/CE do Conselho, de 25 de junho de 2007, que cria o Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros para o período de 2007 a 2013 no âmbito do programa geral «Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios», JO L 168 de 28.6.2007;
- Diretiva 2008/115/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativa a normas e procedimentos comuns nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular;
- Regulamento (UE) n.º 439/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, que cria um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo, JO L 132 de 29.5.2010;
- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições gerais aplicáveis ao Fundo para o Asilo e a Migração e ao instrumento de apoio financeiro à cooperação policial, à prevenção e luta contra a criminalidade e à gestão de crises (COM(2011) 0752 – 2011/0367 (COD));
- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para o Asilo e a Migração, (COM(2011) 2011 – 2011/0366 (COD)).

Papel do Parlamento Europeu

As resoluções de 11 de setembro de 2012, sobre o reforço da solidariedade na União Europeia no domínio do asilo, de 21 de junho de 2007, sobre asilo: cooperação prática, qualidade do processo de decisão no quadro do sistema comum europeu de asilo, de 2 de setembro de 2008, sobre a avaliação do sistema de Dublin, bem como de 10 de março de 2009, sobre o futuro do regime comum europeu de asilo, dão uma panorâmica das principais orientações e preocupações expressas pelo Parlamento Europeu. Este reclama procedimentos fiáveis e equitativos, implementados de modo eficaz e baseados no princípio de não repulsão. Destaca a necessidade de evitar uma redução da proteção e da qualidade do acolhimento e de melhor partilhar a carga suportada pelos Estados-Membros situados nas fronteiras externas da União Europeia.

O Parlamento realça que a detenção apenas deveria ser possível em condições excecionais, claramente definidas e baseadas num direito de recurso jurisdicional. Além disso, apoiou a criação de um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo.

O Parlamento dispõe, aliás, do instrumento de recurso de anulação perante o Tribunal de Justiça, utilizado com sucesso para obter a anulação das disposições relativas às modalidades de adoção da lista comum de países terceiros considerados como países de origem seguros e países terceiros europeus seguros, prevista na Diretiva 2005/85/CE (TJCE, acórdão de 6 de maio de 2008, Processo C-133/06).

O Parlamento organizou também uma série de visitas aos centros de acolhimento e aos centros de detenção nos Estados-Membros. A resolução do Parlamento Europeu, de 5 de fevereiro de 2009, sobre a aplicação na União Europeia da Diretiva 2003/9/CE que estabelece normas mínimas em matéria de acolhimento dos requerentes de asilo e dos refugiados: visitas da Comissão LIBE de 2005 a 2008, salienta as carências a nível da aplicação da legislação existente pelos Estados-Membros.

No âmbito da apresentação do novo pacote «asilo», que deverá conduzir à instauração do sistema europeu comum de asilo, o Parlamento Europeu pronunciou-se, na qualidade de colegislador, em primeira leitura, em 7 de maio de 2009, sobre as quatro propostas apresentadas pela Comissão: normas mínimas de acolhimento, Eurodac, determinação do Estado-Membro responsável pelo

exame de um pedido e Gabinete de Apoio Europeu em matéria de Asilo. Globalmente, e sob reserva da apresentação de uma série de alterações, os relatores do PE ficaram satisfeitos com as propostas feitas pela Comissão e com a sua abordagem global¹. Após mais de dois anos de negociações e com a adoção, em 2010, do Regulamento (UE) n.º 439/2010 que cria um Gabinete de Apoio em matéria de Asilo, e, no final de 2011, da Diretiva 2011/95/UE que estabelece normas relativas às condições a preencher pelos requerentes de asilo (ver acima: Realizações, secção D), o Conselho e o Parlamento alcançaram um acordo político sobre a Diretiva 2013/33/UE, que estabelece normas em matéria de acolhimento dos requerentes de proteção internacional, e a Diretiva 2013/32/UE, relativa a procedimentos comuns de concessão e retirada do estatuto de proteção internacional. A instauração do novo sistema europeu comum de asilo ficou completa com a adoção do Regulamento (UE) n.º 604/2013 de Dublin alterado e do Regulamento (UE) n.º 603/2013, relativo à criação do sistema «Eurodac», em junho de 2013.

Sarah Sy
02/2014

¹ Normas mínimas em matéria de acolhimento, A. Masip Hidalgo, 2008/0244; Eurodac, N. Vlad Popa, 2008/0242; Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo, J. Lambert, 2009/0027; Estado-Membro responsável pelo exame de um pedido, J. Hennis-Plasschaert, 2008/0243; Fundo Europeu para os Refugiados, B. Dührkop Dührkop, 2009/0026.

ANEXO V

**Extratos do relatório elaborado para o PE
com as avaliações do estágio**

Dra. Fátima Carriço, tradutora sénior e supervisora do estágio:

Remarks of the Traineeship supervisor:

Helena Lino was a trainee in the Portuguese Translation Unit for a period of 6 months. As her supervisor during that period, I found her to be consistently hard-working, very professional and highly reliable. Due to the very rigorous and serious way in which she accomplished her tasks, she clearly stands out from her peers. She showed high motivation and willingness to learn and her work was systematically preceded by extremely thorough research work. Helena translated a wide range of parliamentary documents and she was more than willing to take on more complex jobs. A special reference should be made to the very good quality of her translations from English and French, her mother tongue being also excellent.

She rapidly learned how to use the workings tool at her disposal, was an autonomous translator and always complied with the deadlines. Helena also came across as a very friendly and polite colleague, being capable of working within a team.

Signature:

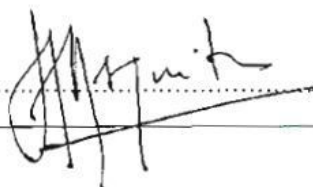


Dr. José António Mesquita, tradutor sénior e supervisor do projeto de terminologia:

Assessment of the supervisor (quality, efficiency, cooperation etc.):

Helena Lino engaged in her terminology project very actively. She fully understood the instructions from the Terminology Service and the task at hand and produced very good results, which could hardly be any better in such a complex subject. All in all, her contribution to the IATE database was definitely quite positive.

Signature (supervisor):



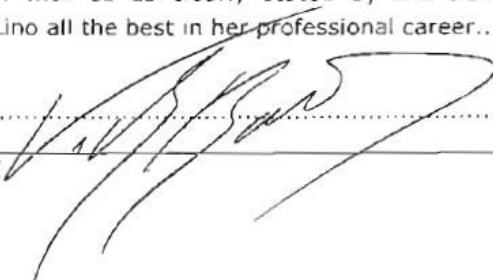
Dr. Victor Bastos, Chefe da Unidade de Tradução Portuguesa:

Remarks of the Head of Unit:

Helena Lino left a very good professional impression with us as clearly stated by the traineeship supervisor. I subscribe all comments and wish Helena Lino all the best in her professional career.....

Signature:

ANNEX



ANEXO VI

Carta de Recomendação entregue pela Dra. Fátima Carriço

Luxembourg, 20 February 2014

To whom it may concern

This letter is my personal recommendation for Helena Lino. I have been working for more than 23 years for the European Parliament where I am a senior translator. Until recently, I have been Helena's supervisor. She was a trainee in the Portuguese Translation Unit of the European Parliament for a period of six months.

During that period, I found her to be consistently hard-working, very professional and highly reliable. Helena Lino accomplished the tasks assigned to her in a very rigorous, timely and serious way. All her translation production was systematically preceded by serious research work. It must be stressed that she produced high quality translations, her knowledge of Portuguese (mother tongue) being excellent. It should also be remarked that she was more than willing to take on more complex jobs, particularly in periods of very high workload. She easily adapted to the work/translation techniques, methods and tools available.

She also showed great competence in the field of interpersonal communication, being able to put her knowledge and competences at the service of others and a remarkable capacity to discuss possible solutions. Politeness in her contact with third parties is one of her distinctive features.

In closing, based on my experience working with her, I highly recommend Helena Lino for employment. If you would like any further elaboration, feel free to call me at (00352) 4300-23789

Sincerely

Fátima Carriço
Senior Translator
European Parliament

fatima.carrico@europarl.europa.eu